

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 17 de Novembro de 2008 Nº 24962

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 446.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3187	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	300.000,00
3212	21601 Fundo Estadual de Saúde	99.000,00
2855	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	47.000,00
TOTAL		446.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2855	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	37.000,00
28	846	996	8002	0600	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - REGIAO VI - SUL	F	33904700	262	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 3187	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 3212	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	99.000,00
TOTAL GERAL:											446.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2855	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	37.000,00
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											47.000,00
PROCESSO : 3187	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00
PROCESSO : 3212					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33904100	134	Não	NO	99.000,00
TOTAL GERAL:											99.000,00

ANEXO III

Processo: 2855 **Unidade Orçamentária:** 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 2855 **Unidade Orçamentária:** 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 3187
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	1850 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		3.000,00
Meta Física Neste	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)		5.990,00
Processo:			

Processo: 3212
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3703 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12
Meta Física Neste	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)		43,12
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 324, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.049.115,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3087	08101 Procuradoria Geral de Justiça	5.000.000,00
2887	03101 Tribunal de Justiça	1.500.000,00
3119	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	549.115,00
TOTAL		7.049.115,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2887	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	1.500.000,00
PROCESSO : 3087					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça						
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	534.455,00
						F	31909200	100	Não	NO	4.465.545,00
PROCESSO : 3119					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso						
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	101	Não	NO	70.000,00
27	451	284	3035	0300	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	101	Não	NO	170.000,00
27	451	284	3035	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	157.115,00
27	451	284	3035	0900	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	101	Não	NO	20.000,00
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	46.000,00
						F	44405200	101	Não	NO	38.000,00
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	48.000,00
TOTAL GERAL:											7.049.115,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2887 **Unidade Orçamentária:** 3101 - Tribunal de Justiça

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 3087 **Unidade Orçamentária:** 8101 - Procuradoria Geral de Justiça

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:			

Processo: 3119 **Unidade Orçamentária:** 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1613 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		55,00
Meta Física Neste	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		55,00
Processo:			

Processo: 3119 **Unidade Orçamentária:** 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 3119 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	3034 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	JOGO REALIZADO(NÚMERO)		30,00

Processo: 3119 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	3035 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRÁTICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 3119 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	3035 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRÁTICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 3119 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	3035 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRÁTICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 238.294,81, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2991	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	40.050,00
2943	14101 - Secretaria de Estado de Educação	117.559,11
3103	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	80.685,70
TOTAL		238.294,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO 2943											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3878	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	3.610,99
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	113.948,12

PROCESSO 2991		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	1679	9900	ACESSO AO CRÉDITO RURAL - PRONAF - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	40.050,00
PROCESSO 3103		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	23.100,00
						F	33903000	262	Não	NO	36.069,85
						F	33903900	262	Não	NO	21.515,85
TOTAL GERAL:											238.294,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2943	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE: 3878 - IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA			
Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		180,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		180,00

Processo:	2943	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE: 3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS			
Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE			
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUIDOS(UNIDADE)		17,00

Processo:	2991	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE: 1679 - ACESSO AO CRÉDITO RURAL - PRONAF			
Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		1.350,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		502,00

Processo:	3103	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE: 2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO			
Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		38,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		38,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei 8.999 de 20 de Outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008), em favor da(o) Departamento Estadual de Trânsito, Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Departamento Estadual de Trânsito, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3209		UNIDADE : Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	242	Não	ES	50.000,00
						F	46907100	242	Não	ES	250.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
UNIDADE : Departamento Estadual de Trânsito											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	32902100	242	Não	NO	50.000,00
						F	46907100	242	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III

Processo:	3209
Unidade	21601 - Fundo Estadual de Saúde
Orçamentária:	2322 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUARIOS DO SUS
PAOE:	9900 - ESTADO
Regional:	
Meta LOA:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL) 100,00

Processo:	3209
Unidade	21601 - Fundo Estadual de Saúde
Orçamentária:	2322 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUARIOS DO SUS
PAOE:	9900 - ESTADO
Regional:	
Meta LOA:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL) 100,00

Processo:	3209
Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008 – PÁG. 08.

Onde se lê: **VALOR** - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 56.005,00 (Cinqüenta e seis mil e cinco reais).

Leia-se: **VALOR** - O valor total estimado do CONTRATO é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.443/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1.388/SAD/2008, de 06 de agosto de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
considerando o art. 3.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2004;
considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 656937/SAD/2008** de 24 de outubro

R E S O L V E:

Art. 1.º No Ato Administrativo n.º **1.388/SAD/2008**, de 06 de agosto de 2008.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58329	Eziel Virgolino Pacheco	04	11/01/2008

LEIA-SE:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58329	Eziel Virgolino Pacheco	04	01/04/2007

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2.442/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 1388/SAD/2008 de 06 de agosto de 2008, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2004;
considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2007; considerando o que dispõe o **Processo n.º 656948/2008/SAD**, de 24 de outubro

R E S O L V E:

Art. 1.º Excluir do Ato Administrativo n.º 1.388 de 06/08/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, os seguintes servidores.

Cargo: Técnico do SUS

94489 – Ana Clementina de Alcântara Costa, Nível “03”, a partir de 31/05/2007

94505 – Andreza Castilho Paiva, Nível 03, a partir de 06/06/2007.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de outubro de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

1

EDITAL Nº 005/2008

A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência Escola de Governo, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para seleção dos participantes no “**Curso E-Learning Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública - Nível Médio**” para servidores e empregados públicos, civis e militares do Poder Executivo Estaduais nos seguintes Pólos: **Cáceres, Cuiabá e Diamantino.**

1. DO CURSO

1.1. O Curso *E-Learning* Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio será ministrado pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda e coordenado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

2. DOS PÓLOS

2.1. Os pólos serão compostos pelos municípios sedes e circunvizinhos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para cada Pólo.

3.2. A distribuição das vagas será livre.

3.3. Excepcionalmente havendo vagas, poderá se matricular no Curso servidores comissionados e/ou com graduação, ou seja, nível superior.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão servidores e empregados públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual que atendam aos seguintes pré-requisitos:

4.1.1. Ser servidor/empregado público enquadrado no cargo de agente e/ou similar das diversas carreiras/cargo do Poder Executivo Estadual;

4.1.2. Ter no mínimo nível médio comprovado com diploma ou certificado de conclusão, através de Instituição devidamente autorizada no Sistema Federal e/ou Estadual de Ensino;

4.1.3. Não possuir Pós-Graduação “*lato sensu*” ou “*strictu sensu*” em qualquer área;

4.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

4.1.5. Não estar matriculado ou frequentando curso de Pós-Graduação oferecido e/ou com bolsa do Governo do Estado.

4.1.6. Não ter realizado nenhum Curso de Aperfeiçoamento oferecido anteriormente pela Escola de Governo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrição: 19/11 a 02/12/2008.

5.2. Seleção: 03 a 04/12/2008.

5.3. Resultado: 05/12/2008.

5.4. Matrícula: 08 a 10/12/2008.

5.5. Realização do Curso: Início: 15 de dezembro de 2008 - Término: agosto de 2009.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada em tempo integral, exclusivamente pela internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

6.2. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

6.3. O candidato deverá escolher o Pólo em que se encontra situado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

2

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O ingresso ao curso dar-se-á através de processo seletivo, que será realizado pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, mediante critérios estabelecidos neste Edital e complementar, caso necessário.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Especial, a qual analisará os seguintes critérios:

- 7.2.1. ser servidor/empregado público efetivo;
- 7.2.2. ter preenchido o formulário de inscrição corretamente;
- 7.2.3. possuir apenas o ensino médio;

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate a ser considerado será o servidor com maior idade.

7.4. A Comissão Especial será formada com o mínimo de 03 (três) membros, todos com titulação de nível superior, atuantes na área de Administração Pública do Estado de Mato Grosso, designados através de Portaria pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado, conforme sub-item 5.3 do item 5 deste Edital, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sad.mt.gov.br> ou <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será realizada pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda.

9.1.1. Os candidatos matriculados receberão confirmação, via *e-mail*, com as informações para acesso ao curso (*link*, usuário e senha).

10. DO CURSO

10.1. O Curso Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio tem por objetivo:

- preparar recursos humanos para atividade de planejamento, implementação, organização e gerenciamento em Administração Pública;
- assegurar a adequação dos meios e técnicas de modo a implementar no plano local políticas que contribuam para um desenvolvimento de ações administrativas e técnicas compatíveis com as novas tendências de administração pública.

10.2. O curso está estruturado em três módulos, distribuídos em unidades curriculares, cujos conteúdos estão distribuídos em habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

10.2.1. No momento “*on-line*” as aulas serão realizadas em discussões teóricas e práticas através de mídias interativas, apresentações, vídeos-aula, exercícios e jogos interativos em função das atividades relacionadas ao conteúdo do curso. As atividades serão disponibilizadas diariamente e os alunos obrigatoriamente deverão permanecer conectados no curso no mínimo 02 (duas) horas por dia e realizar todas as atividades propostas pelo tutor (professor/facilitador).

Cada aluno terá acesso ao curso 24 horas por dia nos 07 dias da semana, divididos em duas fases, registrando presença em qualquer horário do dia:

- **Síncrona:** O aluno terá contato direto com o professor do curso durante 02 (duas) horas, por dia que acontecerá durante o horário para o qual o aluno se inscreveu. Este contato será feito através de *chat*.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

3

- **Assíncrona:** O aluno que não comparecer no horário marcado não será reprovado nem ficará com falta, desde que, acesse o curso fora do horário da tutoria, e realize todas as atividades propostas pelo tutor (professor/facilitador).

Os alunos deverão manter contato com o professor através dos fóruns e *e-mails*, tirando dúvidas e trocando experiências com os demais alunos do curso.

O aluno será guiado por meio de mídias interativas, apresentações, quadro de avisos existente no ambiente. O tutor estará acompanhando o seu desenvolvimento por meio de ferramentas de acompanhamento que o sistema possui.

10.2.2. No momento presencial as aulas serão em forma de palestras e seminário, com presença obrigatória do aluno no Pólo Sede.

10.2.3. Superintendência Escola de Governo não custeará gastos de deslocamento, hospedagem / alimentação dos participantes para as atividades do curso.

10.3. Ao final do curso o aluno deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), um dos critérios básicos para receber a certificação. Este trabalho deverá ter como base uma proposta de intervenção para a melhoria do serviço público no seu local de trabalho.

10.3.1. A proposta de trabalho, considerando o foco do Curso, deverá ter como linhas de pesquisa:

- Relações Interpessoais no Serviço Público;
- Racionalização do Gasto Público;
- Ética e Responsabilidade Social do Serviço Público;
- Comunicação no Serviço Público.

10.4. Da Organização Curricular:

10.4.1. O Curso está organizado em forma modular, compreendendo-se de 03 (três) módulos, compostos de disciplinas ou atividades de conteúdos correlatos, seguindo uma seqüência lógica, contínua e seqüenciada, permitindo a construção do conhecimento de Administração Pública, através da seguinte organização curricular:

MÓDULO I – BÁSICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Organização, Estrutura do Estado e Políticas Públicas	15
Organização, Princípios da Administração e Legislação Aplicada a Administração Pública	20
Ética e Responsabilidade	15
Palestras: 1) Das Relações entre Servidor Público e Meio-Ambiente. 2) Relacionamento Interpessoal no Serviço Público.	02
Orientação/Projetos/Pesquisa/Trabalho/Estudo	18
Carga Horária Parcial:	70



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

4

MÓDULO II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Noções de Contabilidade Básica	16
Administração Financeira e Administração Orçamentária	20
Processos de Comunicação e Gestão da Informação	18
Estatística Aplicada	20
Palestra: Como Evitar o Desperdício de Bens, Serviços e Materiais no Serviço Público	01
Carga Horária Parcial:	75

MÓDULO III - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	
Unidades Curriculares	Carga Horária (hora/aula)
Administração e Gestão de Políticas Públicas	15
Gestão de Patrimônio	15
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	20
Gestão de Processos	15
Seminário	10
Carga Horária Parcial:	75

TOTAL DA CARGA HORÁRIA (hora/aula):	220
--	------------

10.5. DA AVALIAÇÃO

10.5.1. A avaliação do aluno corresponderá a dois momentos:

a) momento "on-line":

- participação do aluno no ambiente de aprendizagem (fóruns, chat, biblioteca, exercícios, e-mails, vídeo-aula e texto de apoio);
- aplicação de provas.

b) momento presencial:

- participação do aluno nas palestras;
- apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no seminário.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno que concluir com êxito todos os módulos e atender o que prescreve o Projeto de Curso receberá certificação pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Avenida "A", nº. 150 - Bairro Residencial Paiaguás
CEP: 78.048.240 - Cuiabá-MT
Telefone: 65 3613.7800 e Fax: 65 3613.7830
Site: www.escoladegoverno.mt.gov.br
DISQUE-SERVIDOR 0800 647 3633





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO

5

12.1. Local de Realização:

12.1.1. O momento "on-line" será realizado pela internet.

12.1.2. O momento presencial será realizado, conforme abaixo:

Pólo	Local
Cáceres	Cefapro
Cuiabá	Superintendência Escola de Governo
Diamantino	Cefapro

12.2. O curso terá carga horária total de 220 (duzentas e vinte) horas.

12.3. A liberação do servidor para participação do momento presencial será de responsabilidade do respectivo Órgão de sua lotação.

12.4. As medidas de ressarcimento, conforme artigo 4º do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002, em caso de desistência/abandono somente não serão tomadas, por justificativa relevante e aceita pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo.

12.5. No caso, em que o servidor for exonerado do cargo, fica sob seu arbítrio concluir ou não o curso, comunicando por escrito, imediatamente a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo, caso haja desligamento do Estado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caso não haja inscrições suficientes até a data prevista neste Edital, a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo reserva-se o direito de reescrever o Projeto Pedagógico e adotar um novo perfil ao Curso *E-Learning* Profissional de Aperfeiçoamento em Administração Pública – Nível Médio.

13.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/Coordenadoria de Educação.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.

GERALDO DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

ALMIR BALIEIRO

Superintendente Escola de Governo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 057/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 013-CPAD-055/2007/PGE/SEFAZ, datado de 03-11-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 055/2007/PGE/SEFAZ, de 25-10-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 26-10-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 8-10-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2008.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 035/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005;

Considerando o disposto na Portaria nº 032/2008/COFAZ/SEFAZ, de 14-10-2008, que aplica penalidades administrativas disciplinares a servidores fazendários, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 013/2007/COFAZ/SEFAZ, de 06-08-2007;

Considerando o teor da CI nº 294/GMAN/CGP/SEJUF/2008, de 13 de novembro de 2008 e Portaria SEFAZ/00090/2008, de 11/11/2008, publicada no DOE da mesma data;

Considerando Ato Administrativo nº 1.429/2008/SAD, de 31/07/2008, que concede Licença para Atividade Política ao servidor Elmo Pimentel, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008;

RESOLVE:

I – Alterar o inciso III, da Portaria nº 032/2008/COFAZ/SEFAZ, de 14 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, exceto quanto ao servidor Elmo Pimentel, em relação ao qual produzirá efeitos a partir de 21 de outubro de 2008”.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2008.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor de Fazenda

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Opção pelo diferimento de ICMS do Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário (Decreto 565/2007): Razão Social: Frigorífico Juruena Ltda IE: 13.357.937-9

CNPJ/MF nº 09.677.209/0001-69 – Cleto Ludwig, Matr. 590.049.409.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2008/SEMA

Processo nº: 581523/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: RD Combustível Ltda.

Objeto: Aquisição de combustível tipo querosene para aviação para atender a Contratante.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo pago conforme o fornecimento do objeto acima.

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4035, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 14/11/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Francisco de Almeida Lopes – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 1198/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 697/08 - SULI/SINFRA, de 12/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 231/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira nas rodovia MT – 416, trecho Entº MT – 208 – Paranaita, sobre o rio Sucuri, numa extensão de 18,0 metros. A realização será no dia **13 de novembro de 2008 às 8:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
PEDRO SOARES DOS SANTOS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1199/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 698/08 - SULI/SINFRA, de 12/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 235/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade de Matão, no município de Pontes e Lacerda – MT. A realização será no dia **13 de novembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
ITATIANA ROBERTA UHDE MARTINS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1200/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 699/08 - SULI/SINFRA, de 12/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 235/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, sobre o córrego Braço do Bracinho, numa extensão de 6,0 metros. A realização será no dia **13 de novembro de 2008 às 16:00** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
PEDRO SOARES DOS SANTOS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1203/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 701/08 - SULI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira, na rodovia MT-060, Trecho: Poconé – Porto Jofre, sub-trecho: Posto Fiscal – Km 100,60, sobre as Vazantes: Km 16,8 (ext. 20,00m), Km 25,3 (ext. 20,00m), Km 29,2 (ext. 10,00m), Km 46,7 (ext. 20,00m), Km 48,2 (ext. 20,00m), Km 64,0 (ext. 30,00m), Km

72,3 (ext. 20,00m), Km 74,0 (ext. 20,00m), Km 75,60 (ext. 40,00m), Km 82,7 (ext. 20,00m), Km 84,8 (ext. 20,00m), Km 88,4 (ext. 20,00m), Km 89,0 (ext. 20,00m), Km 91,9 (ext. 20,00m), Km 100,6 (ext. 20,00m). A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 8:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1049/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Construção de 1 (um) Poço Tubular de 130,00m de profundidade, no Município de Santo Afonso - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 032/2006, assinado em 19/04/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS: ENGº ROBSON DARCIO SOUSA
 ENGº MAURÍCIO NUNES NEVES
 ENGª MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº1134/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Av. Paulista, no Município de São José dos Quatro Marcos - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 098/2007, assinado em 06/09/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS: ENGº ROBSON DARCIO SOUSA
 ENGº MAURÍCIO NUNES NEVES
 ENGª MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1204/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 702/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 236/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-222, trecho Rio Teles Pires - Rio Verde - Alto Rio Branco - Entº MT-010, sub-trecho Rio Teles Pires - Rio Verde - Alto Rio Branco - Entº MT-010, numa extensão de 65,0 Km. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 10:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1205/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 703/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 241/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-423, trecho Entº BR-163 - Km 30,0 - Cláudia, numa extensão de 40,0 Km. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1206/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 704/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 242/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III - CPA - Cuiabá-MT. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 16:00** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 ADELMO DANIEL DE BARROS - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1207/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 705/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 237/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade Lagoa Verde, no município de Cáceres-MT. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 10:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 GABRIELA DE MELLO CURVO - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1208/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 706/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 239/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para perfuração e instalação de 01(um) poço artesiano e implantação de sistema de reservatório com instalação de caixa d'água metálica, na Vila Rural Conquista, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 ADELMO DANIEL DE BARROS - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1209/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 707/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 243/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira na rodovia MT-470 e municipal de São José do Povo, trecho São José do Povo - divisa São José do Povo/Pedra Preta e Entº MT-470 - Fazenda Estrela do Sul - divisa São José do Povo/Pedra Preta, sobre o córrego Brilhante I e II, numa extensão de 12,0 metros e 12,0 metros. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 16:00** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
 ALMIR ROSA DA SILVA - Membro
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1210/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 708/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 238/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira nas rodovias MT-325, (antiga) / MT-160, trecho Tabaporá - Entº MT-160/Entº MT-220 - Entº MT-242, sobre vazante do Rio dos Peixes, córrego Bacuri e Embaúba, numa extensão de 12,0 metros + 15,0 metros + 24,0 metros, respectivamente. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 10:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1211/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 709/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 240/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma e reconstrução de pontes de madeira tipo 1, nas rodovias: MT-020, MT-140 e MT-338, trechos: Planalto da Serra - Paranatinga - Entº MT-020 - Entº MT-240 e Entº MT-020 - Rio Teles Pires, sobre o córrego Barreiro, Barreirinho, 1ª Bica, Sem Nome (Km 18,1), da Fazenda, do Engano, Vazante (Km 0,4), Rosset e da Prenda, numa extensão de 20,3m, 6,2m, 8,7m, 5,0m, 8,2m, 34,0m, 4,0m, 10,4m e 10,0m. A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1212/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 710/08 - SULLI/SINFRA, de 13/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 244/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, em rodovias municipais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, encabeçamento de ponte no município de Santo Antônio do leverger e MT-160, regularização de área no Bairro Três Poderes (Cuiabá). A realização será no dia **14 de novembro de 2008 às 16:00** horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de novembro de 2008.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 099/08
PROCESSO: 68.352-2/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/08
PROCESSO: 6.785-1/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 161/08, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Março de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 176/07
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 53.663-3/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 176/07, firmado com a Prefeitura Municipal de SAPEZAL.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 176/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 236/05
PROCESSO: 36.362-6/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº.36.362-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007, art. 19º.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 236/05 o prazo de 67 (Sessenta e sete) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1112 (Um mil cento e doze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 236/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 060/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 8.706-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 060/08, firmado com a Prefeitura Municipal de DOM AQUINO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 92 (Noventa e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Março de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 060/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE DOM AQUINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 143/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.677-4/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 143/08, firmado com a Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 143/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA

Extrato do Termo Aditivo Nº 155/2008/01/01 - ASJU

Processo nº 31402/2008 e 633123/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Levantamento dos Trâmites dos Processos existentes na interação entre as áreas administrativas e técnicas e apresentar métodos e ferramentas a fim de aperfeiçoar, reduzir os esforços laborais, encurtar os tempos de processamento das atividades e maximizar a produtividade das áreas estudadas na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 155/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 160.379,00 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta e nove reais).

Partes: PROTECTUS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 573/2007/01/01- ASJU

Processo nº 700109/2008 – SINFRA.

Objeto do Contrato: a Construção de uma Pequena Indústria Artesanal de Beneficiamento de Pequi – “Casa de Pequi”, no Município de Colider-MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual

nº 573/2007/00/00- ASJU,

Partes: SÃO BENEDITO CONTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 425/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 447407/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 070/2008

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Camboriú da Estaca 0 a Estaca 39, no Bairro Parque Geórgia - Coxipó, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 325.077,02 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e sete reais e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE nº 25101.0001.08.04299-4.

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 287/2008/01/01- ASJU

Processo nº 704646/2008 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários no Residencial Cidade de Deus, no município de Rondonópolis-MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual

nº 287/2008/00/00- ASJU,

Partes: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 179/2008/01/01- ASJU

Processo nº 658668/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção e Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, sobre o Rio Moderno, numa extensão de 30,00m e largura de 8,80 m.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 179/2008/00/00-AJU, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Partes: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 427/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 122483/2008/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 200/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, nas Rodovias R/ MT-351 e Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entrº MT-351 (Usina de Manso) - Trevo da Soja e Entrº MT-244 (João Crisóstomo) - Rio Cuiabazinho, numa extensão de 41,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.874,00 (Cento e Quarenta e a Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-conforme NE(s) Nº 25101.0001.08.04311-7 e 25101.0001.08.04312-5 ...

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 428/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 168008/2008/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 210/2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução do Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia MT-247, Trecho: Entrº MT-175 (Cachoeirinha) – Entrº MT-180 (Monterlândia), sobre o Córrego: Santa Rosa, numa extensão de 22,m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.704,00(Setenta e dois mil, setecentos e quatro reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº 25101.0001.08.04308-7.

PARTES: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 430/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 107535/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 201/2008

Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-265, Trecho: Entrº BR-174 – Destacamento Fortuna, sobre os Braço do Agapei, Buriti,

Conchas, Retiro III e Tarumã I, numa extensão de 11,0m + 12,0m + 18,0m + 15,0m + 23,50m, respectivamente,
 Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 140.541,74 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04313-3 e 25101.0001.08.04314-1.
 PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 419/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 446262/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 191/2008
 Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o Rio Alegre, numa extensão de 36,0m
 Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 135.486,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.08.04235-8
 PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 429/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 500546/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 177/2008
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, NA Rodovia MT-020, Trecho: Rio Manso – Entrº MT-241 – Entrº MT-140, Sub-Trecho: Trevo Km 15 – Escola Água Branca, numa extensão de 24,0km
 Valor: R\$ 149.489,74 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº 25101.0001.08.04304-4 e 25101.0001.08.04305-2.
 PARTES: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 441/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 357847/2008/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite Nº 207/2008.
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-338, Trecho: Entrº MT-220(N.Paraná) – Entrº BR-163, Sub-Trecho: Entrº MT-220 (N.Paraná) – Simione, numa extensão de 110,0km
 Valor: R\$ 122.993,53 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.04306-0 e 25101.0001.08.04307-9
 Partes: CAMPOS e BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 442/2008/00/00 – ASJU
 Processo nº 377541/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 204/2008
 Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, O.A.E., na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-175 – (Quatro Marcos) – Entrº MT-170(Panorama), sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 47,50m.
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 146.058,45 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.04309-5 e 25101.0001.08.04310-9.
 PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 051/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 051/2008/SEJUSP, realizado no dia 11/11/2008, tendo sido o mesmo declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 072/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 072/2008/SEJUSP, Processo nº 362591/2008, realizado no dia 13/11/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO
MOTO RAÇA LTDA EPP	02.286.296/0001-84	ÚNICO	R\$ 34.750,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 34.750,00

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 092/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 092/2008/SEJUSP, Processo nº 192276/2008, realizado no dia 20/10/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	07.630.688.0001-32	01	R\$ 12.400,00
MILANFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.729.324.0002-61	02	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 22.400,00

Obs.: O Lote 03 foi declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Em Substituição Legal

* Republique-se por ter sido publicado incorretamente.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA n.º 532/DARH-1 SEC./08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/ 1º BPM, **NILSON RODRIGUES SANTOS – CB PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de Novembro de 2008, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Choque Hipovolêmico, Instrumento Perfuro Contundente, conforme consta na certidão de óbito datada de 07/11/2008, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Reg. Das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, Livro: C-221 Folha: 116 Termo: 89016.

2. O CR-I/1º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do falecido e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **ex-CB PM NILSON RODRIGUES SANTOS** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo finado deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-CB PM NILSON RODRIGUES SANTOS**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2008.

Lílian Tereza Vieira de Lima – Cel PM
 Resp. p/ Comando Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/08/GS/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do ANEXO II do Edital de Seleção nº. 001/08/GS/Seduc - MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2008, alterado pelo Edital 003/08/GS/Seduc/MT, publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10.11.08, passando a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

SAGUAS MORAES SOUSA
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO II

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS P/ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS/CONTRATOS TEMPORÁRIOS

1. Dados Pessoais:				
Nome do Servidor (a): _____		Dt Nasc.: ____/____/____		
End. _____ nº _____		Compl. _____		
Bairro: _____		Cidade _____ CEP: _____		
Telef. Res: _____ Cel.: _____		Outro telef. p/contato: _____ e-mail: _____		
RG: _____ Exp: _____ UF: _____		Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____		
Escola: _____		Habilitação: _____		
Outras Habilitações: a) _____ b) _____ c) _____				
Atribuição/Área de atuação: Cargo/função q/concorre; () TAE () Biblioteca () Lab Cie Nat () Lab. Inform. () Educomunicação () AAE/Limpeza () AAE/Nutrição () AAE/Vigia () AAE/Segurança				
2. Número de pontos obtidos pelo servidor:				
	CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTO
I.a - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Pós Graduação		Doutorado/Mestrado	6,0 (seis) pontos	
		Especialização	4,0 (quatro) pontos	
Ensino Superior		Licenciatura Plena/Bacharel	3,0 (três) pontos	
		Licenciatura Curta	1,5 (um e meio)	
Ensino Médio		Propedêutico/Magistério	1,0 (um) ponto	
Ensino Fundamental		Ensino Fundamental - Completo	1,0 (um) ponto	
I.b - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo				
Ensino Médio		Propedêutico/Magistério	1,0 (um) ponto	
Ensino Fundamental		Ensino Fundamental - Completo	1,0 (um) ponto	
II - DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - para TAE e AAE				
a.	Pela execução de Projetos Pedagógicos/Administrativo aprovado pelo CDCE em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, em 2008;		2,0 (dois) pontos.	
b.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais - com limite de 3,0 (três) pontos no total, nos últimos 03 (três) anos;		0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas.	
c.	Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação que possuam Conselho Editorial, c/limite de 3,0 (três) pontos, dos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada artigo.	
d.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada publicação.	
e.	Por participação da formação continuada, em grupos de estudo, no Projeto Sala do Professor, no ano de 2008, mediante apresentação de Certificado de Participação expedido pelo CEFAPRO;		5,0 (cinco) pontos.	
f.	Assiduidade de 100% do regime/jornada de trabalho/exercício no ano letivo de 2008;		2,0 (dois) pontos.	
g.	Por participação em 100% das reuniões e atividades pedagógico-administrativas desenvolvidas pela unidade escolar no ano de 2008;		3,0 (três) pontos.	
h.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas, em 2008;		1,0 (um) ponto.	
i.	Por participação em 100% das Assem. da Comunidade Escolar, em 2008;		1,0 (um) ponto.	
III- ESPECÍFICO PARA ÁREA A QUE CONCORREM (preencher apenas os campos pertinentes a inscrição/função)				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE				
a.	Conhecimento e domínio de informática em Word;		2,0 (dois) pontos	
b.	Conhecimento e domínio de informática em Excell;		2,0 (dois) pontos	
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA (LIMPEZA)				
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas	
NUTRIÇÃO ESCOLAR				
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas	
VIGILÂNCIA				
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas	
Manutenção da Infra Estrutura/segurança(AGENTE DE PÁTIO)				
a.	Certificado, na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas	
b.	Certificado/cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes;		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas	
3.TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:				
4. EM CASO DE EMPATE:				
Escolaridade				
Idade				
Classificação (na unidade escolar) / (3ª Etapa): -				
Classificação (na assessoria pedagógica) / (4ª Etapa):				

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.
 - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura do (a) Professor(a)

Responsável pela Atribuição na Escola

____/____/____
Data

PORTARIA N. 122/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 4081/07 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/11/2008.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Pindorama para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Autorização do Ensino Médio Integrado – Técnico em Informática no município de Rondonópolis/MT.

- ✧ João Francisco Borba
- ✧ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 17 de novembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2008. PÁGINA 33. O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 141/2008.

Localatária: SEDUC - MT.

Localador: Primeira Igreja Batista de Paranatinga

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Matogrosso, nº. 655, Bairro Centro, no município de Paranatinga/MT, para abrigar a **EE Osvaldo Cândido Pereira**.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 11.038,80 (onze mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 919,90 (novecentos e dezenove reais e noventa centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **06 de Novembro de 2008** e término previsto para **05 de Novembro de 2009**.

Cuiabá – MT, 06 de Novembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2008. PÁGINA 18. O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 146/2008.

Localatária: SEDUC - MT.

Localador: Paróquia São Francisco Xavier

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Bandeirantes, nº. 2.167, Bairro Centro, no município de Paranatinga/MT, para abrigar a **EE Osvaldo Cândido Pereira**.

Valor Contratado: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, que corresponde o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **12 de Novembro de 2008** e término previsto para **11 de Novembro de 2009**.

Cuiabá – MT, 12 de Novembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 247/2007

ORIGEM: Contrato nº. 247/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLANECON LTDA.**

OBJETO: Aditar a Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de **270 (duzentos e setenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 14/03/2008 até 09/12/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/12/2007 e seu término em 26/12/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 139/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 064/2008 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres Intermunicipais, conforme

adesão à ata de registro nº. 064/08/SAD, conforme Termo de Referência nº. 697/08 e seus anexos. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor 28.994,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.361.290.3878.9900.33903300 / 14101.0001.12.361.290.3878.9900.33903300

Fonte de Recurso: 120 / 261

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, com início em 06/11/2008 e seu término 30/03/2009.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 259

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 658/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Confresa/MT CNPJ/MF 04.560.246/0001-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor – Das Obrigações, que estabelece o compromisso da Secretaria de Estado de Educação em repassar recursos financeiros ao PROPONENTE, considerando o nº de professores a ser atendidos em 2008, alternando a base Per Capita Professor de R\$ 22,50, para valor de R\$ 44,58, alteração possibilitada conforme o estabelecido no parágrafo 3º e Inciso II, da Instrução Normativa nº 007/2008/SUPF/SEDUC/2008, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente Termo de Compromisso nº 658/2008 é de R\$ 15.973,20 (Quinze mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 3.993,30 (Três mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), totalizando um montante de R\$ 19.966,50 (dezenove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **PROJETO:4110 – FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS**

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

Cláusula Segunda – da Ratificação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso N.º. 658/2008, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 260

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo aditivo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros em caráter suplementar do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos matriculados em 2008, ao PROPONENTE, todos com vigência até 31/12/2008, conforme relação a seguir:

Nº TER.	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	CNPJ	VALOR INICIAL DO TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO ADITIVO	VALOR ATUAL DO TERMO
104	Cuiabá	Filogônio Correa	03.324.133/0001-01	11.924,00	5.544,00	17.468,00
530	Cuiabá	Creche Maria Eunice de Barros	02.817.710/0001-34	55.200,00	16.770,00	71.970,00

Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2008.

Lauda 261

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 185/2008.

CONVÊNIO: PROJETO – MACULELÉ DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “Getúlio Vargas”, CNPJ/MT 02.382.394/0001-15, no município de Cocalinho/MT.

OBJETO: Desempenhar um importante papel no contexto escola, através de uma visão consciente do homem enquanto realidade biológica e sócio-cultural, conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.085,00 (três mil oitenta e cinco reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 13/11/2008/

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 186/2008.

CONVÊNIO: PROJETO – PESQUISAR E ESPLORAR EM CIÊNCIAS NATURAIS

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI”, CNPJ/MT 03.789.998/0001-43 no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Integrar o conhecimento teórico à observação, a experimentação, à simulação e a pesquisa na resolução do problemas implícitos aos temas: água, meio ambiente e saúde, Conforme Edital 001/2008.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 13/11/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 187/2008.
CONVÊNIO: PROJETO – HORTA ORGÂNICA E MEDICINAL
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “BROMILDO LAWISCH”**, CNPJ/MT 05.156.378/0001-00, no município de Itanhangá/MT.
OBJETO: Implantação de uma horta orgânica e medicinal, constituindo como espaço diferenciado de ensino e de aprendizagem na escola, Conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Fonte: 120
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 17/11/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 188/2008.
CONVÊNIO: PROJETO – BIBLIOTECA AMBULANTE
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “JARDIM ARAGUAIA”**, CNPJ/MT 02.485.491/0001-33, no município de Barra do Garças/MT.
OBJETO: Instrumentalizar educadores que formarão leitores e apreciadores da cultura africana, Conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Fonte: 120
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 17/11/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 189/2008.
CONVÊNIO: PROJETO – ECO-CONSCIÊNCIA.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. HONÓRIO RODRIGUES DE AMORIM”**, CNPJ/MT 02.031.081/0001-12, no município de Várzea Grande/MT.
OBJETO: Desenvolver ações que incentivem a comunidade escolar para uma atuação consciente, ética, individual e coletiva, Conforme Edital 001/2008.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 3350.41
 Fonte: 120
VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
Data de Assinatura: 17/11/2008.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 92/2008/SECITEC/MT
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ n.º 04.921.881/0001-34 e a Empresa Agromon S/A Agricultura e Pecuária. – CNPJ: 01.355.296/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a implantação do Programa de Estágio Supervisionado para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Unidade de Diamantino, por meio de realização dos estágios supervisionados, visitas técnicas, aulas práticas.
DA VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura..
DA ASSINATURA: 13/11/2008.
ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – Contratante – e Vanderlei Marcos Schreiber – Diretor Técnico da Empresa Agromon S/A Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2008/SECITEC, referente ao Processo nº 664060/2008/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ Nº 04.921.881-0001/34.
CONTRATADA: Dennis Machado da Silveira Junior
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar alas dos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Barra do Garças.
VALOR: R\$ 920,01 (Novecentos e vinte reais e um centavo).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorar a partir da data de sua assinatura e plena eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 31 de Dezembro de 2008.
ASSINATURA: 13/11/2008
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e **Dennis Machado da Silveira Junior** – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 028/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DE MATO GROSSO - SINDILAT**
 CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Realização do ENCONTRO EMPRESARIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE 2008 onde acontecerão vários eventos tais como: Roda de Negócios, Palestras Técnicas, Feira e Exposição

de Produtos e Derivados do Leite, Exposição e Feira de Negócios de Máquinas e Equipamentos para o Produtor e a Indústria Leiteira de Mato Grosso, objetivando promover ações que visem beneficiar e aperfeiçoar os sistemas de vendas e de fabricação da cadeia produtiva do leite do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 19/12/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14 de novembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Arnaldo da Silva Alves Filho, Presidente do SINDILAT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2007

CONVENENTE: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME**

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/06/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de Novembro de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura
 Conselho Estadual de Cultura

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS*

Considerando os termos do artigo 1º da Portaria nº 028/SEC/2008 que instituiu a Comissão de Prestação de Contas cujo objetivo é o levantamento e avaliação acerca de todos os processos relativos a projetos culturais aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, que apresentam pendências relativas à prestação de contas, incluindo a entrega do produto final.

Considerando ainda os termos do art. 3º da referida Portaria que autoriza o Presidente da Comissão a notificar os proponentes, informando-os acerca da inadimplência e/ou da necessidade de regularização da prestação de contas

Vimos pelo presente **NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE** os proponentes abaixo-relacionados a comparecerem ao **SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta, no endereço: Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, no Palácio da Instrução, localizado à Praça da República, 151, Centro Cuiabá/MT, para sanarem as pendências supracitadas, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais as sanções previstas em lei.

Nº. DO PROC.	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO
2006010610	Adão Casemiro de Oliveira	Concurso de Dança Junina
2005010136	Adão Pereira de Almeida	Poemas Ribeirinhos
1999/355	Ademício Florêncio de Cerqueira	Por Amor
2001056	Aderito Pinheiro Duarte	Voltar
2007010780	Admilson Marcio de Souza Guia	Oficinas de Danças Folclóricas em Várzea Grande
2006010207	Adriana Pinto de Souza	Tijucal Fest Show
2004502	Adriano Daniel Laux	3º Festival de Música de Alto Araguaia
2004010629	Adriel dos Santos Fialho	Arte no Bairro
1999/199	Afrânio Carlos da Silva	Coxipó 70 Anos
2001506	Agáide Conceição da Silva	Tanque do Baú – Esplendor Cuiabano
1999/089	Ageo Gomes do Nascimento	Tangará e Gralha Azul
20040214	Alairton Ramos de Campos	Mapeamento Cultural do Estado de Mato – Grosso
071/2004	Alberto Jorge Fialho midon	Arte na Praça
1999208	Alberto Miranda Gomes Monteiro	CD – Beto Miranda
2000071	Alcemar dos Santos Matos	Admirável Música Brasileira
2006011038	Alceu Marcial Cazarin	Raízes e Tradições – 1º Encontro de Violeiros de MT
2006010327	Alcides Alves Ferreira	Resgate Cultural – Revista Artístico / Cultural/ Regional de Cáceres-MT
2007010529	Aldo Marques Filho	Uma Noite Bem Mato Grosso
2007010299	Alessandra Meireles Peixoto Soardis	Balé Popular

2004160	Alessandra Pereira Dias	Acompanhamento Cultural da Miss Mato Grosso 2005
2004569	Alexandre Pires de Camargo	Essência Musical
2005011165	Aloncio Bezerra Arruda	Cultura e Integração
2001428	Aluizio Nascimento da Silva (Capela de São Benedito - Boa Esperança)	Festa de São Benedito 2001
2004010397	Amauri de Souza Brito	Festival Rio Vermelho Vivo
2007010031	Ana Alves da Silva	A Arte pelo Social
2007010586	Ana Carolina da Conceição Dias Borges	República Mix
2004010430	Ana Lucia de Melo Ferreira	Muito Bom Gosto e Paladar
2007010531	Ana Paula Batista	CD – Paula Nascimento
2004010311	Ana Paula Maciel	Revista Atos e Fatos
2006010774	Ana Paula Sant'ana	Projeto 3x1
2004010361	AnaTereza M. Albemaz	Fumaceando de Bom
2005010717	Anderson Silva de Oliveira	Projeto CD - Anderson Oliveira VOL. I
2004010624	André Costa Ribeiro	Web Radio Cultural
2005010604	André Luiz Xavier Andrade	Violão Cidadão
031/2004	André Orlando dos Reis	Festa em Homenagem ao Santo Negro – São
2001215	André Vila Verde	Som da Capoeira
2006011045	Andréia Aparecida de Mora Martins	Mostra Cultural de Rio Branco
2002413	Andréia Campregher Sodré	Caderno de Cultura
2005010866	Andréia Pereira Santana	Teatro de Boneco
2005010270	Ângela Maria Castro Silva	Fabriarte – Criar e Crescer
2007010420	Ângela Pedro da Silva	CD - Canções de Amor
2006010236	Anna Jaqueline Tragi	Memória Oral e História
2007010612	Anselmo da Costa Parabá	Mandala
2007011110	Antonia Barbosa Durigão	Centro - Cultura Viva
2007010585	Antonia Norberto da Ressurreição	Festa do Senhor Divino
2001019	Antônio Alves	Toney
2001310	Antônio Barbosa Martins	CD Toninho da Harpa– Os Melhores Rasqueados do Século
2005010197	Antonio Carlos da Costa Pinto	Iniciação à Capoeira
2007011113	Antonio Carlos Pereira	Ouçá Mato Grosso
2007011044	Antonio Ferreira de Souza	Memória Mato Grosso: Dante de Oliveira, ou simplesmente Democracia
2007010599	Antonio Marcos de Souza Freitas	Musica nos Bairros
2004010203	Antônio Mario da Silva Júnior	Interagindo na Grande Cuiabá
2000029	Antonio Pereira da Silva (Associação Mato-grossense de Artistas Plásticos –ANTAPE)	19º Salão Jovem Arte Mato-grossense
2006010819	Antonio Souza de Castro	Mesa de Bar II
2004010359	Antutério Dias Parreira	V Semana Zumbi dos Palmares
2006010160	Aparicio Valeriano Siqueira	Mato Grosso, Cultura, Musica e Saudade
2006010194	Ariston Paulino de Souza	Restaurar
2007010998	Armando Arcaño de Faria	Vida de Mestre
1996217	Armando Nunes Filho	Transformar para Preservar
2000100	Art Show – Produção e Eventos (Rosângela de Freitas)	Circuito de Artes
1999/272	Arte – final Produções de Vídeo Ltda – ME	História da Eletricidade
2007010697	Assoc. Matogrossense de Prod. Artesanais - AMPA	Tecendo Redes Cuiabanas
2001552	Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso (Mário Olimpio Medeiros)	Gestão da Cultura
2005010864	Associação Missão Anchieta (Luiz Neis)	Conservação do Acervo Histórico da Missão Anchieta 2ª Etapa
2007011186	Audmar Lara De Jesus	Coro Do Estado De Mato Grosso
1999/350	Aurélio Augusto Gonçalves da Silva	Momentos – Aurélio Augusto
2004010526	Aurélio Gonçalves de Almeida	1º seminário Sobre os Conselhos de Cultura na Construção da Cidadania
1999303	Bárbara Aguiar Fontes	Arne Sucksdorf: Uma Vida Documentando a Vida
2007011020	Bárbara Soares Varella Revoredo	Presente II
2000304	Benedita Auxiliadora de Abreu (Dª. Betinha)	História de São Benedito do Coxipó do Ouro
2007010198	Benedito Aleixo Cortez	Acrílico sobre concreto
2005011113	Benedito Jorge de Oliveira (Saca Rolha)	Musica na Praça Popular
2000372	Benedito Lacerda Cintra	CD – Instrumental I Benê Cintra e Egênio
1998014	Benedito Lucas de Miranda (Diretório Cultural dos Estudantes – UFMT)	Trote Cultural
2007010251	Benedito Malheiros dos Santos	Festa de São Benedito "O Lavrado"
1998017	Benjamin Paulo Ribeiro	Benjamin Ribeiro - Eternamente Cuiabá
2007010648	Brianda Paiva	Seminário de Arte Naif
2001111	Bruno Bini Pereira Rosa	Filme Curta Metragem e Fatos Reais
2007010230	Bruno Bini Pereira Rosa	Depois da Queda
2006010791	Bruno Cesar Silva Mangabeira	"CD Percepções" Marcela Mangabeira
2003010626	Bruno Costa Martins Piazaneschi	CD – Bruno Piazaneschi
2003010650	Caio Costa Nunes Amaro da Silva	Livro Lugar Comum "Ficção da Realidade
1999004	Calixto Guimarães	Amigos do Araguaia
2006010209	Camila Otília Leão Castilho	Oficina de Jornalismo Cultural
2006010005	Carilinda Maria Rabello Leite Jacob	Teatro Interativo
2005010477	Carlos Alberto Alves Correa	Oficina Cultural: A Saborosa Culinária Cuiabana
2001177	Carlos Alberto Ehret	Teatro na Educação
20040555	Carlos Alberto Marques da Silva	Terapia da Alegria
2006010498	Carlos Alberto Ojeda Caballero	Seiva Cabocla
2004010731	Carlos Eduardo Coutinho	1º Congresso Musical Mato Grossense
2004010657	Carlos Eduardo Villaça Epaminondas	Arte no Parque
2003010554	Carlos Gattass Pessoa	Benedito
2007010733	Carlos Magno Ribeiro da Costa	Integração Regional – Cultura e Culinária
2006010866	Carlos Odonio Doniêlo Rosa	Cultura Vida e Arte
2005010982	Carlos Pereira da Silva	Roniel – CD – Creme Dental
2006011041	Carlos Pereira de Plácido	Festa Popular do Sr. Bom Jesus da Lapa de Ponte Branca – MT
2007010636	Carlos Roberto Ferreira Lopes	Paintando o Futebol Matogrossense
1998080	Celestino Souza de Oliveira	Doze de Setembro
2007011005	Celso Francisco Gayoso	A Morte do Toureador II – Curta Metragem
2006010474	Celso Francisco Gayoso	A Morte do Toureador I – Curta Metragem

548/04	Centro Hípico Rancho Dourado	Museu do Tropeiro de Mato Grosso
2005010629	Charles Dias da Costa	Capoeira Solidária
1999007	Cícero Pereira da Silva	Corais em Cantos
2005010397	Cid José da Silva	Curso de Capacitação Multicultural de Santo Antonio do Leverger
2005011037	Cinthia Ferreira Arcaño	Gravação do CD – A Tua Grandeza
2001192	Claudiane Cavalcante de Almeida	Festa se São João do Sucuri
2007010629	Claúdio Gomes	Olhares de Guimarães
2006010140	Cleudes Miguel de Miranda	Canto, Raízes, Mitos e Lendas, Crenças e Tradições
2006010808	Cleuta Inês Paixão Rodrigues	Tri Expositivo Histórico Integrado
2006010741	Cleuza Alves Diniz	Teatro da Vida
014/2004	Clovis Arantes	II - Parada da Diversidade Sexual de Cuiabá
2005011116	Clovis Rezende de Mattos	Inclusão Literária: Literatura Cultura e Cidadania
2004010467	Cristiano Felix Rosa	Cantando e Encantando Rosário Oeste
2001251	Cybele Bussiki	Arte Indígena
1999352	Damasco Ferreira da Silva	Toque Fácil
2000046	Daniel Pelegrini Sanches	Gravuras Viva Cor
2004010549	Daniela Lepinsk Romio	Centro Histórico de Cuiabá: Patrimônio do Brasil
2005010334	Danieli Lobo Viana	Arte de Fazer
2006010876	Danilo Botelho Lannis Fochesatto	Contos Contemporâneos
2007011077	Danuzo Soares Lenzi	Dona Treleleca
2004010519	Davy Marcus Rodrigues Leão	Judas no Tribunal
2007010702	Delmo Lima Albrs	Do Lixo ao Luxo
2004010729	Denival Siqueira Silva	Cuiabanalia Festival
1999257	Deuseni Felix da Costa Silva	Limites, Suportes e Evoluções
2007010775	Diego Baraldi Lima	Tombamento Catalogação e Digitalização de Acervo Audiovisual
2005010498	Diocese de Guiratinga Popular – Paróquia Bom Jesus da Lapa (PE. Guimar José de Almeida)	Evento Cultural Popular – Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa
2007011108	Divimar João Martins	Festival Cultural de Tangara da Serra
1999214	Divino Sergio Ferreira Lopes	Edição do Livro – Paty o Pulsar da Vida
2001173	Djalma Rodrigues Maciel	Carretinha da Cultura
2003010482	Domingas Leonor da Silva	Dançando Siriri
2001472	Doralice Gonçalves de Assis	10º Aniversário da Lei Hermes de Abreu
2007010429	Douglas Braz do Nascimento	Arte no Bairro
2005010780	Douglas Fabiano Godoy	Coletânea Cerrado
2003010275	Dourivaldo Rodrigues Amorim	Estações das Artes
1999395	Durvalino Simão do Nascimento	Salve o Nosso Piano
2005010406	Ederson de Paula Campos	Samba e Rasqueado na Praça
2005010424	Edezio Gonçalves de Almeida	Ação Cultural
2007010098	Edilson Baracat	Lambaval
2005011050	Edilson Silva de Oliveira	Cultura em Ação
086/2004	Edmilson da Costa	Domingueira na Praça - Parque Cuiabá
2005010009	Edmilson de Souza Nascimento	Festival de Musica de Chapada dos Guimarães
1996223	Edmilson Maciel	Terra no Coração da América
2004010733	Edmilson Maciel Barbosa	Projeto Pilião
021/2004	Edna Maria Barbosa de Freitas	Projeto Arte Cultura
2007010681	Edna Terezinha da Silva Amorim	Festa de Santo Antonio e Senhor Bom Jesus Extraíra/ Varginha
2006010882	Edson Guilherme Pires	Radio: Uma Ferramenta de Fomento a Cultura
449/2001	Edson Luis de Arruda Pinto	Presídio Terra de Ninguém
2001206	Eduardo Balbino Ferreira	Caximir
1999116	Eduardo Cairo Chilleto	Concurso Pró – Centro Histórico de Cuiabá
2003010462	Eduardo Lenir	Semana da Música
1999107	Edvaldo Manoel da Conceição	Buscando a Felicidade
2000048	Edvande Pinto de França	Formação Cultural Afro Brasileiro
2003010679	Edward Bheritolini de Castro	2º Mostra Nacional de Vídeo Universitário de Mato Grosso
2004010420	Elena Aparecida dos Santos	Vida Artesã
200511155	Eliara Thomé	Ação Animada
2000137	Eliezer Conturbia Neves	Resgatando os Bondes Cuiabano
2006010249	Elioneth Maria de Souza	Geodésico Musical
2001396	Elisabete Cavenaghe de Barros	Arte Regional em Latonagem
2005010532	Elisete de Fátima Mengatti	A Magia do Radio nas Ondas da Cultura
1998229	Elismar Alves de Oliveira Lima	Banda Flash – Gravação de CD
1999/278	Eloi Roque Hanauer	Peão & Andorinha
2007010175	Elonil Felix Silva	Costumes e Tradições
2005011084	Elvis Zaviotoski de Souza	Cultura Cuiabana 2005
222/02	Ely Ferreira	Cuiabá Com Arte
2006010764	Emanoel Santana	Vídeo Documentário do Patrimônio Histórico Mato-grossense, 2ª Parte Centro
1999/098	Ena Maia Timo	Huguinha Uma Voz Um Violão
2007010664	Enildo Pereira de Souza	Pracinhas
2007010747	Érika Marques Pereira Malheiros	Oficina de Teatro
2007010713	Eronias Santana	Restauração da Casa seu Atanásio
2004010472	Erotides da Silva Milhomem	Livro - Poesia do Araguaia - 2ª edição
2004010085	Esmélio Tibúrcio Galvão Filho	CD – Estação da Musica
2004010041	Estefania Maria Santos Batista	Mulher Rendeira
2001551	Estevão Galvão Rezende	Uniforme de Gala para Fanfara do Médici
2005010179	Eudes Roberto de Arruda Chaves	Terra Prometida
2006011158	Eva Alves Santos	Sacras Arias
2007010693	Eva Miquelina de Campos	Arte na Geração de Renda
2007010003	Evaldo Rodrigues Amorim	Páscoa no Parque
2000327	Fabiano de Oliveira Guerra	Voaremos
2005010742	Fabiany Coelho Fortes	Implantação do Museu da Imagem e do Som de Cuiabá
2005010126	Fabio Carlos Cassoli	1º Festival de Teatro de Sapezal
2007010582	Fabio Lemos	Caravana da Alegria
2006010485	Felipe Albués Martins	A Fronteira do Olhar
2002435	Fidel Fernandes	CD – Malaria
2000125	Flávio André de Souza	Os Casarões de Souza
2004/83	Flora Ferreira Camargo	CBEFF – Congresso Brasileiro de Estudantes de Engenharia Florestal

2007010079	Francisca Fabia Diniz de Oliveira	CD - Filhos dessa Terra de Anderson e César
2007010356	Francisco Abel da Silva	Leitura Ação Cultural
1999/143	Francisco de Assis Gomes (Sind. Dos Trab. Rurais de Barão de Melgaço	Festival de Barão – A voz do Pantanal
1999295	Francisco Marcio Moreira da Silva	Cuiabá na Lente do Foto Chau
2007010941	Francisco Pereira Sardinha Filho	Talentos da Terra
2006010332	Franklin Luis Carvalho Silva	Aprender e Divertir
2005010268	Gecilane Roncador	Arte oficina Roncador
2006010676	Gelson Natal	Oficinas de Artes na Periferia
2007010817	Generino de Oliveira Rocha	Revista Menina Pantanal
2007010235	Genice Silvestrim	Esculturas, Bancos e Mesas
2004010564	Genivaldo Martins Sales	Nininho Chapa e Cruz – Canta Saionara c/ New Times e Convidados
2007010384	Gervane de Paula	Gervane de Paula e Dalva de Barros no Mam
2006010082	Gilberto Jaudi Castro da Mata	I Circuito Cultural da Morada da Serra
2004010588	Gilberto Jesus de Souza	O que é Rasqueado Cuiabano
2001244	Gilberto Mendes da Silva	Ampliação das Atividades da Orquestra de Flautas do Bairro Jardim Vitória
2007010092	Gilmar Lopes Fonseca	Oficina de Rasqueado no Ensino Fundamental
2004010208	Gilmar Vieira da Silva	Cultural e Histórias das Gentes à Margem
2000222	Gilmar Viera da Silva	Rasqueado Cuiabano – Ritmo Elegante
2005010118	Gilson Ferreira da Silva	Complementação para o CD "Devaneios"
1998/242	Giovana Sherer	XIV Encontro Regional de Estudante de Arquitetura
2006010183	Giovana Silva de Araújo	Capacitação, Formação e Intercâmbio "Ritublico Cultural"
2006010008	Gladys Catarina Biancardini Silva	Santa Arte
333/2000	Gláucia Cristina Barreto Scarullis	Semana Cultural
2001400	Gonçalina Maria da Silva	Pioneiros
1999231	Gonçalo Guerreiro	Mato Grosso Meu Estado
2004010567	Guilherme Carlos Casali	Uma Volta pelo Picadeiro, Um Trono no Mundo
2005010923	Gustavo Mendes Sant'ana	Pra Continuar... Produção de álbum musical para a banda "HIGH SCHOOL"
2003010632	Hamilton Lobo	CD – Projetando Mato Grosso
2005010738	Hélio Ramos Caldas	"Diagnóstico Rápido sobre Patrimônio Cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade"
2007010006	Heliodorio Santos Nery	Auto da Paixão
2007010716	Herica Santos Viana	Culturais Populares – Colider
2004010620	Hernandes Brito Leão	Festival Cultural do Coxipó do Ouro
2007010643	Hilton Santos da Silva	Oficina de Artes Plásticas
2007011126	Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Sebastião Rodrigues de Souza)	Sinfonia Solidária
2003010615	Indústria Gráfica DC Ltda	Cinquentenário de Rondonópolis
2007010500	Inês de Oliveira Martins	Casos Lembrados Casos Contados
2003010476	Ineuze Paim Farias	Ciclo Atual de Dança Folclórica
2002007	Isabel Cristina Arantes Figueiredo	Salão de Artes Plásticas de Rondonópolis
110/2004	Isidoro Gomes Filho	Luz, Palco e Som para o Projeto Pixinguinha
2005010426	Itamar Dias Tavares	Encontro Sertanejo
2004010574	Ivan Henrique Wahbrink	Identidade Cuiabana
2000252	Ivan Luiz Victorio	Cuiabá Rola Rock
2007011124	Ivanildo Cordeiro Bezerra – Pernambuco	Primeira Vaquejada Nordestina
2003010136	Ivazilca Vanusa Andrade	Ação Cultural Tangara da Serra
2000109	Ivo Domingos de Arruda	Oficina de Capoeira
1999236	Jacques kahallil Ghanem	CD – Jacques Kahallil
2006010787	Jadevania da Silva	Mostra Cultural e de Intercambio
2004010572	Jairo Tomio Ishikawa	Festival Cultural Gospel Art
2002373	Jamil Aloide de Souza	Canto Por Ti Meu Mato Grosso
2007010357	Jamil Tadeu Zazu	Cultura e Meio Ambiente
2006011069	Jamila Weller da Fonseca	Rasqueado na Escolas
199901	Janaina Pauli	1ª Oficina de Talentos
2005010688	Janete Gomes Riva	Investimento no Futuro dos Jovens do Vale Arinos
2005011122	Janete Izabel Weiller	Rasqueia Brasil
2006010272	Janice Maria Latorraca Ponce	Festa Cultural Comunidade São Pedro Rio dos Peixes
2006010169	Jaqueline Machado Gentilin	"Vanguard Tour"
2001162	Jean Carneiro Rezende	Mano Joy
20040433	Jean Jackson Ferreira Mendes	Artesanato Reciclado
2002338	Jeferson Rodrigues Miranda	Tradição & Cultura – "A Arte de Dançar do Povo Cuiabano"
1999378	Jesus da Silva Paixão	Centro de Estudos Regionais de Alta Floresta – Museu Regional de Historia Natural de Alta Floresta
2001417	Joamilton Carlos de Aquino	CD – Luz do Amor
2007011000	Joana Gleice Silva	Video Literarmérica
2007010755	Joanice Vieira de Souza	A Arte de Interpretar Poesia
2005010163	João Alves da Silva	Engordador Vive 48 Anos de Cultura
2007010590	João Antonio Botelho Lucidio	Um Mundo e um Amor Perdido (Longa Metragem)
1999309	João Batista Caldeira R. de Sena (Banda da Policia Militar do Estado de Mato Grosso)	Renovação da Banda da PM de Mato Grosso
2001430	João Batista Camargo da Silva	Cuiabá És Nosso Encontro
2005010199	João Batista da Silva Negrão	Comunidade Sirio Libanesa em Mato Grosso
2005010729	João Batista de Camargo Junior	A Bispo
2007010729	João Batista Passos de Freitas	Arte do Divino
1999/334	João Batista Vasconcelos Júnior	Mistura de Ritmo
1999078	João Bosco da Silva (V. Tape Produções)	Baile Pantaneiro
1999276	João Bosco da Silva (Video Tape Produções e Agencia)	Índios Nosso de Cada Dia
2004010744	João Carlos Ferreira Bertolli	Cuiabá: Não Lugar
2005010942	João Carlos Forte	Chimarrão e Tererê
2000292	João Carlos Monteiro	Chapadadance – Uma Proposta de Estudo e Divulgação da Cultura de Nossa Terra
2004010518	João Cavalcante de Oliveira Filho	Noiva de Mato Grosso
2006010748	João Crisóstomo de Souza Moreira	Araguaia Vivo – Festival de Arte e Cultura de Barra do Garças
2007010179	João Jospe de Novaes	CD – Coletânea Matogrossense
2006011063	João Luiz Cavalcante Silva	Conservação e Digitalização de Acervo Fotográfico
2001352	João Manoel Lopes da Silva	João Barra & Caetano

1999235	João Marcio Pereira	Cinema Para Todos
1999268	João Pereira da Silva	Preservação
2005011011	João Severino Filho	Grupo Aldeia - Cantoriar
2005011148	João Sposito Neto	Viola de Cocho
2001423	Jozac Soares da Costa	CD Instrumental Romântico Por Joaz Costa
2003010021	Jocimar Benedito da Silva Xavier	Santo Antonio, Fé e Cultura
2002020029	Jodival Pereira da Silva	CD Amor de Verão
2005010634	Joel Delatores Dias	CD Joel Delatores Vol. I
2002003	Joel Pizzini Filho	500 Almas
2007010732	Joelson Pereira dos Santos	Circuito Teatral
2006011098	Joéverton Silva de Jesus	A Trilha de Rondon
2005010547	Jolison da Silva	Festa de São João na Comunidade do Terceiro
2005010001	Jolenil do Carmo Vasconcelos Martins	Cambambi – Pais, Filhos e Netos
2007010627	Jonas Barros	Individual – Jonas Barros
2001337	Jonas de Souza Brittes	Gabroo – Gravação de CD, Lançamento e Desenvolvimento de Site
2005011159	Jonathan da Silva e Souza	Viagem Cultural
2007011017	Jorivaldo Pereira de Souza	DVD – Vinte Anos Jaó e Jaózinho
1999382	José Aldo de Freitas Carnaúba	CD – Pé de Pequi
2000114	José Amílcar Bertholini de castro	O Descobrimto do Brasil Revisitado
2007011018	Jose Antonio de Oliveira	Programa Radio Fônico – Canto de Mato Grosso
2005011083	José Antonio do Prado	Implantação do Espaço Múltiplo de Cinema no Centro Histórico de Cuiabá – Elaboração de Estudos e de Planos Estratégicos de Viabilização Técnica e Econômica
2007011313	José Antonio Gasparedo	Revitalização do Acervo do Museu de Arte Sacra
1999007	José Celso Dorileo Leite	Taboca da Velha Guarda
2001536	José Estevão Moreira	Princípio Urbano
2004010558	José Humberto Montes Falcão	Dança Matogrossenses
2007010005	José Jorge Sobrinho	Bastidores
20040560	José Marcio Xavier de Queiroz	Canto e Cantares de Um Bororo
2007010094	José Norberto de Sá Teixeira	Cultura Rio Abaixo
2000173	José Olavo Barros	Branco Auyre
2007010666	José Paulo da Motta Traven	Programa para TV – Diversidade
2004010342	José Paulo de Moraes	Talentos nos Bairros
2005010760	Jose Pereira da Silva	Exposição Individual - Centro Histórico de Cuiabá
2005010662	José Tadeu Júlio da Silva	Ícone Inventário da Contribuição Negra de Cuiabá Museu
2004010033	Jose Vanderley Albino	Oficinas de Cerâmicas da Comunidade de São Gonçalves
2003010563	Josely Keilli Dias Carvalho	Por Causa de Um Sonho
2002034	Josimar Rodrigues da Silva	Entalhando
2007010584	Jossiane dos Santos	Exposição Itinerante de Artes Contemporânea
2004010202	Juarez Compertino dos Santos	Supermostra Cinemaltemativo
2006010006	Juliana Evangelista da Silva	Show de Luzes e Cores
2001031	Juliano Cezar de Alcatara Lara	CD – Banda Excita Samba
2005010822	Juliano Marcelino de Lima	Raiz Brasileira
2000102	Julietta Toschico Okamura	7ª Festa Internacional do Pantanal
2003010492	Julio César Silva Coutinho	CD – Retrato Sonoro
1996119	Julio Cezar dos Santos Rodrigues	Projeto Resgate
2002031	Julio Cezar Freitas Coelho	Leite de Pedras – Laboratório Cênico
2000095	Julio Karkara	Um Espetáculo Cênico Musical
2005011128	Julio Mariano Kersul de Carvalho	Arqueologia Urbana
2007010932	Julyene Paolla dos Reis	Oficina de Canto Coral
2007010187	Juracy Albemaz	A Cultura na Inclusão Social e Geração de Renda
2007010133	Jurandir Alves da Costa	15ª Festival Mato-grossense de Teatro
2003010248	Jurema Alves Cardoso	Realização Negra
2006010769	Juvenal Rodrigues Santana	Núcleo Coletivo de Produção Digital
1999265	Karina Augusta Tambara Velho	CD – Karina, Voa Coração
2005010806	Karine de Almeida Castro	Cadeia Produtiva dos Sons do Mato Grosso
1999030	Kátia Luzia Brandão Caldas Meireles	Imagem da Terra
2006010888	Keila Freira Lopes	Video Guloseimas Cuiabanas
2000022	Kelson Joemil Panosso dos Passos (Grupo de Dança Balé de Mato Grosso)	A Epopéia do Descobrimto Brasil 1500
2005011129	Kinssinger Alencastro Antunes	Wallace
2007011083	Laércio Miranda	Coros em Mato Grosso – Poesia Visual
2001002	Laura Cristina de Souza Teixeira	Carnasqueado
2007010249	Lauriany Cristiny da Silva	A Arte e Beleza das Formas
2006010146	Lauro Cesar da Silva	Arte, Cultura em Poconé
2005011031	Lenissa Lenza Campos	Presente
2006010756	Leomindo de Arruda Maciel Junior	CD – No Rodeio, No Bailão Com Junior Cuiabano
2007011308	Leonidas Freitas Amorim	Plano Piloto - Praça Bispo
2001037	Levi Dias de Campos	Reminiscência Cultural Mato Grossense
2004067	Lia Cristina de Souza Lordelo	Encontro Cultural – Cinema e Educação – Tema Regime Militar
2004010045	Liana Leal Correa	A Escola de Artesanato
2007010530	Lidiane Freitas de Barros	Memória e Mito
2002459	Lindacir Barboza Gomes	Restauração da Igreja Senhor dos Passos
2005010281	Lindomar Lemes dos Santos (Panta)	Bairro Vivo, Na Arte e na Cultura
2002468	Louremberg Alves	Arnaldo Estevão de Figueiredo: O Ultimo Cruzado da Colonização em Mato Grosso
2007010598	Lourival Gomes de Oliveira Junior	Encontro de Hip Hop
2001545	Lucemay Aparecida Melo	Cine-Video Itinerante/Registro Digital
2007010823	Lucia Conceição Palma	Buquê das Línguas
2004065	Lucia Moura Azevedo	Somos o Show! Companhia de Dança Contemporânea – Viagem a Rondonópolis
2006010770	Luciano Donato Lupo	Mostra Audiovisual – Mix Cuiabá
2004010026	Luciano Edvaldo da Silva	Criança Feliz
1999/279	Luciano Henrique de Lima Pereira	Frontera Shows, Video Clip e CD
2005011111	Luciano Lucio Rodrigues de Siqueira	CD - Show Aparte - Samba e Bossa Nova
2006011053	Luciano Oliveira Conceição	Reciclagem Mato Grosso Dança e Encanta
2000256	Lucimar da Cruz Souza (Mestre Rayovack)	Capoeira é Cultura
2005010094	Lucimara Firmino Rodrigues	Cultura e Patrimônio do Estado
2006010659	Lucimara Firmino Rodrigues	Isso é Mato Grosso

2007011079	Lucy Ferreira Azevedo	As Paixões em Manoel de Barros: A Importância de ser Pantaneiro
2007010610	Ludionar Renner Silveira	Encontro da Diversidade Cultural de Cuiabá
2001392	Luis Antonio Pinheiro de Lacerda	Restauração e Revitalização da Sede da Fazenda Descalvados
2007011301	Luis Carlos Costa Bezerra	Festival de Arte e Cultura
2000331	Luis Emídio Dantas	CD Banda de Música de 2ª Batalhão de Fronteira
2000298	Luis Fabricio Cirilo de Carvalho	Osquestra da UFMT – Sinfonia de Mato Grosso
2006010877	Luis Nonato da Silva	Os Maninhos
2006010875	Luiz Antonio Capilé Charbel	Os Viralata
2004010382	Luiz Antonio P. de Lacerda	Descalvados III – 2004
2001414	Luiz Carlos Araújo Coutinho	2º Encontro dos Músicos de Mato Grosso
1999247	Luiz Carlos de Oliveira Borges (Assoc. Mato-grossense de áudio Visual)	Mostra de Cinema Cultural e Oficinas
2007010194	Luiz Carlos Ribeiro	A Mala de Fugir
2000281	Luiz Carlos Xavier da Nóbrega	Talhar a Vida
2001165	Luiz Carmo Mendes	Arte Pantaneira
1998094	Luiz Cezar Bartolomeu Gonçalves Farias	Arcaica Modernidade
1999135	Luiz Gonçalves	Uelcomi Bruaca Isteiti (Livro Romance)
2007010475	Luiz Jacarandá Filho	Berohoká: Arte e Magia nos Meandros do Araguaia
2003010258	Luiz Marcio de Barros	Acompanhamento de Projetos Culturais
2007010698	Luiz Marques da Silva	Assoc. Folclórica de Instr e Danças Regionais de Sinop
2000009	Luiz Odilon Pedrotti Poli	CD – Ruan e Rodrigo
2005010444	Luiz Otaviano Tenório	CD – Centro Estratégico
1999/338	Luiz Sales de Castilho	Luiz Castilho Sua Gaita e Sua Vila de Cocho – CD com 12 Faixas
2004010071	Luthemberg Gomes Peixoto	CD "Paisagens Provincianas"
2006010197	Luzineide Rodrigues da Silva	Oficinas de Arte em Couro
2007010971	Macário Mauro da Silva	CD – Anderson e Macário
2003010170	Magda Souza Mencacci	Cartilha Infantil Folclore Mato-Grossense Música, Dança e Festas.
2005010951	Májiari Silveira Bueno Seidl	Exposição Temática - 35 anos de Prelazia no Araguaia
2007010502	Manoel Benedito Dias	Catálogo do Resgate do Patrimônio Cultural de Mato Grosso
1999170	Manoel Orlando Pereira de Miranda (União Rondonopolitana das Associações de Moradores – URAMB)	Festival Regional de Cultura de Rondonópolis
2005010763	Manoel Peixoto de Azevedo	CD Guerreira
2007010731	Manoel Theodoro dos Santos Filho	O Vencedor II
2005010386	Marcelo Galvão de Oliveira	CD "Avalon"
2006010188	Marcelo Jose Borges Cabral	Mapa Cultural
2005010792	Marcelo Maia Eça	Sobre Todas as Coisas
2007011279	Marcelo Nunes Brandão	Oficina Intervalo Musical
2004010301	Márcia Helena Silva	Aprendendo A Ler
2006010648	Márcia Eline de Oliveira	CD – Minha Voz meu Canto
2001209	Marcio França Moreira	Mato Grosso em Cores
093/2004	Marcio José do Espírito Santo	Mandioca Cultural
2005010737	Marcio Luiz da Silva	Pandorgas
1999302	Marcio Ney Miranda Prado	1ª Feira Coxipôense de Artes, Negócios e Folclore
2001315	Marcio Ney Miranda Prado	2ª Feira Coxipôense de Artes, Negócios e Folclore
2007010102	Marcos Antonione Louveira Ferreira	2º Encontro Mato-grossense de Capoeira e 1º Campeonato Mato-grossense de Capoeira
2004010600	Marcos Aurélio Rodrigues da Silva	Querubim
2000187	Marcos Caral (Edmilson Marques Augusto)	CD Room Trilha Pantaneira
2004010264	Marcos Elisio Vergueiro	Transpantaneira – Uma Passarela de Fauna e Flora
2004554	Marcos Levei de Barros	O Melhor do Trompete Cuiabano
45/04	Marcos Percival Negrini	Levantamento Fotográfico
2000115	Marcos Soel Martins Queiroz	II Encontro Regional de Cultura Turismo e Meio Ambiente
2007010360	Margarida Maria Ferreira	Festa Nossa Senhora da Piedade
2001465	Maria Aparecida Rangel	Música Popular Mato-grossense
2006010342	Maria Auxiliadora de Freitas	Cuiabá nos Séculos XIX e XX, Biografia de uma Cidade Através de Imagens
2007010156	Maria Cristina de Aguiar Campos	Conferencias no Cerrado
2007010708	Maria da Gloria Correa	Registro e Difusão da Cultura Popular de Mato Grosso
2007010347	Maria das Graças Gomes de Souza	XIII Festa Nordestina de Tangará da Serra
2006010336	Maria de Fátima Salles Rocha	Fafá do Acordeon
2003010365	Maria de Lurdes Arruda	Bonecas Negras
2000314	Maria do Carmo Pereira	CD Suzy
2000045	Maria Irigaray	A Conquista do Índio
2007010248	Maria Izabel de Arruda	Festa de São Benedito na Comunidade de Morrinhos
2000287	Maria Leonor Lima Pereira	Viagem ao Coração de Fantasia
039/2004	Maria Lucia Pereira da Silva	VI - Conferencia Nacional da ACEB - Aliança de Comunidades Evangelicas e Terapêuticas
20040174	Maria Luiza Lopes Batista	"Lindas Artes"
1999124	Maria Moraes	Pinaoteca Mato-grossense
2004010603	Maria Rosa de Lima	Odara Obrim Dodô – Festa da Mulher Negra
2004010553	Maria Salete Costa Dias da Costa	Verde, Amarelo, Azul e Branco - Oficinas de Artes Visuais p/ Novos Talentos
2007010606	Maria Stela Tegon de Pinho	Aroe Jarí
200109	Maria Teresa Figueiredo Pirajá	Momentos da Arte Plástica Mato Grossense
2007010358	Maria Zenilda de Freitas	Cinema nos Bairros
2006010493	Mariana Rosa Augusto	Chá das Cinco
2006010664	Marilda Ferreira Barros	Ricardo Guilher Dicke - A Outra Face do Artista
2006010868	Marilise Doege Esteves	Educação para Desenvolvimento Sustentável: Retratos de Mulheres Brasileiras
2005010400	Marindia Becker	Edição do Livro "Os Desafios de um Lugar Novo"
2007010359	Marineza do Nascimento Pereira	Kilombo de Mata Caval
2005010162	Mário Ângelo de Araújo Fernandes	Araguaia, Catira e Viola
2007010699	Mario Friedlander	Diversidade Cultural na Região do Alto Guaporé de Mato Grosso
2005010421	Mario Luiz Villarruel da Silva	Arte Humana (IV Semana da Diversidade Sexual)
2006010881	Mario Mauricio Caverni Friedlander	Projeto Fronteira Ocidental: Arqueologia e História de Vila Bela Fase 4
2001447	Mário Olimpio Medeiros Filho	Premio Mato Grosso Ação Cultural

1999/198	Mario Olimpio Medeiros Filhos	Arte em Trânsito
2006010726	Mario Ribeiro Pinto	Mario Ribeiro Pinto
158/2004	Mário Sérgio da Silva	Acompanhamento Técnico de Prestação de Contas
2003010108	Mário Sérgio Silva Franco	Cultura Itinerante
2007010725	Marisa Baggio	Primeira Copa Brasileira de Arte Floral ABAF
200301032	Marise Marinho Freitas (Assoc. Mato-grossense de Produtores Artesanais)	Arte na Praça
2006010057	Marisselma Ferreira de Campos	Programa Arte Livre
2006010007	Maristela Figueiredo Costa Ricci	Santa Páscoa
2005010460	Marivaldo Barreto Carvalho	Banda Xiré D'olorwm
2005011125	Marlene dos Santos	Cursos de Capacitação: Teatro Mão Molenga
2004630	Marlene Maria da Silva	Balé Popular Cuiabano
2000053	Marly Alves Couturato	Cuiabá 281 anos Integrando Povos, Raças e Culturas
2004295	Martha Rita Baptista	Estrela de Uma Vida Inteira (Edição de Livro A História de Cáceres Contada Através das Lembranças de Vó Estela
2000031	Maurin Rodrigues Costa	Poesia de Maurin Rodrigues
2000015	Mauro Jardim e José Alves Pereira	CD – Saudação a Mato Grosso
2007010514	Mavenier de Barros Junior	Flor do Cerrado
2004043	Maycow André Ferreira Alvarenga	Maycow André Ferreira Alvarenga
2004010682	Meire Aparecida Ribeiro	Identidades – Mostra de Cinema e Seminários
2005010969	Meire Grigoletto	Realidade e Verdades - impressão de Livros
2006010874	Meirillan Alves de Oliveira	Imagens das Ações Culturais
2000146	Melkezedeck Mota dos Santos	E Tempo de Glória
2004010664	Miguel da Silva Folha	Ouro Preto e Boiadeiro
2007010214	Milena Marques Duarte	Festshow Cultural
2006010433	Mônica Albernaz Hortensi	Pooné: História de um Povo Pantaneiro
2004010331	Morgana Souza dos Santos	Festival de Siriri de Cuiabá – 2004
1999292	Mourival Rodrigues da Costa	CD – Jeito de Ser
2002461	Nadir Rodrigues de Carvalho	XVIII Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães
2007010717	Nadja Elisa Alves Borges	Nadja Elisa Alves Borges
2006010467	Nathalia Maria Dorado Rodrigues	O Ofício e a Arte da Fotografia em Mato Grosso
2007010895	Nei Neves Marques Zarour	Festival de Danças e Tradições na Comunidade
2007010193	Neri Rodrigues Cavalheiro	Documentário do Restaura da Igreja Nossa Senhora da Guia
2005010563	Nestor Barbosa de Fretas	SENATED – Seminário Nacional dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões
2004010381	Nestor Pereira Lopes	Nações – Nestor do Sax
2000363	Neurozito Figueiredo Barbosa	Negros Olhares
2004010575	Ney Adauto Rodrigues Leite	Tourné Limpá Banco
2006010794	Ney Hugo Jacinto Silva	Oficinas Culturais
2003010609	Nicelio Acácio da Silva	Videoteca Itinerante
2007010647	Nildo Machado	Machado é Primitivo
127/2004	Nilva Sleiman Ali Zeitoun	Implantação do Instituto Historico e Geografico em vários Municipios de MT
2006011157	Nivaldo Matteus	" Igreja Boa Morte" - Recuperação 1ª Etapa Telhado e Encontro
099/2004	Nivaldo Toledo Santana	Projeto Cultural na Praça do Rasqueado
2005010007	Odenil do Carmo Souza	Festa de Cowboy e Encontro de Campeões de Rodeio
2004010207	Oduvaldo Gama de Oliveira	Rondonópolis: Sua História Sua Gente
2003010077	ONG – Nossa Terra Nossa Gente	Dunga Rodrigues Música para Todos
2000404	Oswaldina dos Santos	Venha Matar a Saudade, Relembrando o Passado
2005010552	Osvarina Francisca da Silva	Siriricando
2006010790	Ozéas Machado de Oliveira	Oficina de Encadernação e Pequenos Restauros do Livro/ Uma Pratica de Inclusão
2007010829	Pablo Souza Pinto	1º Canta Sorriso
2006010879	Paola Cristina Sales Zanetti	Eunóia e Uns Contos
2007010916	Patricia Salgado Loschi	Oficinas de Arte, Dança e Pintura
1999058	Paulino Miguel da Silva	Mapas das Águas
2000158	Paulo Cesar Gabineski	"Jovens x Mundo"
2005010795	Paulo Henrique de Lima Perin	CD Paulo PERIN – Minha Guitarra
2000132	Paulo Laurentino da Silva	Esergrafia Arte Mato Grossense para um Novo Millennium
2007010351	Paulo Ribeiro	Gira Cultura
1999207	Pedro Alves Teixeira	1º Festival da Canção Popular de Mato Grosso
2001227	Pedro Oliveira de Arruda Filho	Projeto Educativo de Formação e Atualização de Capoeira
1999315	Pedro Paulo Góes Medina (Assoc. de Balé Mosart Xavier – Vão Livre Cia de Dança)	Gira Dança
2007010683	Pericles da Cunha Silva	Festival Nacional de Teatro de Cuiabá - 2ª Ed
2007010588	Phaola dos Santos Pinto	O Sorriso do Palhaço
2004010745	Pref. Municipal de Vila Bela da S. Trindade	Festança de Vila Bela da S. Trindade
2007010001	Prefeitura de Juara	Semana Cultural Nossa Vida
2007010526	Prefeitura do Município de Curvelândia	Art e Curv 2007 - Festival de Artes de Curvelândia
2007010264	Prefeitura Municipal de Aripuana	13º FESCANA – Festival da Canção de Aripuana
2006010084	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Centro de Cultura de Barra do Garças
2007010066	Prefeitura Municipal de Carlinda	Segundo Ciclo Cultural de Carlinda
2005011164	Prefeitura Municipal de Colider	Reforma e Ampliação do Centro Cultural de Colider
1999317	Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Cultura)	Criação do Centro de Referência: Rios e Cidades da bacia do Cuiabá (1720-1930)
2007010265	Prefeitura Municipal de Itanhanga	Valores da Nossa Terra
2007010232	Prefeitura Municipal de Juina	Acervo da Biblioteca Municipal de Juina
2004010490	Prefeitura Municipal de Luciara	Temporada de Praia 2004 – Luciara MT
2007010220	Prefeitura Municipal de Nortelândia	5ª Festival Cultural, Arte, Folclore e Praia
2007010067	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	1º Semana Cultural de Nova Bandeirantes
2005010206	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Carnaval de Rua
2005010132	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio	40ª Festa do Padroeiro Santo Antonio
2007010051	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim	Fest Novo
2006010044	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Restauração e Revitalização do Posto Telegráfico de Porto Esperidião
2007010121	Prefeitura Municipal de Rio Branco	Arraial de Todos os Santos de Rio Branco
2007010375	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	6º Terrafest e 2ª Quinzena Cultural

2000290	Prefeitura Municipal de Torixoreu	Temporada de Praia 2000
2003010185	Prefeitura Municipal do Vale de São Domingos	1º Quinzena Cultural do Vale de São Domingos
2001186	Priscila Rodrigues Leão	Judas do Pantanal
2003010274	Rafael de Sá Teles	Música ao Alcance de Todos
2006010792	Raul Fernando Fortes Duarte	CD Praticutucá Canta Noel Rosa
2005010901	Regina Beatriz Guimarães Neto	Gruparias e Mochões – Cidades da Mineração Mato Grosso, 1º Metade do Século XX
2007011196	Rejane de Mussis	Semana da Música
2007010842	Renivaldo Oliveira Fortes	2º Festival Cultural - Canto Dança e Poesia
2007010709	Ricardo Aurélio de Souza	Mapeamento do Patrimônio Histórico das Cidades de Mato Grosso
2004105	Ricardo de Freitas	Oficina Culturais de Reserva
2001136	Ricardo Felipe Derkoski	Diga Não as Drogas
2000243	Roberto da Costa Ferreira	Cultura nos Municípios
2007011291	Roberto de Oliveira Lucialdo	Companhia do Rasqueado
2004010399	Roberto Moreira dos Anjos Barcelos	Memórias Vivas de Rondonópolis
2005010164	Roberto Resende Leite	Vozes dos Rios
2007011114	Rodianny Mikarte Imoto (Espaço Atômico)	Kura Del Sur
2005010637	Rodrigo Agnolon	Deus de Caim
2005011035	Rodrigo Correa Lima Toledo	De Dentro Pra Fora
2005010743	Rogério Andreatta	Dinote, Uma Vida Sobre as Águas
2005010801	Rômulo Steffano Wanderley Fraga	O Pescador Nu
1999/016	Ronai Soares Nava	Ronai Nava CD Cantando o Sete
2001153	Ronair Parreira da Silva	Museu do Rio em Arte e Cultura
2004005	Ronaldo Muniz de Mello	Viola de Cocho em Questão
2000151	Ronaldo Muniz de Melo	CD – Ronaldo Muniz Vol. I
2002388	Rosângela Costa Carneiro	Dunga Rodrigues – Música Para Todos
2006010824	Rosângela Ropelatto Hendges	Vestindo-se de Arte
2006010322	Rosângela Soares dos Santos Siqueira	Cultura Alternativa
2007010423	Rosany Nolliva de Alvarenga	Oficina Cultural de Dança e Comidas Típicas de Mato Grossosense
2007010118	Rose Mary Tenório dos Santos	Pesquisa do Siriri e o Cururu do Rio Abaixo
2005011162	Rosilene Prado Nascimento	Natal nas Janelas
2002500	Rubens Anicésio Brandão	Integração Cultural
2005010707	Rubens de Oliveira (Grupo Mocopré)	O Teatro vai a Escola
1999/079	Rubens Eduardo Oliveira Lisboa	Pacu Atômico: Show, CD e Vídeo Clipe
2005010853	Samuel Ribeiro da Silva	Projeto Sócio Cultural "Grupo União Arte Negra"
2007011011	Sandra Regina Heinen	CD – Cristina e Regina
2005010232	Sandro Benedito de Moraes Sampaio	Nós do Mab - Cultura do Manso em Movimento
2005010295	Sandro Donizetti de Moraes	V - Festival Musical de Várzea Grande
2006010558	Sandro Lucio Aleixo	1º Festival de Musica Gospel do Araguaia
2001220	Santilho Carvalho Neder	Mato Grosso Representa o Brasil no Summer Fest Internacional Folclore Festival
2003010627	Sebastião de Oliveira Barbosires	De Tudo Um Pouco, Num Baú de Segredos
2001187	Sebastião Mendes	Os Filhos de Mato Grosso
2007010337	Sebastião Moreira da Silva	Sangue Venoso
2006011152	Sebastião Reis Teles	Mostra Cultural de Cáceres
2007011299	Selma Regina Matteus	Revitalizando Bibliotecas
2007010593	Sergio Silva de Jesus	Guia Artístico Cultural
2007010431	Sidney Marques	CD – Vanguard
646/04	Silvio de Oliveira	Berimbau...Berimbau...Berimbau
2007010642	Sirlei Aparecida Branco	Cultura e Cidadania
1999/139	Solemar Pereira da Silva	CD - Solemar
2006010685	Sonia Gonegundes Ferreira	Show Cultural no CPA
2004010623	Sonia Maria de Moraes	CD – Simplesmente Sônia
2004010504	Sonia Sueli Costa de Souza	Fibra e Fruto
2005010650	Stoessel Vieira da Cruz	CD – Isis Carla Boquardi
2004010702	Suely dos Santos Ramalho	Divulgando a Cultura nas Escolas
2007010004	Suzan Meire Brígida de Mello	O Espetáculo da Pascoa
2000231	Suzannah Coelho de Castilho	Intercâmbio Cultural no XXII Nacional de Folguedos do Piauí
2006010423	Suzenil Lourença de França	Grupo Sírriema de Cultura Popular - MT
2005010595	Taiguara Rosa Augusto	Show Didático Cultural
2000133	Tamires Jose Ferreira	Piano, Viola e Violino
2000030	Tatiana Helena Belmonte Costa	Oficina Cultural "Falando de Artes Plásticas"
2005011118	Thomaz Villanova Barreto Filho	Filinto Muller - Vídeo Documentário
2004010609	Tiofilo Leite Moreira Neto	Festa de São Benedito
2006010637	Ugley de Souza Almeida	1º Mostra de Cinema e Vídeo pela Promoção da Igualdade Racial MT
2007010063	Ulisses Garcia Neto	Vivendo Tradições
2004140	Valcedes Barbosa Arantes	Pinturas de Rondonópolis
2004144	Valcir Amaro da Silva	Mostra Rasqueado III
2007010791	Valdeci Alves Frutuoso	Nossa Terra Nossa Cultura
2007010719	Valdeir Alves Candido	Oficinas de Danças Folclóricas em Rosário Oeste
1999263	Valdete Barbosa Batista	Gravação de CD
2006011047	Valdete Ordonis Osório	Fest Cocalinho
2006010222	Valeria Ferreira Almeida Rocha	Cultura e Imagem
2007010203	Valeriano Maximiliano Neponoceno	Turnê Mostra Mato-grossense
1999117	Valmir Teixeira dos Santos – Fanfara de Alta Floresta	Renacer
2007010907	Valter Barbosa Arantes	Maria Sete Volta
1997006	Vânia Cristina Marques de Arruda	Aia – Ursa
2004010720	Vicente Paulo José da Silva	Arte Contemporânea de Mato Grosso
2003557	Vicente Paulo José da Silva Justo (Assoc. dos Artistas Visuais de Mato Grosso)	Arte Contemporânea de Mato Grosso
1998162	Vilmar Uhdre	Uhdre – Gravação de CD
2005010665	Vivieni Lozi Rodrigues	Curso de Pós Graduação em Gestão de Produção Cultural
2005010730	Walter Gonçalves da Silva Cruz	Restauração do Site da Secretaria de Cultura de Mato Grosso
1999242	Wanderley José da Silva	Festa de Nossa Senhora de Brotas – Acorizal
2007011309	Wanderley Silva da Fontoura	24º FESCAF – Festival da Canção de Alta Floresta

2005010067	Wanderson Nunes Cardoso	24 Horas Country
20070101264	Wasley Clari Aparecido de Pinho	Vida de Violeiro
2000068	Wellberson Cardoso dos Santos	Harmonia Aplicada ao Baixo Eletrônico
013/2004	Willian dos Santos Figueiredo	Preservando a Cultura Cuiabana
2007010191	Wilma de Carla Chaves Figueiredo Seixas	Movimento em Cores
2005010691	Zeilton Matos da Silva	Diversidade - Exposição Coletiva Itinerante e oficinas

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar essa notificação.

A Comissão

(*) Republique-se por ter saído incorreto.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 087/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 19/06/2008, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:
"Art. 5º . . .
Parágrafo Único . . .

LEIA-SE:

Parágrafo Primeiro. A base de cálculo para definição do valor do incentivo corresponde à parcela estipulada no termo de compromisso firmado entre a SES/MT e o município, vigente na data de publicação desta portaria.

INCLUIR:

Parágrafo Segundo. Os valores recebidos pelos municípios de que trata esse artigo deverão ser repassados integralmente através de transferência financeira para a conta corrente do Consórcio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 163/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentados e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

RESOLVE:

Art 1º Substituir representantes da Comissão acima referenciada, conforme abaixo:

Afastar:
Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop, Josiede Marprates Cunha – por 60 dias (Outubro e Novembro/2008), motivo licença médica.
Designar:
Márcia de Lara Soriano, como Representante do Escritório Regional de Sinop.

Excluir:

Joana Marta de Almeida - Representante do Hospital Geral de Poconé

Incluir:

João Guilherme da Silva – Representante do Hospital Geral de Poconé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 165/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e,

CONSIDERANDO a habilitação do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema;

CONSIDERANDO a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o modelo de fluxo de Habilitação Hospitalar e/ou Ambulatorial e a relação de documentos necessários para habilitação junto aos prestadores de serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Trabalho com o objetivo de atualizar o modelo de fluxo de Habilitação Hospitalar e/ou Ambulatorial.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores conforme abaixo:

- Coordenadora: Ariadne Melo Pereira (COCAAS/GECONT)
- Vice Coordenadora: Marcionita J.C. Moraes (CAORS)

- Josafá Catarino do Vale (COREG)
- Patrícia Bonher Conatto (COREG)
- SUPLENTE: Laura Cristina G. DIAS (COREG)
Christiane Leão Rufino (COREG)

- Adelma Vargas (CAORS)
- Ivete Meneguzzi (CAORS)
- SUPLENTE: Suely Machado de Oliveira (CAORS)
Hellen Rosane M. Curvo (CAORS)

- Jucineide Alves Ferreira (COCAAS)
- Marilene Padilha Costa (COCAAS)
- SUPLENTE: Célia Conceição Arcaño Ferreira (COCAAS)
Claudia Antunes de Miranda (COCAAS/GECONT)

Art. 3º Os membros dessa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para realizarem a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 166/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação de Execução n.º 010/SES/SINFRA/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, cujo objeto é a obra de Construção de 03 (três) PSFs, sendo 01 (um) localizado no Município de Juína, 01 (um) no Município de Luciara e 01 (um) no Município de São Felix do Araguaia/MT, conforme especificado no Termo de Cooperação de Execução supracitado;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, Item 1, caberá a Secretaria Estadual de Saúde definir responsável pela realização, pela fiscalização e acompanhamento nos casos de obras, instalações e serviços.

CONSIDERANDO a CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, Item I – Caberá a Secretaria Estadual de Saúde, designar até 02 (dois) representantes para acompanhamento da execução do presente Termo de Cooperação de Execução, bem como para dirimir dúvidas eventualmente surgidas no cumprimento de suas Cláusulas e Condições.

CONSIDERANDO a CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, Item II, onde caberá a SES/MT, através da Coordenadoria de Obras e Reformas da Superintendência Administrativa realizar periodicamente avaliação técnica acerca da qualidade dos serviços prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Coordenadoria de Obras e Reformas da SES, abaixo relacionados, respectivamente a cada obra, atribuindo-lhes a responsabilidade pela realização, fiscalização e acompanhamento nas obras, instalações e serviços, cabendo a estes o acompanhamento da execução do presente Termo de Cooperação de Execução, dirimir dúvidas eventualmente surgidas no cumprimento de suas cláusulas e condições e ainda realizar periodicamente avaliação técnica acerca da qualidade dos serviços prestados.

- Engº Noeldes Souza Franco**
- PSF – São Felix do Araguaia
 - PSF – Luciara

- Engº Maurício Cesar Moreira Miranda**
- PSF – Juína

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 349893/2008/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT-CNPJ nº. .02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, prestados pelo Contratado conforme especificações contidas na Cláusula Primeira.

VALOR: R\$ 62.194,32 (sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro três reais e trinta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e Luiz Fernando Caldart – Diretor Presidente da CEPROMAT e Claudio Nogueira Dias – Diretor de Relacionamento com o Cliente – Contratado

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 058/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda do Projeto 3º grau indígena.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 a 13/11/2009 .

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Sócio -Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 057/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda do Projeto 3º grau indígena.

DA ASSINATURA: 11/11/2008

DO VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DA VIGÊNCIA: 11/11/2008 a 11/11/2009 .

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Sócio -Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 054/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda da Sede administrativa da Unemat.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 a 13/11/2009 .

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Sócio -Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 056/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda dos Projetos financiados pela CAPES.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 a 13/11/2009 .

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Sócio -Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 055/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda dos Projetos financiados pela CAPES.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DO VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 a 13/11/2009 .

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Sócio -Proprietário

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

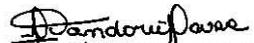
CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Capítulo III da Seção IV, e ainda com base no art. 40 do seu Regimento Interno, torna público que fará realizar no próximo dia **19 de novembro, às 14h00 horas, no Auditório do DETRAN**

– Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sito à Av. Paiaçu, n.º 1000, Centro Político Administrativo-CPA, Sessão Regulatória, com a seguinte pauta:

- Autos n.º 479922/2008 – União Transportes Ltda. – Reajuste Tarifário – Decisão.

Ficam convocados: a empresa União Transportes Ltda., o PROCON e a sociedade em geral.


MARÍLIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente-PROCON

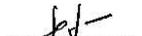
IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Concurso de Projetos n.º 01/2008/IMEQ/MT/SOE, Processo Administrativo n.º 495201/2008-IMEQ/MT, realizado em 10 de outubro de 2008, às 9h00, na sala n.º 08 da Superintendência de Aquisições da SAD, situado no Centro Político Administrativo, Bloco 03, Cuiabá-MT, em favor da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CIAP – Centro Integrado e Apoio Profissional, CNPJ n.º 04.351.940/0001-86, com proposta no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) tendo como objeto a gestão compartilhada na execução das atividades de apoio visando a implantação de projeto de aplicação de modelo de gestão gerencial e de controle por resultados, baseado em metas e indicadores de desempenho, na estrutura programática do IMEQ/MT, com formação de servidores para aplicação do método de gerenciamento do projeto adotado, de forma sistemática e continuada.

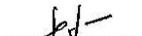
Cuiabá, 10 de novembro de 2008.


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente-IMEQ/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, Jair José Durigon, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto referido no Processo de Protocolo n.º. 495201/08/IMEQ-MT, gestão compartilhada na execução das atividades de apoio visando a implantação de projeto de aplicação de modelo de gestão gerencial e de controle por resultados baseado em metas e indicadores de desempenho, na estrutura programática do IMEQ/MT, com formação de servidores para aplicação do método de gerenciamento do projeto adotado, de forma sistemática e continuada para a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CIAP – Centro Integrado e Apoio Profissional, CNPJ N.º 04.351.940/0001-86, primeira classificada e vencedora do Concurso de Projetos n.º 01/2008/IMEQ/MT/SOE, realizado em 10 de outubro de 2008.

Cuiabá, 10 de novembro de 2008.


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente-IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 100/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49131/06.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **834,2460 ha** (Oitocentos e trinta e quatro hectares, vinte e quatro ares, sessenta centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada **"FAZENDA TERRA BOA"** Perímetro: **11.667,83** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHQ-M-0043, de coordenada plana UTM 8.729.618,499 m Norte e 815.500,625 m Leste, situado a Margem direita do Ribeirão Encantado no limite da Fazenda Santa Maria de Maria Gilda Mioto Charles, deste segue à jusante do **Ribeirão Encantado** em distâncias e azimutes verdadeiros de 771,82 m e azimute verdadeiro de 115°56'25", até ao vértice CHQ-P-0041, de coordenada plana UTM 8.729.280,879 m Norte e 816.194,685 m Leste, 512,27m e azimute verdadeiro de 126°12'47" até ao vértice CHQ-P-0042, de coordenada plana UTM 8.728.978,233 m Norte e 816.608,000 m Leste, 645,23m e azimute verdadeiro de 129°45'49" até ao vértice CHQ-P-0043, de coordenada plana UTM 8.728.565,533 m Norte e 817.103,979 m Leste, 382,37 m e azimute verdadeiro de 149°42'24" até ao vértice CHQ-P-0044, de coordenada plana UTM 8.728.235,372 m Norte e 817.296,859 m Leste, 649,97m e azimute verdadeiro de 126°20'36" até ao vértice CHQ-P-0045, de coordenada plana UTM 8.727.850,186 m Norte e 817.820,395 m Leste, 677,33m e azimute verdadeiro de 134°45'38" até ao vértice CHQ-M-0052, de coordenada plana UTM 8.727.373,250 m Norte e 818.301,334 m Leste, situado à margem direita do Ribeirão Encantado no limite da Fazenda Trapézio de **Aline Roso Coêlho**, deste segue em distância de 2.284,54m e azimute verdadeiro de 214°01'45" confrontando-se com a Fazenda Trapézio de Aline Roso Coêlho, com **CPF-005.659.931-60** e **RG-Nº-141.67.66-SSP-MT**, até ao vértice CHQ-M-0050, de coordenada plana UTM 8.725.479,933 m Norte e 817.022,872 m Leste, situado no limite da **Fazenda Trapézio de Aline Roso Coêlho** e da **Fazenda Felicidade de Tânia Mara Mattos Coêlho**, deste segue em distância

de 3.525,67 m e azimute verdadeiro de 309°53'50" confrontando-se com a **Fazenda Felicidade de Tânia Mara Mattos Coêlho** com **CPF-Nº272.107.661-20** e **RG-Nº-164.70.26-SSP-MT** até ao vértice CHQ-M-0045, de coordenada plana UTM 8.727.741,345 m Norte e 814.317,993 m Leste, situado nos limites da **Fazenda Felicidade de Tânia Mara Mattos Coêlho** e da **Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coêlho**, deste segue em distância de 1.134,64 m e azimute verdadeiro de 32°12'41", confrontando-se com a **Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coêlho** com **RG-Nº-1306778-8-SSP-MT** e do **CPF-Nº-983.555.201-06**, até ao vértice CHQ-M-0044, de coordenada plana UTM 8.728.701,347 m Norte e 814.922,808 m Leste, localizado nos limites da **Fazenda Santa Maria de Maria Gilda Mioto Charles** e da **Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coêlho**, deste segue em distância de 1.083,99 m e azimute verdadeiro de 32°12'41" confrontando-se com a Fazenda Santa Maria de Maria Gilda Mioto Charles com **CPF-048.429.011-87** e **RG-001277262-SSP-MT**, até ao vértice CHQ-M-0043, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas (UTM) N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°Wgr. e ao SAT 91.191 da Cidade de Cláudia-MT de Coordenadas (UTM) - N:8.725.977,519m. e E:732.053,508m. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 101/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49152/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **603,2143 ha** (Seiscentos e três hectares, vinte e um ares, quarenta e três centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada **"FAZENDA GLÓRIA"** Perímetro: **12.627,86** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHQ-M-0056, de coordenada plana UTM 8.719.560,134 m Norte e 823.450,293 m Leste, Localizado na Margem direita do Rio Azul e no limite de **Pedro Henrique Rosso**, deste segue à jusante deste Rio Azul em distâncias e azimutes verdadeiros de: 207,21 m e azimute verdadeiro de 111°49'35", até ao vértice CHQ-P-0054, de coordenada plana UTM 8.719.483,094 m Norte e 823.642,649 m Leste, 578,25 m e azimute verdadeiro de 118°22'11" até ao vértice CHQ-P-0055, de coordenada plana UTM 8.719.208,333 m Norte e 824.151,449 m Leste, 913,15 m e azimute verdadeiro de 110°15'41" até ao vértice CHQ-P-0056, de coordenada plana UTM 8.718.892,103 m Norte e 825.008,099 m Leste, 498,33 m e azimute verdadeiro de 111°59'33" até ao vértice CHQ-P-0057, de coordenada plana UTM 8.718.705,484 m Norte e 825.470,169 m Leste, 375,38 m e azimute verdadeiro de 49°31'41" até ao vértice CHQ-P-0058, de coordenada plana UTM 8.718.949,133 m Norte e 825.755,729 m Leste, 217,91 m e azimute verdadeiro de 77°38'10" até ao vértice CHQ-P-0059, de coordenada plana UTM 8.718.995,793 m Norte e 825.968,589 m Leste, 108,41m e azimute verdadeiro de 49°26'17" chega-se ao vértice CHQ-M-0057, de coordenada plana UTM 8.719.066,286 m Norte e 826.050,945 m Leste, situado na "barra" com o Rio Arraias, pela sua margem esquerda; deste segue à montante do **Rio Arraias**, em distâncias e azimutes verdadeiros de: 65,82 m e azimute verdadeiro de 154°20'24" até ao vértice CHQ-P-0060, de coordenada plana UTM 8.719.006,953 m Norte e 826.079,449 m Leste, 255,43 m e azimute verdadeiro de 82°42'21" até ao vértice CHQ-P-0061, de coordenada plana UTM 8.719.039,383 m Norte e 826.332,809 m Leste, 429,94 m e azimute verdadeiro de 128°12'45" até ao vértice CHQ-P-0062, de coordenada plana UTM 8.718.773,434 m Norte e 826.670,619 m Leste, 75,94 m e azimute verdadeiro de 159°59'43" até ao vértice CHQ-P-0063, de coordenada plana UTM 8.718.702,073 m Norte e 826.696,599 m Leste, 373,24m e azimute verdadeiro de 229°58'56" chega-se ao vértice CHQ-P-0064, de coordenada plana UTM 8.718.462,073 m Norte e 826.410,759 m Leste, 155,82 m e azimute verdadeiro de 182°23'14" até ao vértice CHQ-P-0065, de coordenada plana UTM 8.718.306,393 m Norte e 826.404,269 m Leste, 284,59m e azimute verdadeiro de 134°57'31" até ao vértice CHQ-P-0066, de coordenada plana UTM 8.718.105,304 m Norte e 826.605,649 m Leste, 126,08 m e azimute verdadeiro de 124°28'18" até ao vértice CHQ-P-0067, de coordenada plana UTM 8.718.033,944 m Norte e 826.709,589 m Leste, 266,27m e azimute verdadeiro de 182°47'47" até ao vértice CHQ-P-0068, de coordenada plana UTM 8.717.767,994 m Norte e 826.696,599 m Leste, 119,35 m e azimute verdadeiro de 225°02'25" até ao vértice CHQ-P-0069, de coordenada plana UTM 8.717.683,663 m Norte e 826.612,149 m Leste, 383,79m e azimute verdadeiro de 246°04'09" até ao vértice CHQ-P-0070, de coordenada plana UTM 8.717.527,984 m Norte e 826.261,349 m Leste, 92,28 m e azimute verdadeiro de 230°45'23" até ao vértice CHQ-P-0071, de coordenada plana UTM 8.717.469,604 m Norte e 826.189,879 m Leste, 216,14m e azimute verdadeiro de 298°13'34" até ao vértice CHQ-P-0072, de coordenada plana UTM 8.717.571,826 m Norte e 825.999,444 m Leste, 206,15 m e azimute verdadeiro de 266°49'46" até ao vértice CHQ-P-0073, de coordenada plana UTM 8.717.560,424 m Norte e 825.793,609 m Leste, 82,63m e azimute verdadeiro de 225°02'37" até ao vértice CHQ-P-0074, de coordenada plana UTM 8.717.502,043 m Norte e 825.735,139 m Leste, 334,88 m e azimute verdadeiro de 171°04'20" até ao vértice CHQ-P-0075, de coordenada plana UTM 8.717.171,224 m Norte e 825.787,109 m Leste, 316,70m e azimute verdadeiro de 209°29'31" até ao vértice CHQ-P-0076, de coordenada plana UTM 8.716.895,563 m Norte e 825.631,199 m Leste, 201,23 m e azimute verdadeiro de 200°48'00" até ao vértice CHQ-P-0077, de coordenada plana UTM 8.716.707,444 m Norte e 825.559,739 m Leste, 175,37 m e azimute verdadeiro de 219°02'00" até ao vértice CHQ-P-0078, de coordenada plana UTM 8.716.571,224 m Norte e 825.449,299 m Leste, 62,90 m e azimute verdadeiro de 257°57'44" até ao vértice ATP-M-0100, de coordenada plana UTM 8.716.558,106 m Norte e 825.387,783 m Leste, situado à margem esquerda do Rio Arraias no limite da Fazenda Arraias de Edson Luiz Pereira, deste segue em distância de 3.908,92 m e azimute verdadeiro de 308°15'11", confrontando-se com a **Fazenda Arraias de Edson Luiz Pereira - CPF-593.104.801-49** e **RG-881.645-SSP-MT**, até ao vértice ATP-M-0102, de coordenada plana UTM 8.718.978,257 m Norte e 822.318,166 m Leste, situado nos limites da Fazenda Arraias de Edson Luiz Pereira e Pedro Henrique Rosso, deste segue em distância de 1.214,37m e azimute verdadeiro de 80°14'01" confrontando-se com **Pedro Henrique Rosso - CPF-941.299.321-87, RG-134.872.33-SSP/PR**, até ao vértice CHQ-M-0055, de coordenada plana UTM 8.719.184,252 m Norte e 823.514,936 m Leste, situado no limite de Pedro Henrique Rosso, deste segue em distância de 381,40 m e azimute verdadeiro de 350°14'31", confrontando-se com **Pedro Henrique Rosso - CPF-941.299.321-87, RG-134.872.33-SSP/PR**, até ao vértice CHQ-M-0056, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas (UTM) N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°Wgr. e ao SAT 91.191 da Cidade de Cláudia-MT de Coordenadas (UTM) - N:8.725.977,519m. e E:732.053,508m.

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 102/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 199911/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **113,5981 ha** (Cento e treze hectares, cinquenta e nove ares, oitenta e um centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA SANTA MARIA**" Perímetro: **5.436,35** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHQ-M-0060, de coordenada plana UTM 8.730.053,886 m Norte e 814.622,907 m Leste, situado a Margem direita do Ribeirão Encantado no limite da Fazenda Flor do Campo de *Eda Souza Coelho*, deste segue à jusante deste Ribeirão Encantado, em distâncias e Azimutes de: 626,22 m e 173°57'32" até ao Vértice CHQ-P-0040, de coordenada plana UTM 8.729.431,148 m Norte e 814.688,812 m Leste; 833,15 m e 77°00'17" até ao CHQ-M-0043, de coordenada plana UTM 8.729.618,499 m Norte e 815.500,625 m Leste, situado à margem direita do Ribeirão Encantado, no limite da Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins , deste segue em distância de *1.083,99 m* e azimute verdadeiro de *212°12'41"* confrontando-se com a *Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins com CPF-667.645.805-20 e RG-1963116-SSP-PR* , até ao vértice CHQ-M-0044, de coordenada N: 8.728.701,347 m, e E:814.922,808 m, situado nos limites da Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho e Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins, deste segue em distância de *1.565,04 m* e azimute verdadeiro de *294°25'26"* confrontando-se com a *Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho com CPF-048.429.011-87 e RG-001277262-SSP-MS*, até ao vértice CHQ-M-0058, de coordenada plana UTM 8.729.348,464 m Norte e 813.497,820 m Leste, situado no limite da Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho, deste segue em distância de *1.327,95 m* e azimute verdadeiro de *57°54'45"* confrontando com a *Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho com CPF-048.429.011-87 e RG-001277262-SSP-MS*, até ao vértice CHQ-M-0060, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas (UTM) N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°Wgr. e ao SAT 91.191 da Cidade de Claudia-MT de Coordenadas (UTM) - N:8.725.977,519m. e E:732.053,508m. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 103/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49273/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.068,6020 ha** (Hum mil, sessenta e oito hectares, sessenta ares, vinte centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA TRAPÉZIO**" Perímetro: **17.182,63** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHQ-M-0052, de coordenada plana UTM 8.727.373,250 m Norte e 818.301,334 m Leste, situado a Margem direita do Ribeirão Encantado, no limite da Fazenda Terra Boa de *Maria Aparecida Lima Martins*, deste segue à jusante do Ribeirão Encantado, nas distâncias e azimutes verdadeiros de: 525,92 m e azimute verdadeiro de 142°07'42", até ao vértice CHQ-P-0046, de coordenada plana UTM 8.726.958,094 m Norte e 818.624,196 m Leste, 455,55 m e azimute verdadeiro de 154°57'02" até ao vértice CHQ-P-0047, de coordenada plana UTM 8.726.545,393 m Norte e 818.817,076 m Leste, 507,64 m e azimute verdadeiro de 139°21'23" até ao vértice CHQ-P-0048, de coordenada plana UTM 8.726.160,207 m Norte e 819.147,730 m Leste, 496,09 m e azimute verdadeiro de 160°32'00" até ao vértice CHQ-P-0049, de coordenada plana UTM 8.725.692,480 m Norte e 819.313,055 m Leste, 788,63 m e azimute verdadeiro de 150°42'53" até ao vértice CHQ-P-0050, de coordenada plana UTM 8.725.004,646 m Norte e 819.698,819 m Leste, 370,40 m e azimute verdadeiro de 137°58'13" até ao vértice CHQ-P-0051, de coordenada plana UTM 8.724.729,512 m Norte e 819.946,809 m Leste, 603,57 m e azimute verdadeiro de 155°44'25" até ao vértice CHQ-P-0052, de coordenada plana UTM 8.724.179,246 m Norte e 820.194,798 m Leste, 297,74 m e azimute verdadeiro de 146°16'14" até ao vértice CHQ-P-0053, de coordenada plana UTM 8.723.931,625 m Norte e 820.360,124 m Leste, 356,81 m e azimute verdadeiro de 154°55'15" até ao vértice CHQ-M-0054, de coordenada plana UTM 8.723.608,453 m Norte e 820.511,366 m Leste, situado à margem direita do Ribeirão Encantado, no limite de Pedro Henrique Rosso, deste segue em distância de 896,90 m e azimute verdadeiro de 262°04'02", confrontando-se com *Pedro Henrique Rosso com CPF-941.299.321-87, RG-134.872.33-SSP/PR*, até ao vértice CHQ-M-0053, de coordenada plana UTM 8.723.484,673 m Norte e 819.623,051 m Leste, situado no limite de Pedro Henrique Rosso, deste segue-se em distância de 2.578,91 m e azimute verdadeiro de 174°34'57" confrontando com *Pedro Henrique Rosso com CPF-941.299.321-87, RG-134.872.33-SSP/PR* até ao vértice ATP-M-0103, de coordenada plana UTM 8.720.917,286 m Norte e 819.866,534 m Leste, situado no limite da Fazenda Estrela de *Adelir Lentz*, e *Pedro Henrique Rosso*, deste segue em distância de 3.583,77m e azimute verdadeiro de 307°47'21" confrontando-se com a *Fazenda Estrela de Adelir Lentz com*

CPF-594.423.361-34 e RG-853.104-SSP-MT , até ao vértice ATP-M-0122, de coordenada plana UTM 8.723.113,264 m Norte e 817.034,380 m Leste, situado no limite da Fazenda Estrela de *Adelir Lentz* e da Fazenda Felicidade de *Tania Mara Mattos Coelho*, deste segue em distância de 1.801,96 m e azimute verdadeiro de 43°18'45", confrontando-se com a Fazenda Felicidade de *Tania Mara Mattos Coelho com CPF-272.107.661-20 e RG-164.70.26-SSP-MS* , até ao vértice CHQ-M-0051, de coordenada plana UTM 8.724.424,416 m Norte e 817.022,872 m Leste, situado nos limites da Fazenda Felicidade de *Tania Mara Mattos Coelho*, deste segue em distância de 1.634,21m e azimute verdadeiro de 310°13'56",confrontando-se com a fazenda Felicidade de *Tania Mara Mattos Coelho com CPF-272.107.661-20 e RG-164.70.26-SSP-MS*, até ao vértice CHQ-M-0050, de coordenada plana UTM 8.725.479,933 m Norte e 817.022,872 m Leste, situado no limite da Fazenda Felicidade de *Tania Mara Mattos Coelho* e da Fazenda Terra Boa de *Maria Aparecida Lima Martins*, deste segue em distância de 2.284,54 m e azimute verdadeiro de 34°01'45", confrontando-se com a *Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins com CPF-667.645.805-20 e RG-1963116-SSP-MT*, até ao vértice CHQ-M-0052, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas (UTM) N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°Wgr. e ao SAT 91.191 da Cidade de Claudia-MT de Coordenadas (UTM) - N:8.725.977,519m. e E:732.053,508m II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 30 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 104/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49259/06

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 898,0974 ha (Oitocentos e noventa e oito hectares, nove ares, setenta e quatro centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA FELICIDADE**" Perímetro: 13.618,70 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CHQ-M-0045, de coordenada plana UTM 8.727.741,345 m Norte e 814.317,993 m Leste, Localizado no limite da Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho e da Fazenda Terra Boa Maria Aparecida Lima Martins, *deste segue em distância de 3.525,67 m* e azimute verdadeiro de 129°53'50" *confrontando-se com a Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins, com RG-Nº 196.31.16-SSP-PR e CPF- nº 667.645.805-20* até ao vértice CHQ-M-0050, de coordenada plana UTM 8.725.479,933 m Norte e 817.022,872 m Leste, localizado no limite da Fazenda Trapézio de Aline Roso Coelho e da *Fazenda Terra Boa de Maria Aparecida Lima Martins*, deste segue em distância de 1.634,21m e azimute verdadeiro de 130°13'56", confrontando-se com a Fazenda Trapézio de *Aline Roso Coelho com CPF-005.659.931-60 e RG-1416766-SSP-MT*, até ao vértice CHQ-M-0051, de coordenada plana UTM 8.724.424,416 m Norte e 818.270,485 m Leste, situado nos limites da Fazenda Trapézio de Aline Roso Coelho, deste segue em distância de 1.801,96 m e azimute verdadeiro de 223°18'45" confrontando-se com a *Fazenda Trapézio de Aline Roso Coelho com CPF-005.659.931-60 e RG-141.67.66-SSP-MT*, até ao vértice ATP-M-0122, de coordenada plana UTM 8.723.113,264 m Norte e 817.034,380 m Leste, situado no limite da Fazenda Trapézio de Aline Roso Coelho e da Fazenda Estrela de *Adelir Lentz*, deste segue em distância de 2.211,36 m e azimute verdadeiro de 310°21'23" confrontando-se com a *Fazenda Estrela de Adelir Lentz, CPF-594.423.361-34 e RG-Nº-853.104-SSP-MT* até ao vértice ATP-M-0123, de coordenada plana UTM 8.724.545,210 m Norte e 815.349,258 m Leste, situado nos limites da Fazenda Estrela de *Adelir Lentz*, deste segue em distância de 2.641,10 m e azimute verdadeiro de 309°50'22" , confrontando-se com a Fazenda Estrela, de *Adelir Lentz com CPF-594.423.361-34 e RG-Nº-853.104-SSP-MT* ,até ao vértice ATP-M-0088, de coordenada plana UTM 8.726.237,194 m Norte e 813.321,308 m Leste, situado nos limites da Fazenda Estrela de *Adelir Lentz* e da Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho, deste segue em distância de 1.804,40 m e azimute verdadeiro de 33°31'46" confrontando-se com a *Fazenda Flor do Campo de Eda Souza Coelho com CPF-048.429.011-87 e RG-001277262-SSP-MT* até ao vértice CHQ-M-0045, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC- CUIABÁ, de coordenadas (UTM) N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°Wgr. e ao SAT 91.191 da Cidade de Claudia-MT de Coordenadas (UTM) - N:8.725.977,519m. e E:732.053,508m. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 30 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N º 064/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEAMT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Designar a Técnica de Defesa Agropecuária e Florestal, Méd. Vet. Maria Auxiliadora Pereira da Rocha Diniz, matrícula 79522, para responder interinamente pela Presidência

do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no período de 17/11/08 à 23/11/2008, durante a viagem do Presidente para participar da 19ª Conferencia de la Comisión Regional de La OIE para las Américas em Havana/Cuba.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA INDEA-MT n.º 14/2008.

**CADASTRA MÉDICOS VETERINÁRIOS
AUTÔNOMOS PARA EXECUÇÃO
DE ATIVIDADES DO PROGRAMA
DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA
BRUCELOSE E TUBERCULOSE.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar os 17 (dezessete) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2008.

Méd.Vet. DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT

ANEXO I

ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro	ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro
1	Angélica de Paula e Silva Martins	3225	0937-08	10	João Pedro Gaiarin	2768	0788-06
2	Artur Fernando Bom	881	0295-02	11	Joaquim Augusto da Costa Marques	598	0146-02
3	Caio Augusto Pantaleão dos Santos	3265	0986-08	12	Leandro Emiliano de Souza Pires	2867	0830-07
4	Claudemir Volpato	2121	0375-03	13	Pedro Alexandre Oliveira Júnior	2305	0578-04
5	Cláudia Maria Pinto Macedo	3276	0987-08	14	Ricardo Silva Vieira	2692	0798-06
6	Gabriel Krause Piccin	2040	0100-02	15	Robson Clay Soares da Silva	1962	0806-06
7	Germano Schaffer Nogueira	2672	0699-05	16	Thiago de Lima Moreira	3232	0989-09
8	Giovanni Rodrigues de Oliveira	3346	0988-08	17	Valter Luiz Pereira da Cunha Junior	2363	0675-05
9	Gustavo Medici Alvarenga	2841	0870-07				

Edital 004/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição de teste de seleção para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, sob a égide da Lei Complementar N.º. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual N.º. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal
Requisitos Básicos	Nível Superior completo com diploma reconhecido pelo MEC - Graduação em Agronomia
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	01 vaga
Remuneração	R\$ 2.185,20
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT, possui Unidade de Execução ou Regional de Supervisão.
Local de Inscrição	Rua São Paulo, nº 370 –centro- Campo Novo dos Parecis
Documentos necessários no ato da inscrição	1-Cópia do Certificado de conclusão nível superior 2-Currículo vitae 3-Cópia dos documentos pessoais
Data e Horário da Seleção	Campo Novo dos Parecis:19/11/08 à partir das 14:00 hrs
	O EDITAL COMPLETO, ESTARÁ DISPONÍVEL NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.

Cuiabá, 14 de novembro de 2008

MED. VET. DÉCIO COUTINHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2008 (Proc. 178083/2008/INDEA)

Extrato do Contrato n.º 057/2008, registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e execução de infra-estrutura interna (rede lógica e elétrica independente, aterramento, pára raio) para atender aos pontos de atendimento do INDEA/MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 019/2008/SAD –Pregão 0127/07-SAD.

CONTRATANTE – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ: 14.939.979/0001-72).

CONTRATADO – STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.950.386/0001-00

VALOR DO CONTRATO –R\$1.380.000,00(Um milhão trezentos e oitenta mil reais)

PRAZO: 02 (Dois) meses , contados a partir da data da sua assinatura (12.11.08).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:2009/Fonte:100/Elemento de Despesa: 39

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFF-RJ, e a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO, RG 358.622 SSP/MT e o CPF 353.904.251-20

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2008.

COMUNICADO

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Perske e Ramos Ltda EPP" SISE n.º 071 de Campo Verde/MT, a partir de 18/11/2008, conforme Art. 28 do Decreto n.º 290 de 25/05/2007. Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2008.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO N.º 034/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)
LOTES 05 e 08

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, publicada no D.O do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ARMÁRIOS DE MADEIRA, ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS, GAVETEIRO MÓVEL, BANCO DE MADEIRA, CAMA DE SOLTEIRO E BELICHE, BEBEDOUROS DE MESA E ELÉTRICO, BUFFET TÉRMICO, FOGÃO INDUSTRIAL, CADEIRAS, LONGARINAS, CALCULADORA DE MESA, GRAMPEADOR INDUSTRIAL, GUILHOTINA, QUADRO BRANCO E MURAL, CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MONITOR LCD 17 E 19 POLEGADAS, DATASHOW, TELA ELÉTRICA PARA PROJETO, FRAGMENTADORA DE PAPEL, APARELHO DE GPS, WALK TALK, BINÓCULO, KIT BOTÃO E MESAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS TABELAS DO ANEXO I DO EDITAL.**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
LOTE 05	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 11.900,00
LOTE 08	LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA - ME	R\$ 15.600,00

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2008.

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial n.º. 029/2008/SEMA, Processo n.º. 460660/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DA SÍNTESE EXECUTIVA DO PLANO ESTADUAL DE**

RECURSOS HÍDRICOS, cujo sagrou-se como vencedora do referido do Lote Único a empresa **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)**, ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora se adjudica e homologa.

Cuiabá, 18 de outubro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para realização de Cursos de Capacitação nas áreas de "Produção de Artefatos de Cimento e Fabricação de Saneantes" destinados a suprir as demandas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a IX.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **05/12/2008 às 09:00 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: **Ronaldo Ibarra Papa**

SEDUC**EDUCAÇÃO****RESULTADO DE PREGÃO Nº 030/2008 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 030/2008**, Termo de Referência n.º 775/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto **Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio logístico com fornecimento de alimentação e hospedagem, serviços de confecção de bolsas, camisetas, folders, faixa para divulgação e reprografia de apostila, serviços de decoração e aquisição de material de apoio didático para realização do evento**– Fonte 261 sagrando-se vencedora as empresas:

Lote	Empresa vencedora	CNPJ	Valor total em R\$
01	L.M. Organização Hoteleira Ltda.	03.372.237/0004-34	35.000,00
02	L.M. Organização Hoteleira Ltda.	03.372.237/0004-34	41.250,00
03	Kamil A. Zarour - ME	07.797.291/0001-30	19.792,50
04	Papelaria Uze Ltda.	26.529.511/0001-99	1.380,00
05	DESERTO	-----	-----

Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES**SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO Nº 001/2008 – HRCOL/SES**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Copa e Cozinha

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 27 de novembro de 2008 às 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de novembro de 2008, a partir das 08 hs 30

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação do Hospital Regional de Colider – Rua Nossa Sra. Da Guia s/n – Colider/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.hrcol.com.br; www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: HRCOL – Telefone-fax: (66) 3541 6815 ou 3541 6837

Colider, 12 de novembro de 2008.

ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO

Pregoeiro Oficial

E-mail: Roberto.tikao@hotmail.com

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/11/2008 página 51.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **03/12/2008 às 08:30 horas**, Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 17 de Novembro de 2008.

Samuel Longo - Pregoeiro

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2008**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 015/2008/ NUCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO, de **10.09.2008**, publicado no Diário Oficial em 10.09.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **016/2008/INDEA**, tem por objeto Aquisição de Material de Permanente (Automóveis) para atender o INDEA/MT., levada a efeito no dia 13 de novembro de 2008, sendo declarado vencedora a empresa abaixo:

NÚMERO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
ÚNICO	GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 33676404000159,	246.000,00

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 050/2008-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Forma de Fornecimento: INDIRETA. Data e horário da Sessão: 3 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 15h. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 01/2008-MP/PJ. Modalidade: LEILÃO. Tipo: MAIOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 2 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9h. Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS INSERVÍVEIS AO USO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LEILOEIRO OFICIAL: LUIZ BALBINO DA SILVA LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br

ATO Nº 376/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais;

Considerando a implantação do Projeto de Modernização do Sistema Gerenciamento Eletrônico de Auxílio às Promotorias-GEAP; Considerando a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral deste Ministério Público, constante nos autos do procedimento protocolado neste Órgão sob o n.º 006210-01/2008(GEDOC).

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir uma Comissão para definir a padronização do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Auxílio às Promotorias-GEAP, notadamente em relação aos relatórios, taxinomia e normatização para implementar o referido sistema.

Art. 2º- A comissão ora constituída será composta pelos seguintes

membros e servidores:

- I- Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN – Promotor de Justiça;
 - II- Dr. ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA – Promotor de Justiça;
 - III- MÁRCIO SANTANA DE SOUZA – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação-DTI;
 - IV- ANDRÉ LEME DE SOUZA – Assessor Especial da Corregedoria Geral do Ministério Público;
 - V- DANIEL RIBEIRO SOARES – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos do DTI.
- Art. 3º- Designar o Dr. ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA para presidir a citada Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 164/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006253-01/2008.

Conceder à servidora RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 10.11.2008, conforme Processo nº 006244-01/2008.

Conceder à servidora LAURENICE MARTINS SAMPAIO, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 006231-01/2008.

Conceder ao servidor EROMILDO DUTRA PEREIRA, chefe de cerimonial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006212-01/2008.

Conceder ao servidor JEFFERSON JUSTINO DA SILVA, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 01.07.2009, conforme Processo nº 006218-01/2008.

Conceder ao servidor ALEX RIBEIRO NASCIMENTO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 22.12.2008, conforme Processo nº 006226-01/2008.

Conceder à servidora KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006223-01/2008.

Conceder ao servidor CLÁUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS, analista de sistema, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 006211-01/2008.

Conceder ao servidor ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI,

agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 006225-01/2008.

Conceder ao servidor JACIR ROQUE DE LIMA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.08.2009, conforme Processo nº 006215-01/2008.

Conceder à servidora LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 24.11.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 25.03.2009, conforme Processo nº 006269-01/2008.

Conceder ao servidor LEANDRO DA SILVA COSTA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2009, conforme Processo nº 006261-01/2008.

Conceder ao servidor RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR, técnico em informática, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 26.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.02.2009, conforme Processo nº 006312-01/2008.

Conceder à servidora KELLY LISSONI RUEDIGER, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 08.12.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 02.03.2009, conforme Processo nº 006327-01/2008.

Conceder à servidora ANA PAULA LINS SOARES, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 24.11.2008, conforme Processo nº 006322-01/2008.

Conceder à servidora ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006313-01/2008.

Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 006319-01/2008.

Conceder ao servidor JOSÉ GABRIEL DA SILVA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 10.01.2009, conforme Processo nº 006347-01/2008.

Conceder ao servidor MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 08.12.2008, conforme Processo nº 006364-01/2008.

Conceder à servidora MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009, conforme Processo nº 006341-01/2008.

Conceder ao servidor DANIEL RIBEIRO SOARES, técnico em informática, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.03.2009, conforme Processo nº 006385-01/2008.

Conceder à servidora ANA IZABELLE FREITAS FARIA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 05.12.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.04.2009, conforme Processo nº 006383-01/2008.

Conceder ao servidor JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.12.2008 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 006377-01/2008.

Conceder à servidora ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS, gerente de comunicação institucional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006275-01/2008.

Conceder à servidora SOLANGE MATTIA MANCIOLA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 006317-01/2008.

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2009, conforme Processo nº 006265-01/2008.

Conceder à servidora LUCIANA JUSSIM DA FONSECA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia 02.02.2009, conforme Processo nº 006293-01/2008.

Conceder ao servidor FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006299-01/2008.

Conceder ao servidor RONALDO MOTTA SOUZA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 006295-01/2008.

Conceder ao servidor HEBER ROGÉRIO PINTO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 006300-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu ao servidor ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.12.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 22.04.2009, conforme Processo nº 006216-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2008-DG, que concedeu à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contadora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 10.11.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 006384-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 20.09.2008, conforme Processo nº 005658-01/2008.

Conceder à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Comunicação de Decisão -INSS, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 07.10.2008, conforme Processos nº 005878-01/2008 e 005954-01/2008.

Conceder à servidora **LARISSA DIAS DIB**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 31.10.2008, conforme Processo nº 006209-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA TERESA FÁSSIO MARTINS PERES SOUZA**, oficial de diligência, 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 29.09.2008, conforme Processo nº 005681-01/2008 e 005380-01/2008.

Conceder ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, agente administrativo, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 01.10.2008, conforme Processo nº 005675-01/2008.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97,

por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos a partir do dia 18.11.2008, conforme Processo nº 006270-01/2008.

Conceder ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEM**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 26.10.2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 30.10.2008, conforme Processo nº 006332-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 046/2008-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 3 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9h. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, COM SOFTWARE DE GERÊNCIA CENTRALIZADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Moto-Boy para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a proposta Contratada.

Fundamento Legal: Procedimento nº 370520/2008, Licitação modalidade Pregão 018/2008/DP/MT, Contrato nº 028/2008.

Valor: R\$ 20.148,00 (Vinte mil cento e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 07/11/2008

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sr. Wender Vicente da Silva (Sócio-Direto da Empresa Confiança Administração e Serviços LTDA.)

TRIBUNAL DE CONTAS

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Recursos referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 18/11/2008, nesta ordem:

01- PROCESSO: 5.112-8/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Barra do Garças
GESTOR: Rodrigo Ragiotto – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PROCURADORES: Evan Corrêa da Costa – OAB/MT nº. 8202
Jeanderson Bosco Correa da Costa – OAB/MT nº. 7339-E
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.744/2008 – Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: ARY LEITE DE CAMPOS
RELATOR REVISOR: ALENCAR SOARES

02- PROCESSO: 5.304-0/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde
GESTORES: Nestor Albrecht
Raimundo Dantas de Souza Filho

PROCURADOR: João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7256-A
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.798/2008 – Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI

03- PROCESSO: 13.528-3/2007
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
GESTOR: Mário Cezar Barboza – Prefeito Municipal de Alto Boa Vista
PROCURADORA: Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT nº. 4198
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial – Natureza Externa – Convênio nº. 456/2004 – Acórdão nº. 1.801/2008 – Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI

04- PROCESSO: 2.236-5/2007
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Marcelândia
GESTOR: Adalberto Navair Diamante - Prefeito Municipal de Marcelândia
PROCURADORES: Fausto Nobres Da Silva - OAB/MT nº. 5327-A
Andrei César Dominguez – OAB/MT nº. 8094

ASSUNTO: Denúncia – Acórdão nº. 1.812/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 15819-4/2008
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ASSUNTO BALANCETES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS - AGOSTO/08
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE
RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 021/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jauru, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual	Alerta
Impostos	640.000,00	379.461,08	59,29%	
A-IPTU	42.000,00	52.536,84	125,09%	NÃO
B- ISS	550.000,00	264.142,77	48,03%	SIM
C- ITBI	48.000,00	62.781,47	130,79%	NÃO
Taxas	45.100,00	26.073,30	57,81%	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%	SIM
Dívida Ativa Tributária	57.000,00	20.854,84	36,59%	SIM

A arrecadação de ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 48,03%, 57,81%, 0,00% e 36,59%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 66,66% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, podendo caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59 da LC nº 101/00. Ainda, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e ITBI, corresponde a 125,09% e 130,79%, respectivamente, foi superior ao percentual definido para o quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	3.174.891,92	2.962.817,09	6.137.709,01	10.768.393,20	
B- Despesas Empenhadas	2.702.699,07	1.706.883,90	4.409.582,97	13.186.178,76	
C- Despesas Liquidadas	2.859.983,50	2.434.464,02	5.294.402,52	9.907.108,81	
D- Resultado Orçamentário (A-B)	472.192,85	1.255.933,19	1.728.126,04	- 2.417.785,56	
E- Resultado de Execução (A-C)	314.953,42	528.353,07	843.306,49	861.284,39	SIM

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 10.768.393,20) e a Despesa Empenhada (R\$ 13.186.178,76) é de R\$ (-) 2.417.785,56. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 10.768.393,20) e a Despesa Liquidada (R\$ 9.907.108,81) é de R\$ 861.284,39. Portanto, verifica-se que o Município está com o Resultado Orçamentário **DEFICITÁRIO** e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da Lei nº 10.028/00. Todavia, observo que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendo que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possui suporte financeiro para o seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jauru deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 496/JCN/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 16.774-6/2008
INTERESSADAS **CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR FLÁVIO DALMOLIN – Prefeito Municipal
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
...Em face do exposto, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com Parecer nº 4.523-08, da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, **REGISTRO** o Decreto nº 002/2008, que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Nobres, exercício 2007, gestão do Sr. Flávio Dalmolin.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 049/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs	6.298-7/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestora	SILDA KOCHEMBERGER
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
02 - Processos nºs	6.130-1/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	PEDRO LUIZ BRUNETTA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
03 - Processos nºs	6.269-3/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	VANDERLEI LUZ AGUIAR
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
04 - Processos nºs	5.921-8/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	LAYR MOTA DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO
05 - Processos nºs	5.914-5/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
06 - Processos nºs	9.501-0/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	DENER ARAÚJO CHAVES
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
07 - Processos nºs	5.931-5/2008 e outros

Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	MÁRIO CEZAR BARBOSA
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
08 - Processos nºs	6.340-1/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	MAURO ANDRÉ BUSINARO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processos nºs	9.262-2/2008 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
10 - Processos nºs	5.419-4/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	CLÁUDIO FERREIRA AMORIM
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
11 - Processos nºs	5.817-3/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	IRON REZENDE ANDRADE
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
12 - Processos nºs	4.594-2/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 - Processos nºs	4.504-7/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2006 - Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO
14 - Processos nºs	11.308-5/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
15 - Processos nºs	4.473-3/2008 e outros
Interessada	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
16 - Processos nºs	4.212-9/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	OZÉAS PONDE DIAS
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
17 - Processos nºs	5.973-0/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
18 - Processos nºs	4.779-1/2008 e outros
Interessada	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO
19 - Processos nºs	4.139-4/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	SINEIA FERNANDES DE ABREU
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
20 - Processos nºs	5.300-7/2008 e outros
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	MILTON LUIZ DE ARAÚJO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
21 - Processos nºs	4.351-6/2008 e outros
Interessado	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores	ROOSEVELT ELIAS FERREIRA COELHO – período: 01/01/2007 a 31/01/2007 CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO: período: 01/02/2007 a 31/12/2007
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
22 - Processos nºs	7.237-0/2008 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	EVERALDO ANTONIO CAZZAROTTO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
23 - Processos nºs	4.838-0/2008 e outros
Interessada	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	TAISIR MAHMUDO KARIM
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO
24 - Processos nºs	6.071-2/2008 e outros
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
25 - Processos nºs	5.822-0/2008 e outros

Interessado	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASÍLÂNDIA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	CLÉBER PAIXÃO DE ANDRADE MASCARENHAS
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
26 - Processos nºs Interessado	2.862-2/2008 e outros FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	IRANY SOUZA CARRIJO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
27 - Processos nºs Interessado	4.906-9/2008 e outros FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
28 - Processos nºs Interessado	4.433-4/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	CLAÚDIO DE SOUZA NEVES
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
29 - Processos nºs Interessado	5.984-6/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
30 - Processos nºs Interessado	4.879-8/2008 e outros FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
31 - Processos nºs Interessado	4.860-7/2008 e outros FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	AUGUSTINHO MORO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
32 - Processos nºs Interessado	2.524-0/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	PAULO JOSÉ FANAIA DE ALMEIDA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
33 - Processos nºs Interessada	4.894-1/2008 e outros AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CUIABÁ
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO – período: 01/01/2007 a 31/10/2007 JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO – período: 01/11/2007 a 31/12/2007
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
34 - Processos nºs Interessado	5.111-0/2008 e outros SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto	Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor	AGENOR SOARES AMARAL
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
35 - Processo nº. Interessada	7.959-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida através do v. Acórdão nº. 1.253/2008 - Representação de Natureza Interna em face do não envio dentro do prazo regimental do Edital de Concurso Público nº. 001/2008.
Gestor	ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Procuradores	Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 Claiton Souza Cavalcante – CRC/MT nº. 9505
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
36 - Processo nº. Interessada	2.285-3/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Denúncia acerca de supostas irregularidades administrativas constatadas pela Comissão de Verificação e Levantamento de Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de General Carneiro.
Gestor	SÉRGIO ALVINO DE SOUSA – ex-Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro
Procuradores	Heitor Correa da Rocha – OAB/MT nº. 4546 Jorge William Correa Moreira – OAB/MT nº. 5859
Denunciante	Carlos Dias Lima – atual Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
37 - Processo nº. Interessada	6.322-3/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.592/2008 - Contas Anuais do Exercício 2007.
Gestor	JOÃO CARLOS SACOMORI
Procurador	Pedro Garcia Tatim – OAB/MT nº. 8.187-B
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
38 - Processo nº. Interessada	7.242-7/2003 CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.149/2006 – Contas Anuais do Exercício 2002.
Gestor	ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
39 - Processo nº. Interessada	19.543-0/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna em face do não envio dentro do prazo regimental do balancete do mês de agosto/2007.
Gestor	CHARLES MENEZES MARTINS
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 17 DE NOVEMBRO 2008.
VISTO/CONFERIDO:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 498/AJ/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 5.284-1/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÁ
GESTOR PAULO ROGÉRIO RIVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Paulo Rogério Riva, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.079-8/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.990-7/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Jaimésio Luiz Kappes, gestor da Câmara Municipal de Santa Carmem, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.
RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 495/AS/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 7.624-4/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR PEDRO DE ALCANTARA
ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008
No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), Orientação Normativa nº 08/2008 e em consonância ao Parecer Ministerial favorável nº 4.455/2008, REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº 01/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta para cargos de provimento efetivo do Quadro de pessoal.
Recomendo-lhe que adote medidas corretivas ao realizar os próximos concursos, em relação às falhas insanáveis constatadas no presente processo quanto à ausência de previsão detalhada, nas três peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), da ação de realização de concurso Público e admissão dos servidores pela Administração Pública, em cumprimento ao princípio da compatibilidade previsto no artigo 165, § 7º da Constituição Federal, evitando, assim, a sua reincidência e a aplicação de sanções regimentais (multa pecuniária).
Publique-se.
PROCESSO Nº. 8.272-4/2008
INTERESSADAS CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO – Prefeito Municipal
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITCE-MT nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 4.520/2008, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 03/08 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte referente ao exercício financeiro de 2006.**
Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 497/WJT/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 12.194-0/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** no sentido de:

I) Aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, nos termos do artigo 289, inciso IV – RITCE, por não atender às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios de nºs 4319956/2008/GAB-WJT e 615/2008/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução;

II) Aplicar-lhe ainda, multa de 10 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de fevereiro, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução.
Publique-se.

PROCESSO N.º 12.190-8/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** no sentido de:

I) Aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, nos termos do artigo 289, inciso IV – RITCE, por não atender às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios de nºs 4319956/2008/GAB-WJT e 614/2008/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução;

II) Aplicar-lhe ainda, multa de 10 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.199-1/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** no sentido de:

I) Aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, nos termos do artigo 289, inciso IV – RITCE, por não atender às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios de nºs 4319956/2008/GAB-WJT e 616/2008/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução;

II) Aplicar-lhe ainda, multa de 10 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de março, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.187-8/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** no sentido de:

I) Aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, nos termos do artigo 289, inciso IV – RITCE, por não atender às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios de nºs 4319956/2008/GAB-WJT e 613/2008/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução;

II) Aplicar-lhe ainda, multa de 10 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes à carga inicial, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.201-7/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

GESTOR NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** no sentido de:

I) Aplicar multa de 10 UPFs – MT, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, nos termos do artigo 289, inciso IV – RITCE, por não atender às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofícios de nºs 4319956/2008/GAB-WJT e 617/2008/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução;

II) Aplicar-lhe ainda, multa de 10 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de abril, do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal, sob pena de execução.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS OUTUBRO/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2008. Contratado: M. A Fontes Vano. Objeto: Construção de 15 casas habitacionais. Aditivo de valor: R\$ 40.121,55 (Quarenta mil cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 30/09/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2008. Contratado: Edivânio Vieira de Freitas Fagundes. Objeto: Prestação de Serviços no Transporte Escolar. Aditivo de Valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 5.805,60 (Cinco mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) da Dotação Orçamentária 07.002.12.361.0039.2032 -3.3.90.36.00.00 – **189 para** a 07.005.12.361.0039.2041-3.3.90.36.00 – **228**. Data: 01/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2008. Contratado: Mauro Carneiro. Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar. Aditivo de Valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 3.054,24 (Três mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) da Dotação Orçamentária 07.002.12.361.0039.2032 -3.3.90.36.00.00 – **189 para** a 07.005.12.361.0039.2041-3.3.90.36.00 – **228**. Data: 01/10/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2008. Contratado: Oclécio Ribeiro de Rezende. Objeto: Prestação de Serviços no Transporte Escolar. Aditivo de Valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 5.313,60 (Cinco mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) da Dotação Orçamentária 07.002.12.361.0039.2032 -3.3.90.36.00.00 – **189 para** a 07.005.12.361.0039.2041-3.3.90.36.00 – **228**. Data: 01/10/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2008. Contratado: José Moreira dos Santos. Objeto: Prestação de Serviços no Transporte Escolar. Aditivo de Valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 6.838,80 (Seis mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) da Dotação Orçamentária 07.002.12.361.0039.2032 -3.3.90.36.00.00 – **189 para** a 07.005.12.361.0039.2041-3.3.90.36.00 – **228**. Data: 01/10/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2008. Contratado: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica no Distrito do Buriiti. Aditivo de valor: R\$ 130.553,46 (Cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). Data: 01/10/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2008. Contratado: Construtora Vipps Ltda. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica na Avenida Araguaia. Aditivo de valor: R\$ 6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais). Data: 01/10/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2008. Contratado: Ildo Pereira de

Souza. Objeto: Execução de Obra na Reforma de Ponte sobre o Córrego São José Aditivo de valor: R\$ 5.858,22 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Data: 03/10/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2006. Contratado: Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Construção do Parque Ecológico Municipal. Aditivo de Prazo: 30 dias. Data: 06/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2008. Contratado: Montreal Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel para as secretarias desta prefeitura. Aditivo de Valor: Fica o presente remanejado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) da Dotação Orçamentária 08.002.10.301.0025.2054.3-3.90.30.00.00 - **380 para** a 05.004.26.782.0097.2024 - 3.3.90.30.00.00 – **145**. Data: 14/10/2008.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2006. Contratado: Construtora IP Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Construção do Parque Ecológico Municipal. Aditivo de valor: R\$ 23.730,24 (Vinte e três mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Data: 15/10/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2008. Contratado: White Martins Gases Industriais S A. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal. Aditivo de valor: R\$ 16.400,80 (Dezesseis mil quatrocentos reais e oitenta centavos). Data: 15/10/2008.

Alto Araguaia, 04 de Novembro de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

REGIME PERMISSÃO DE USO

O Município de Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE, Centro da Cidade de Campo Novo do Parecis, torna público para conhecimento dos interessados, por ordem do Senhor Prefeito Municipal Sergio Costa Beber Stefanello, que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008 na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, para a administração em regime de **Permissão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes**, a ser julgado pela Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 009/2008, mediante as seguintes condições:

I – DO OBJETO DE LICITAÇÃO

A presente concorrência pública tem como objeto a administração em regime de **permissão de uso** lanchonete e dependências dos ginásios municipais de esportes:

1 – Lanchonete e dependências do Ginásio Municipal de Esportes João Laurindo da Silva, localizado na Avenida Mato Grosso s/n Bairro Centro, Campo Novo do Parecis-MT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis aos 17 dias do mês de novembro de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO
PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS
PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
RESULTADO DE JUGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2005
Perfuração de 01 poço Artesiano de 250mt e 32 semi-artesiano

A central das associações torna publico o resultado do julgamento, classificação da proposta e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **HIDROPORÁ POÇOS ARTESIANOS LMTD, CNPJ: n. 01.414.355/0001-90.**

Campo Verde-MT 14 Novembro de 2008.
Antonio da Silva Barbosa
Presidente da CENTRAVE

ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS
PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
RESULTADO DE JUGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2005
Aquisição e entrega de materiais de construção

A central das associações torna publico o resultado do julgamento, classificação da proposta e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **PORTHUS MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LMTD, CNPJ 05.193.083/0001/04.**

Campo Verde-MT 14 Novembro de 2008.
Antonio da Silva Barbosa
Presidente da CENTRAVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 024/2008, tendo como Objeto: **"Construção de Barragem na Captação de água e ampliação da Rede de Abastecimento no Município de Cotriguaçu"**, prorroga a abertura para o dia 24 de novembro de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT.

Cotriguaçu/MT, 13 de novembro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2008, contratação de empresa para fornecimento de Cartão de Benefícios de Alimentação, para Sanecap, sagrou-se vencedora a empresa: **Lote Único: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A;** Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008.

Ana Virginia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO EDITAL Nº 003/2008

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2009

MARIA JOSÉ BORGES, Prefeita Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o § único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca **Audiência Pública** para discussão da **Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2009**. A referida audiência realizar-se-á às 19h00min do dia 19 de novembro de 2008, na sede da Câmara Municipal de Dom Aquino, sito a Av. Pedro Celestino, 127 nesta cidade. Dom Aquino-MT, 17 de novembro de 2008.

MARIA JOSÉ BORGES
Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 060/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no

Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: ZELADOR(A)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
131.º	MARILDA APARECIDA DOMINGUES PASCOAL
132.º	TANIA CRISTINA FERNANDES
133.º	ANA PAULA MARQUES
134.º	GENI DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Novembro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
(DMT/DO)

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO

Com vistas a instruir Inquérito Administrativo nº. 003/2008, instaurado por força da Portaria nº. 375 de 12 de Novembro de 2008, que visa apurar o fato constante da CI nº. 1396/CGP/SADPCG/PMMO/2008, datada de 10 de Novembro de 2008, em relação ao não cumprimento do efetivo exercício do cargo, apurando as responsabilidades tipificadas nos Artigos 24 e 179, Incisos I, II, pelos servidores: LAURELINO DA SILVA SENABIO, Auxiliar de Serviços Externos e IVETE DOS SANTOS ZARZENON, Agente Comunitária de Saúde, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, através da Comissão de Inquérito Administrativo, CONVOCA os servidores acima qualificados, por se encontrarem em endereço incerto, a comparecerem na Prefeitura Municipal, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. Mirassol D'Oeste – MT, 17 de Novembro de 2008. Valmir Ribeiro da Silva - Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

Justificativa

Dispensa de Licitação 19/2008

Vem ao exame desta Comissão de Licitação o presente processo administrativo, que trata da necessidade de contratação de profissional da área de engenharia, com a finalidade de identificar as áreas de cascalho localizadas no município de Mirassol D'Oeste, visando auxiliar na elaboração de Termos de Cooperação com os proprietários para extração do mesmo quando da recuperação de estradas vicinais. O georreferenciamento consiste na descrição do imóvel rural, em seus limites, características e confrontações, através de memorial descritivo firmado por profissional habilitado, com a devida ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais. O contratado deverá entregar o trabalho em meio magnético (CD) contendo o arquivo em dwg (Autocad 2002), três cópias do mapa do município com as devidas localizações, bem como arcar com as taxas de recolhimento de ART.

A Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos providenciou orçamento para o serviço em questão, sendo o Sr. Wilson Gomes Alvarenga, portador do RG nº 5.189.786 SSP/MT, CPF nº 590.854.108-78, CREA Nacional nº 120183640-9, PIS 104.300.506-47, residente à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, nº 1102, centro, nesta cidade de Mirassol D'Oeste/MT., o profissional que encaminhou proposta comercial no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), e que melhor se enquadrou ao necessitado. A solicitação de despesa informa também quanto à previsão de despesa na programação orçamentária para o exercício de 2008, no Programa de Trabalho 07.03.26.782.2053, elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Diante da real necessidade da contratação de tais serviços exposta pela Administração, a Comissão Permanente de Licitação optou por realizar a contratação necessária através de Dispensa de Licitação. Embora o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna estabeleça a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, dentre eles a Dispensa de Licitação.

O caso em epígrafe encontra respaldo legal no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, que elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso I que é dispensável a licitação: **"para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;"**

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Ou seja, casos em que a realização de um processo formal seria inviável e não conduziria a uma contratação segura e vantajosa para a Administração, não assegurando o cumprimento adequado das funções estatais. Porém, a ausência do procedimento formal não equivale a uma contratação arbitrária, sem cautelas e documentação. Nesse sentido, observamos que a solicitação de despesa vem acompanhada de alguns requisitos fundamentais: a explanação de uma necessidade a ser atendida, o objeto a ser contratado, e a compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias e financeiras.

A Comissão submeteu o assunto à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, que opinou favoravelmente à formalização da Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 359/2008. A Comissão de Licitação sugere, ainda, para o caso em

epígrafe, que o Termo de Contrato seja substituído pela Nota de Empenho, conforme facultado pelo § 4º, II, do Artigo 62 da Lei 8.666/93.

Fundamentados nas informações acima colocadas, resolvemos, em conformidade com o Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, considerar **DISPENSÁVEL** a licitação visando à contratação do Sr. Wilson Gomes Alvarenga, considerando sua capacitação e disponibilidade para a execução do serviço, bem como o melhor prazo de entrega. Segue o processo à autoridade superior para uma melhor análise e **RATIFICAÇÃO** do ato.

Mirassol D'Oeste, 17 de novembro de 2008.

Cyntia Cibeli Capeletti
Pres. da CPL
Portaria 001, de 02 de Janeiro de 2008

Claudinei Dalosto dos Anjos
Membro CPL
Portaria 001, de 02 de Janeiro de 2008

Valmir Ribeiro da Silva
Membro CPL
Portaria 001, de 02 de Janeiro de 2008

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2008, baseado nas considerações da Comissão Permanente de Licitação, bem como amparado no Parecer nº 359/2008 da Assessoria Jurídica.

Ponderando que a contratação é para atendimento das necessidades da Administração, sendo imprescindível para o bom desenvolvimento de trabalhos que notoriamente irão favorecer uma parcela considerável da população.

Autorizo a contratação, observadas as cautelas legais. Publique-se sumula deste DESPACHO em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Mirassol D'Oeste/MT, 17 de novembro de 2008.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2008.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 18/2008**, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 14 de Novembro de 2008, Consagrou se vencedora a empresa: C. M. Cardoso Material para Construção LTDA. **Objeto: Aquisição de Material** de Construção para atender o Centro de Convivência conforme projeto Básico.

Porto Alegre do Norte, 17 de Novembro de 2008.

Mônica Pereira da Silva - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/10/2008 PROCESSO DE COMPRA Nº 12012/2008.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 208/2008 torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no edital supramencionado, em seu **ANEXO II (HABILITAÇÃO)**. A alteração do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 17 de novembro de 2008.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 04 (quatro) de dezembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos e mobiliários para instalação física de Gabinete de Gestão Integrada Municipal**. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 04/12/2008, realizará a licitação,

modalidade Tomada de Preço nº. 37/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Construção de 12 Módulos Sanitários Padrão FUNASA”. Os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO 022/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 022/2008, Publicado no Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2008, no item 1.1 – onde se lê no item -

04 - centro de distribuição / 16 sessões 100ª – Leia se centro de distribuição / 16 sessões 100ª trifásico – no item 06 onde se lê fitas isolante 18mmx2m leia – se fitas isolante 18mmx20m - no item 08 Lâmpada vapor metálico leia –se Lâmpada vapor metálico 400 w – no item 13 onde se lê cabo 750v 16mm leia se cabo 750v 16mm flexível – no item 15 onde se lê fitas isolante 18mmx2m - leia se fitas isolante 18mmx2m – no item 18 onde se lê Braços para luminária pública padrão Cemat, 3 metros com parafusos e porcas de fixação. Leia –se Braços para luminária pública padrão Cemat, 3 metros com parafusos e porcas de fixação, com dois parafusos de 5/8 de 250 mm – no item 44 onde – se FITA ISOLANTE P 42 – 20 MT leia –se fitas isolante 18mmx20m no item 65 onde se lê LAMPADA FLUORESCENTE PARA PÁTIO 110W leia se LAMPADA FLUORESCENTE HO 110W.

Sapezal, 17 de novembro de 2008

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – Leilão 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital do Leilão 002/2008, Publicado no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2008, – onde se lê **O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às 14:00h do dia 26 de Novembro de 2008, no barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade, situado na rua da Traíra s/nº, nesta cidade de Sapezal – MT. Leia –se **O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às 9:45 do dia 26 de Novembro de 2008, no barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade, situado na rua da Traíra s/nº, nesta cidade de Sapezal – MT

Sapezal, 17 de novembro de 2008

SANDRA SOSTISSO MAGGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – Carta Convite 113/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital da Carta Convite 113/2008, Publicado no mural da Prefeitura Municipal no Dia 10/11/2008, nas condições de participação onde se lê – A Classificação das propostas será feita por menor global, levando em consideração o menor preço, Leia se A Classificação das propostas será feita por menor por item, levando em consideração o menor preço.

Sapezal, 17 de novembro de 2008

SANDRA SOSTISSO MAGGI

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Sapezal comunica que na fase da Habilitação referente a Tomada de Preço 017/2008 com abertura marcada para 17/11/2008 as 08:00. As abertura das envelopes contendo os documentos de Habilitação as empresas participantes N.N L Souza & Souza Ltda – ME e a empresa Planalto Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ambas as empresas deixaram de apresentar o documentos. A CPL em conformidade com o art. 48 par. 3º da Lei 8.666/93 decidiu dar o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem os documentos faltantes.

Sapezal, 17 de novembro de 2008.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2008

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Contratação de Serviços para Tratamento de Recuperação de Dependente Químico. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Comunidade Terapêutica Ninho da Águia Ltda no valor de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais) e Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas do Álcool e das Drogas

- Resgate Vidas – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 17 de novembro de 2008.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 097/2008 Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, situado à Avenida Central, 45, Bairro Bom Jardim, destinado à instalação do "Posto de Saúde Bom Jardim", atendendo a Secretária Municipal de Saúde. **Contratado:** Antônio Miguel Rodrigues. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 014/2008, conforme Lei n.º 8.666/93. **Data:** 01/10/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

CONTRATO N.º 098/2008 Objeto: Contratação de serviços de locação de aparelhos para exames laboratoriais atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** G.H. Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** 60.000,00 (sessenta mil reais). **Ref:** Convite de Preço nº 103/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 02/10/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

CONTRATO N.º 099/2008 Objeto: Contrato de concessão de espaço público para fins publicitários de área externa não edificada para instalação e utilização de 10 (dez) painéis publicitários situados no terminal aeroportuário do Aeroporto Municipal de Sinop. **Contratado:** Eliza K. O. Nunes ME. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Ref:** Concorrência Pública nº 007/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 02/10/2008. **Vigência:** 4 (quatro) anos.

CONTRATO N.º 100/2008 Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da escola de educação básica jardim das oliveiras, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** Ativa Construções Comércio e Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 999.274,13 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos). **Ref:** Tomada de Preço nº 015/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 13/10/2008. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATO N.º 101/2008 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro acústico destinado ao auditório do anfiteatro do Centro de Eventos de Sinop-MT, atendendo a Secretaria Municipal de Ind., Com., Turismo e Mineração. **Contratado:** Sistemas Top Comércio e Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 243.846,60 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **Ref:** Pregão Presencial nº 020/2008, conforme Lei nº 10.520/02 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93. **Data:** 14/10/2008. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 102/2008 Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas e canteiros na praça da bíblia R 22 e R 23, Sinop-MT. **Contratado:** CSP Construções Saneamento e Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 523.257,67 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **Ref:** Tomada de Preço nº 016/2008, conforme Lei nº 8.666/93. **Data:** 29/10/2008. **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2008. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Recebimento, Processamento, Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólido Urbanos Recicláveis ou Reutilizáveis, em Áreas com Sistemas de Coleta Seletiva de Lixo, neste Município. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-Coopertan, CNPJ 09.166.938/0001-50. Tangará da Serra, 17 de Novembro de 2008. Julio Cesar Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO LEI MUNICIPAL N.376 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tesouro para o exercício de 2.009 e dá outras providências. O Povo do Município de Tesouro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Leite Barbosa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Tesouro para o exercício de 2.009 estima a receita em R\$ 8.176.000,00 (oito milhões e cento e setenta e seis mil reais), com Redutor para o FUNDEB correspondente a R\$ 1.276.000,00 (um milhão e

duzentos e setenta e seis mil reais), resultado em uma Receita real de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) e fixa a **DESPESA** para a administração direta e indireta em R\$ (seis milhões e novecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.906.000,00
Receita Tributária	R\$ 265.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 88.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.000,00
Receita de Serviços	R\$ 91.000,00
Transferências Correntes	R\$ 7.430.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 26.000,00
02 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 270.000,00
Transferências de Capital	R\$ 270.000,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 1.276.000,00
TOTAL	R\$ 6.900.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
Legislativo	R\$ 468.000,00
Administração	R\$ 1.532.000,00
Assistência Social	R\$ 367.000,00
Previdência Social	R\$ 173.000,00
Saúde	R\$ 1.558.000,00
Trabalho	R\$ 40.000,00
Educação	R\$ 1.126.000,00
Cultura	R\$ 73.000,00
Urbanismo	R\$ 56.000,00
Habitação	R\$ 20.000,00
Saneamento	R\$ 153.000,00
Agricultura	R\$ 74.000,00
Comercio e Serviços	R\$ 126.000,00
Energia	R\$ 30.000,00
Transporte	R\$ 589.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 46.000,00
Encargos Especiais	R\$ 247.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 220.000,00
TOTAL	R\$ 6.900.000,00

2 – POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	
01 – Câmara Municipal de Tesouro	R\$ 468.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Tesouro	R\$ 4.107.000,00
03 – Secretaria Municipal de Educação	R\$ 315.000,00
04 – Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 232.000,00
05 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.558.000,00
06 – Reserva de Contingência	R\$ 220.000,00
01 – Câmara Municipal de Tesouro	R\$ 468.000,00
01 – Gabinete do Presidente	R\$ 321.000,00
02 – Secretaria da Câmara	R\$ 147.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Tesouro	R\$ 4.107.000,00
10 – Gabinete do Prefeito	R\$ 297.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração	R\$ 649.000,00
20 – Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 522.000,00
25 – Secretaria Municipal de Educação	R\$ 811.000,00
30 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R\$ 507.000,00
35 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 80.000,00
40 – Secretaria Municipal de Industrial, Comercio e Turismo	R\$ 133.000,00
45 – Departamento de Água e esgoto de Tesouro – DAETE	R\$ 159.000,00
70 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 173.000,00
75 – Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 160.000,00
80 – Secretaria Municipal de Transporte	R\$ 616.000,00
03 – Secretaria Municipal de Educação	R\$ 315.000,00
50 – Fundo do Ensino Básico e da valorização do Magistério -FUNDEB	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 6.900.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais), assim discriminado:

08 – Assistência Social	R\$ 367.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 173.000,00
10 – Saúde	R\$ 1.558.000,00
TOTAL	R\$ 2.098.000,00

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS SUPLEMENTARES** até o limite de 30% (trinta por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º deste Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.009.

Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tesouro, 10 de Novembro de 2008.

Antônio Leite Barbosa - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

TERCEIROS

CONSTRUTORA MUDAR torna público que requereu junto à SMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá - pedido de Licença de Instalação e recebeu da mesma a Licença Prévia para a construção de Condomínio Residencial Multifamiliar, em Cuiabá- MT.

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures,

Realizada em 13 de Outubro de 2008

I. Hora, data e local: 13 de outubro de 2008, às 15:00 horas, na sede da Emissora, situada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 308. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("1ª Emissão"), em observação ao artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturistas. Presentes também os representantes da Emissora, Srs. Anderson Henrique Prehs e Felipe André Hoff, bem como o representante do Agente Fiduciário - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Sr. Maurício da Costa Ribeiro. **IV. Mesa da Assembléia:** Presidente, o Sr. Maurício da Costa Ribeiro e, Secretário, o Sr. Anderson Henrique Prehs. **V. Ordem do dia:** Apreciar, discutir e deliberar acerca (i) da alteração do *caput* da Cláusula Primeira, *caput* da Cláusula Segunda, *caput*, Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira, e *caput* da Cláusula Quinta do Contrato de Penhor de Receita e outros Pactos ("Contrato"), celebrado em 14 de agosto de 2001; (ii) da inclusão das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento nº 05.2.1096.1 no Contrato, de forma compartilhada com os demais créditos garantidos; e (iii) da autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário da emissão a formalizarem o Aditamento ao Contrato, de modo a refletir as eventuais alterações deliberadas nesta Assembléia Geral de Debenturistas. **VI. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Alteração do *caput* da Cláusula Primeira, *caput* da Cláusula Segunda, *caput*, Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira, e *caput* da Cláusula Quinta do Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações: "**Primeira - Objeto** - O presente Contrato tem por objeto o penhor em favor dos **Financiadores**, pela Beneficiária, do produto da cobrança da tarifa pela prestação do serviço de transporte ferroviário, conforme previsto no **Contrato de Concessão**, assim como os Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia/MT, Alto Taquari/MT e Chapadão do Sul/MS, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios das dívidas decorrentes dos **Contratos de Financiamento** a partir desta data e até final liquidação de todas as obrigações decorrentes dos **Contratos de Financiamento**". "**Segunda - Penhor de Receita** - Com a finalidade de atender ao pagamento de quaisquer obrigações decorrentes dos **Contratos de Financiamento**, tais como principal da dívida, juros, comissão, pena convencional e multa, a **Beneficiária** constitui como garantia em benefício dos **Financiadores Penhor**, em caráter irrevogável e irretirável, sobre o produto da cobrança da tarifa de prestação do serviço de transporte ferroviário, conforme previsto no **Contrato de Concessão**, assim como sobre os Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia/MT, Alto Taquari/MT e Chapadão do Sul/MS, a serem movimentados exclusivamente através da conta corrente nº 820.554-9, da Agência nº 0352 do **Banco**, cujo titular é a **Beneficiária**, doravante denominada **Conta Principal**, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios das dívidas decorrentes dos **Contratos de Financiamento**." "**Terceira - Conta Principal** - Obriga-se a **Beneficiária** a manter a totalidade das faturas de serviços de transporte ferroviário e dos Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia/MT, Alto Taquari/MT e Chapadão do Sul/MS, a que se refere a Cláusula Segunda, exclusivamente em cobrança na conta corrente nº 820.554-9 (doravante denominada **Conta Principal**), da Agência 0352, do **Banco**. **Parágrafo Primeiro** - Poderão os **Financiadores**, a seu exclusivo critério, exigir a remessa de relatórios que comprovem a totalidade da receita proveniente da prestação de serviço de transporte ferroviário, inclusive eventuais permutas de serviço e adiantamentos de frete por parte de clientes, assim como dos Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia/MT, Alto Taquari/MT e Chapadão do Sul/MS, estão sendo mantidos em cobrança na **Conta Principal**, bem como exigir da **Beneficiária** a contratação de Auditoria Independente para realizar a aferição daqueles valores, devendo a empresa ser submetida à prévia aprovação dos **Financiadores**. **Parágrafo Segundo** - Na hipótese de alguma fatura de serviço de transporte ferroviário ou dos Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia, Alto Taquari e Chapadão do Sul, ser paga diretamente à **Beneficiária**, o produto da cobrança deverá ser depositado integralmente na **Conta Principal**." "**Quinta - Autorização para Retenção e Transferência** - A **Beneficiária** autoriza, neste ato, em caráter irrevogável e irretirável, o **Banco**, na forma prevista na Cláusula Segunda, a reter e transferir da **Conta Principal**, por ordem do BNDES, da BNDESPAR e dos **Agentes Financeiros**, para as contas correntes por eles indicadas, a parcela do produto da cobrança da tarifa pela prestação do serviço de transporte ferroviário, conforme

previsto no **Contrato de Concessão**, e dos Direitos Creditórios oriundos da operação dos terminais de movimentação e armazenagem de cargas, localizados em Alto Araguaia/MT, Alto Taquari/MT e Chapadão do Sul/MS, referidos na aludida Cláusula Segunda, necessária ao pagamento das prestações de amortização do principal e dos acessórios das dívidas decorrentes dos **Contratos de Financiamento**, nos montantes e prazos contratualmente estipulados." (ii) Incluir as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 05.2.1096.1, firmado entre a Emissora e o BNDES, no âmbito da garantia constituída por meio do Contrato, de forma compartilhada com os demais contratos garantidos, que passará a integrar o conceito de **Contratos de Financiamento** constante do Contrato. (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a firmarem o Terceiro Aditamento ao Contrato de Penhor de Receita e outros Pactos, de modo a refletir as alterações aprovadas nesta Assembléia Geral de Debenturistas. **VII. Encerramento:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos no Contrato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembléia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes. **VIII. Arquivamento:** Caberá à Emissora levar a presente ata a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT. Cuiabá, 13 de outubro de 2008. Maurício da Costa Ribeiro - Presidente; Anderson Henrique Prehs - Secretário; **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil** - (Emissora); **Pentágono S.A. DTVM** - (Agente Fiduciário); **BNDES Participações S.A.** - **BNDESPAR** - Debenturista. **JUCEMAT** nº 20081072112, em 05/11/2008. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

Madeira Miranda – LTDA - EPP, CNPJ 37.479797/0001-61, Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, a **Licença Prévia e Licença Instalação**, para a atividade de Indústria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras Serradas, no município de **Sinop – MT**. Não EIA RIMA.

RUDOF THOMAS MARIA AERNOUDTS, portador do CPF, 272.535.700-49, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente ?MT a LAU e PRAD para a Fazenda BAMBUI, localizada no Município de Alto Garças MT. Não foi determinado EIA.

RUSCHEL ESQUADRIAS E MOVEIS DE MADEIRA LTDA, CNPJ Nº 33.687.393/0001-02, Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação(L.O.), para a atividade de Fábrica de Portas, Esquadrias e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino 1593, Setor Industrial, Município de Sinop-MT. Não EIA /RIMA .

PAULI COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 03.899.528/0001-32, Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação(L.O.), para a atividade de Comércio e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Amélia, Chácara 336, Bairro Chácaras, Município de Sinop-MT. Não EIA /RIMA .

VANGUARDA DO BRASIL S.A, Unidade de Terminação de Suínos I - CNPJ:01.672.342/0015-16, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licença de Prévia e Licença Instalação da sua Unidade, localizada no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A, Vanguarda Ribeiro do Céu - Armazéns Gerais - CNPJ:01.672.342/0006-25, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP/LI da sua unidade localizada no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A, Vanguarda Terra Santa Armazéns Gerais - CNPJ:01.672.342/0007-06, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP/LI da sua unidade localizada no município de Tabaporá – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A, Vanguarda Unidade Fábrica de Rações I - Ribeiro do Céu - CNPJ:01.672.342/0013-54, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP/LI da sua unidade localizada no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A, Vanguarda Unidade de Beneficiamento de Algodão - II - CNPJ:01.672.342/0037-21, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP/LI/LO da sua unidade localizada no município de Tabaporá – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDELIRIO TELES DE OLIVEIRA, portador do CPF 108.309.871-34, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **FAZENDA SUSSEX**, localizada no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Sr. LUCIANO SCARDELATO CABRAL, CPF nº 884.502.879-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal da propriedade denominada FAZENDA MARABÁ** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO DE SANTIS, portador do CPF n.º 060.308.409-59, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, as Licenças Ambientais: Prévia e de Instalação para Avicultura de Corte, com instalações previstas na propriedade Fazenda Lote 28 Desmembrada da Gleba Porto Alegre A-4, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

Cerâmica Araújo Ltda ME CNPJ 05.069.079/0001-20, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença de Operação (LO) para a indústria e extração de argila em Nova Xavantina-MT.

Serviço Público Federal

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso – COREMAT, usando de suas atribuições legais resolve exonerar da função de cargo de confiança, conforme o Art. 37, inc. II (parte final) da CF /88, a partir de 10 de Novembro de 2008 a Senhora Rosinete de Souza, brasileira, solteira, administradora.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2008.

Jânio Modesto de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL.

Ficam os senhores condôminos do Edifício Residencial Ágata, situado na Rua A, nº 65, convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 03/12/2008, às 19:00 horas do dia 03/12 a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- 1) Rescisão contratual de funcionário.
- 2) Projetos de reforma do condomínio (caixa d'água, pintura e muro).

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembléia em segunda, com qualquer número, às 19:30 horas.

Local: Cuiabá 14 de Novembro de 2008.

Edna Figueiredo de Carvalho
Sindica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da BPW – Cuiabá, Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o Artigo 22 do Estatuto Social, convoca todas as associadas para a Assembléia Geral Anual, para apresentação do trabalho realizado neste ano e discussão do plano de trabalho para o ano seguinte, no dia 09 de dezembro de 2008, às 18:30 horas, no Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON na sala de Videoconferência, na Avenida Beira Rio, 3001 – Jardim Europa – Cuiabá/MT. Caso não seja obtido “quorum” no primeiro horário, com 1/3 das associadas, será realizada em seguida convocação, às 19 horas, com qualquer número de associadas.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2008.

Marilise Doege Esteves
Presidente

J. P. LAZZARI - ME, empresa portadora do CNPJ 07.466.850/0001-29, localizada no Município de Apiaçás-MT, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da LO (Licença de Operação), não sendo determinado EIA.

Calcário Mato Grosso Ind. E Com. Ltda, CNPJ06.338.525/0001-18, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação, referente ao Processo SEMA 221291/06 para a extração calcário numa área de 30,00ha, na Zona Rural de Nobres-MT.

PSCHEIDT ARMAZÉNS GERAIS – CNPJ: 02.484.205-0001/15, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação – LO da Unidade Armazenadora de Grãos da Fazenda Agrícola Pscheidt II - **Pscheidt Armazéns Gerais**, localizada no Município de Campo Novo do Parecís - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Alcindo Luiz Librelotto, CPF 396.115.311-68, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Barrinha I, em Chapada dos Guimarães/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jorge Piccinin, CPF 290.840.750-72 e **Eduardo Claudir Piccinin**, CPF 272.376.720-53, tornam público que requereram à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda São Jorge III, em Campo Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A**, CNPJ 01.920.494/0001-95, situado na rodovia BR-163, Km 26, no município de Itaúba, neste Estado de Mato Grosso, requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação – LO.

PORTARIA N.º 020/2.008 – DAE/VG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.733, de 05/06/97, alterada pela Lei 1.866 de 08 de abril de 1.998.

RESOLVE

I – Instituir uma Comissão Interna para avaliar o relatório de auditoria independente notificado pela auditoria do tribunal de contas em 07/11/2008 e para tal designa os seguintes servidores:

Presidente -	Josué Vicente de Barros
Membro -	Eraldo Sales de Carvalho
Membro -	Loacil de Lannes
Membro -	Licínio Evaristo Gomes da Silva

Várzea Grande, 17 de novembro de 2008.

JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DAE/VG

Luiz Nelson Lehnen e Outros, CPF 084.064.480-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Jacuba/MT, em Campo Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Luiz Nelson Lehnen, CPF 084.064.480-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Rodeio/MT, em Campo Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **JOÃO BIAZON BASSO**, CPF 109.920.901-30, da fazenda SILVESTRE 4, rodovia MT-220, na zona rural do município de Tabaporã – MT, no município de Itaúba, neste Estado de Mato Grosso, requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação – LO.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF. 272.535.700-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação–L.O. para **Secador**, no município de **Alto Garças–MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF. 272.535.700-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação–L.O. para Unidade de **Beneficiamento de Sementes-UBS**, no município de **Alto Garças–MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF. 272.535.700-49, torna público e requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação–L.O. para **Tanque de Combustível**, I no município de **Alto Garças–MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

Geraldo Gomes Filho, CPF: 077.752.291 - 87, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Alto da Florida, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Thereza Christina Lepre Ribeiro Gasparin, CPF: 006.360.628 - 30, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Ventura, localizada no município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Antonio Guerino Lepre Ribeiro, CPF: 497.492.009 – 00 e **Thomaz Lepre Ribeiro**, CPF: 039.325.018 – 02, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Santa Tereza, localizada no município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

O Sr. **José Inácio Ribeiro Junior**, CPF 095.870.697-22, proprietário das **Fazendas São José, 02 Irmãos e Moderna**, composta por 03 matrículas contíguas 763, 878 e 269 do RGI de Vila Bela da Ss. Trindade, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

O Sr. **José Inácio Ribeiro Junior**, CPF 095.870.697-22, proprietário da **Fazenda Rancharia III**, matrícula 880 do RGI de Vila Bela da Ss. Trindade, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

O Sr. **Rodrigo Sanchez Ribeiro**, CPF 995.612.711-68, proprietário da **Fazenda Sossego**, matrícula 270 do RGI de Vila Bela da Ss. Trindade, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

O Sr. **Rodrigo Sanchez Ribeiro**, CPF 995.612.711-68, proprietário do **Rancho RS**, matrícula 879 do RGI de Vila Bela da Ss. Trindade, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2008**

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos na Operação e Manutenção do Sistema Público de Limpeza Urbana do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 18/11/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. **Rondonópolis - MT, 17 de novembro de 2008.**

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2008

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 14:00 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos na Operação e Manutenção da Destinação Final do Sistema Público de Limpeza Urbana do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 18/11/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. **Rondonópolis - MT, 17 de novembro de 2008.**

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2008

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 16:00 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Locação de Caminhões Compactadores, inclusive com a manutenção, a serem utilizados no Sistema Público de Limpeza Urbana do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 18/11/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. **Rondonópolis - MT, 17 de novembro de 2008.**

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, localizada no Município de Campos de Julio - MT, Rodovia MT-235 KM-195, s/nº, torna público que recebeu da SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), que foi emitida no dia 01 de outubro de 2008.
Asplemat/DO

MARCOS MUNARETTO - ME, CNPJ nº 05.977.457/0001-74, torna público que requereu Junto à SEMA-MT a Renovação da LO para Beneficiamento, Fabricação de Móveis e Esquadrias, Industrialização e Comércio de madeiras, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para a Constituição da Cooperativa de Profissionais e Tecnólogos

Especializados em Radiologia Ltda - COOPERAD

Convocam-se todos os interessados em constituir a Cooperativa de Profissionais e Tecnólogos Especializados em Radiologia Ltda., com o nome de Fantasia de Cooperad, para a Assembléia Geral de sua Constituição, Fundação, a realizar-se no dia 05-12-2008, às 19:30, na sede da Cooperad, localizado na Rua Maria Sebastiana de Campos, 223, Bairro Centro CEP 78.110-165, em Várzea Grande/MT, com os seguintes assuntos: 1. Leitura, análise, discussão e aprovação do estatuto social da entidade; 2. Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética e Disciplina; 3. Subscrição e integralização do Capital Social da Cooperativa e; 4. Assuntos Gerais. Várzea Grande/MT, 17 de novembro de 2008.

Olidia Aparecida Macedo Costa Marques - CIC – 314.269.548-15

VALDIR OSTECTTI CPF; 432.336.601.97. Torna público que requereu junto a Sema secretaria Estadual do meio Ambiente, a LAU- Licença Ambiental Única, da Fazenda Cachoeira, localizada no município de Brasnorte MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itanhangá-MT, com endereço à Rua Curitiba, S/Nº, Centro, neste município, convoca todos os seus associados(as), em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2008, às 10:00 horas, em primeira convocação, com o *quorum* mínimo de 50 % + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto; ou em segunda convocação, às 11:00 horas, com a presença de 20% destes associados, no Pavilhão da Igreja Católica, sito à Rua das Flores, S/Nº, Centro, em Itanhangá-MT, para tratar das seguintes pautas:

- Discussão das propostas e alteração do documento base do 10º CNTTR;
- Escolha dos delegados(as) titulares e suplentes do STTR para participarem da Plenária Regional, que será realizada no dia 05 e 06 de Dezembro, no município de Nova Mutum-MT (Pólo Regional do Nortão / Vale do Arinos);
- Outros assuntos de interesse da classe.

Itanhangá-MT, 14 de Novembro de 2008.

CELI MARIA SANGIOVO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itanhangá-MT, com endereço à Rua Curitiba, S/Nº, Centro, neste município, convoca todos os seus associados(as), em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2008, às 08:00 horas, em primeira convocação, com o *quorum* mínimo de 50 % + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto; ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com a presença de 20% destes associados, no Pavilhão da Igreja Católica, sito à Rua das Flores, S/Nº, Centro, em Itanhangá-MT, para tratar das seguintes pautas:

- Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício 2009;
- Outros assuntos de interesse da classe.

Itanhangá-MT, 14 de Novembro de 2008.

CELI MARIA SANGIOVO
Presidente

WALDENOR DA SILVA E OUTRO, portador do CPF nº **314.524.181-87**, Proprietário da Fazenda Mil Cruzeiros, com sede na Estrada Juara à nova Maringá km 80 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 012/2008

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº. 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes: máquinas e equipamentos, com a finalidade de estruturação do laboratório, para efetivação das atividades do projeto: LAC-Laboratório de Aplicações Computacionais, desenvolvido no Centro Tecnológico de Mato Grosso-CTMAT no Campus Universitário de Barra Do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, onde sagrou-se vencedora a empresa S.O.S Tecnologia e Informática Ltda., com o valor global de R\$ 90.492,00 (noventa mil quatrocentos e noventa e dois reais). Cáceres, 14 de novembro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de Novembro de 2008, às 8:00hs, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - **Aprovação da Previsão Orçamentária – exercício 2009**; Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2008 Mario Zanatta Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de Novembro de 2008, às 8:00hs, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro

- Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - **Aprovação da Previsão Orçamentária – exercício 2009**; Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2008 Roberto Perón Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio de Ópticas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de Novembro de 2008, às 8:00hs, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - **Aprovação da Previsão Orçamentária– exercício 2009**; Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados

para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2008 Manoel Procópio da Silva Filho Presidente

Á **Sr. Alves de Carvalho Ltda**, declara que recebeu a Licença Prévia da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de Indústria e Tubos de Artefatos de Concreto

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO, CPF nº 569.642.341-87, torna público que requereu a SMADES, as Licenças Prévia e Licença de Instalação, LP e LI para instalação de Condomínio Residencial sito a Rua M lote 61 no Bairro Nova Esperança 2 Cuiabá-MT

Á **F.A Pereira Decorativa Ltda**, declara que recebeu a Licença Prévia da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de Indústria e Comercio Mármoreis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

OSMAR ALBERTO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ 04.685.621/0001-99 e I. E. 13.206.568-1, localizada a BR 163, KM 851, s/n, Setor Industrial, Sinop, MT. Comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, número 001 à 151, autorização 2862/2002, 332 à 400, autorização 3818/2005, 401 à 500, autorização 4613/2006, 501 à 552, autorização 5183/2006, 657 à 675, autorização 679/2007.

M. E. de Candido (Restaurante Tropical), CNPJ: 04.560.277/0001-20, I.E: 13.203.023-3, Rod. Br 364, s/n - Km 323 - Cep 78.400-000 - Diamantino - MT - Zona Rural Deciolândia, declara que extraviou as Notas Fiscais 000001 ,000002, 000003, 000004, 000005, 000006 e 000007 Série "D" do Bloco n. 01 - Aut. Exat. Est. 192/2001 - Aut. Graf. 11777-12/2001.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TROPICAL TRANSPORTE IPIRANGA LTDA, CNPJ: 42.310.177/0011-06 e IE: 13.206.838-9 estabelecida à Rod. MT 100, SN – KM 80 Bairro Terminal Olacyr de Moraes na cidade de Alto Taquari/MT, comunica o extravio do livro termo de ocorrências modelo nº 6 conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 516/008

KOCHEMBORGER & KOCHEMBORGER LTDA - ME, situada á Av. L, S/N, Apicacas - MT, CEP. 78.595-000, CNPJ Nº. 02.510.964/0001-05 e IE. 13.039.633-8, informa o extravio de **TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS**, sendo livros e blocos de NF's.

A R DA SILVA COSMETICOS E PERFUMES-ME, CNPJ nº: 33.679.630/0001-93 e Inscr. Estadual 13.093.505-0, Estabelecida Ave. Brasília, S/N, BL B, Loja 39, Jardim das Américas em Cuiabá/MT. Declara o extravio 15 Blocos de notas fiscais Série D-1 de número 001 a 750. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

LUCIALDO & SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.988.765/0001-44 e Inscr. Estadual 13.041.789-0, Estabelecida Rua 06, Quadra 23, Nº 273, Bairro Recanto dos Passaros em Cuiabá/MT. Declara o extravio 05 Blocos de notas fiscais Série D-1 de 001 a 250 e 18 Blocos Série Única de 001 a 075 e de 126 a 500 .

Livros Contábeis

A empresa Agroleste Ind. e Com. de Cereais Ltda localizada na R: Oliverio Porta, 2.796, Pva II, em Pva do Leste - MT, com CNPJ: 02.991.352/0001-81 Inscr. Est. 13.186.220-0 vem por meio desta comunicar o extravio dos seguintes livros contábeis da sua filial Agroleste de Gaúcha do Norte, CNPJ: 02.991.352/0003-43 :

- * Livro de entrada - N. 1 - 2005
- * Livro de Saída - N. 1 - 2005
- * Livro de Apuração de ICMS - N. 1 - 2005
- * Livro de Inventário - N. 1 - 2005
- * Livro de Termo de Ocorrências - N. 1 - 2005

OLIVEIRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **36.914.430/0001-66** e Inscrição Estadual nº. **13.134.434-0**, estabelecida na Rua Belo Horizonte nº. 1252-N, Setor Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **101670008033135** registrado dia 10/11/2008. **Notas Fiscais**, referentes à numeração: 1003 a 1007, 1009, 1011 a 1015, 1017 a 1018, 1020, 1022 a 1027, 1031 a 1033, 1037 a 1045, 1049 a 1050, 1053 a 1054, 1060 a 1063, 1067, 1074 a 1075, 1078, 1080 a 1082, 1084 a 1085, 1090 a 1094, 1096, 1098, 1101 a 1102, 1104, 1107 a 1110, 1112, 1115 a 1118, 1122, 1124, 1127, 1129 a 1136, 1140 a 1141, 1146 a 1147, 1151 a 1152, 1155 a 1156, 1160 a 1161, 1167, 1169, 1174 a 1175, 1177, 1181, 1183, 1185 a 1186, 1188 a 1190, 1194, 1198, 1201 a 1202, 1208 a 1209, 1212, a 1214, 1216, 1218 a 1221, 1228, 1231, 1233, 1244, 1247, 1250, 1468 a 1707, 1710, 1712, 1726 a 1745, 1763, 1767, 1769.

MOTO SUL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Perimetral Sudeste, nº 11.063, 1º Andar, Sala 01, Bairro Centro, Sorriso-MT, Inscrito no CNPJ sob nº 36.883.767/0001-53 e Inscrição Estadual 13.136.095-7, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Termo de Ocorrência 001; NF Mod-1 de 001 à 269, 315, 319, 331 à 334, 336, 339, 372, 388, 431, 443, 450, 454, 461, 466, 474, 479, 484, 497, 503, 504, 508, 519, 534, 539, 545, 549, 553, 561,

562, 565, 566, 568 à 571, 579, 581, 582, 590, 594, 596, 601, 604, 608, 610 à 612, 616, 619, 620, 626, 634, 635, 639 à 641, 650, 654, 663, 667, 668, 670 à 672, 674, 676, 682 à 684, 688, 695, 697, 701, 702, 705, 726, 729 à 899, 945 à 947, 974, 983 à 988, 991 à 1.125; NF Mod. B-1 de 001 à 100; NF Mod. D-1 de 001 à 4.500.

A empresa **LUIZ RENATO SAPAROLLI**, CPF nº 947.552.568-87, inscrição estadual 13.334.903-9, sito a Rodovia MT 465 KM 12 + 07 KM Á ESQUERDA, Fazenda Giruá, zona rural, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio da Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000353 e 000354, a qual não foi lançada no livro de fisco e feito o B.O n 526/2008 na data de 11/11/2008.

EXTRAVIO DE TALOES DE NOTAS FISCAIS E LIVROS

E P DE AMORIM – ME, inscrito no CNPJ n.º. 01.558.903/0001-55 e Inscrição Estadual **13.171.960-2**, comunica para fins e efeitos legais que extraviou os seus seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário, Livro de Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências (TODOS NR. 01) e blocos de notas fiscais consumidor, da nota n.º. 01 a 1.500. Conforme Boletim de Ocorrência realizado.

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL SA, CNPJ nº 61.156.501/0090-21 e Inscrição Estadual nº 13.209.159-3, estabelecida a Rod Br 364, Km 14 Zona Rural, Alto Araguaia – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que foi extraviado as 1º vias das notas fiscais série – 5, 11933, 11939, 11954, 12219, 12310, Ref. ao produto Fosfato Monoamônico-MAP (Fertilizantes) e as nfs 12090, 12091, 12092, 12093, 12094, 14901, 14902, 14905, Ref. ao produto Cloreto de Potássio (Fertilizantes). De origem importado no qual o mesmo encontra-se em trânsito, com destino a filial localizada em Sorriso. Ocorrência foi registrada sob nº 1030201.08.002446-4 Na Del. Municipal de Alto Araguaia.

Asplemat/DO 3x1 (13, 14 e 17/11/2008)

extravio de documentos

Arnaldo Claudino Soares comunica que foi extraviado os seguintes documentos pessoais CPF , RG, carteira de habilitação, título de eleitor , cartão de credito, cartão de conta corrente na caixa econômica federal.

Rosinei Aparecida Pereira Ramos, CNPJ: 02.492.195/0001-60, I.E: 13.182.082-6, Av. Brasil nº 1141 S, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT, declara que extraviou Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrod. LTDA estabelecida Av.Beira Rio s/n, Cuiabá – MT CNPJ nº 77.941.490/0051-14 e I.E. nº 13.168.358-6, declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO, dos seguintes documentos fiscais, LRE nº 01, LRS nº 01, LRAICMS n.º01, LRI n.º01,LRUDFTO n.º01, 110 blocos de NF, mod. 1 e 1A de 000001 a 002750, Nº de AIDF 2542.2005 e 1534 com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M C GOUVEIA DE ARAUJO, com sede a Praça dos Colonizadores nº 23, Centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ nº 86.700.614/0001-00 e I.E. 13.151.469-5, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS os blocos NF M-1 de nº 076 a 125, Nota Fiscal D-1 nº 0001 a 1300 e 1351 a 1500, Nota Fiscal B-1 nº 001 a 050 e 076 a 175.

A empresa **LEONICE L. KUHN**, com sede no lote 13 A da seção III do Projeto Canarana I, s/nº, Fazenda Santa Fé, Canarana – Mt., inscrita no CNPJ nº 09.015.690/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 13.343.759-0, vem comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais Mod 1 do nº 000001 a 000025.

MADEIREIRA PARAÍSO LTDA, c/sede à Rua Clevelândia, sn.º, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ (MF) n.º 07.471.986/0001-27 e CIC/CCE(MT) n.º 13.305.745-3. Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Entradas(compras), Guia Florestal para Transporte de Madeira em Toras(GF1), Impostos e Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007 e Fevereiro/2008, Notas Fiscais de Saídas(vendas), Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos(GF3), Imposto e

Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007; Janeiro/2008; Fevereiro/2008 e Março/2008.

G. DE O. DEL CASTANHEL - ME, c/sede à Av. Comendador Luiz Meneguel, sn.º, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ(MF) n.º 02.834.361/0001-69 e CIC/CCE(MT) n.º 13.184.562-4. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Série D-1 com numeração de 901 À 1150 e Série D-2 com numeração de 151 À 202; 242 À 250; 301 À 350.

GLOBOAVES AGRO PECUARIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, sito a Av. A Lotes 42/44 – Industrial, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o n.º 78.288.404/0005-43 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.151.245-5; Comunica que foram extraviados os livros fiscais de Apuração de ICMS n.º.1, Saídas n.º.1, Entradas n.º.1, Inventário n.º.1 e Termo de Ocorrências n.º.1; extraviadas as notas fiscais Series: B-1 n.º. 0001 a 2300, C-1 n.º. 001 a 625, D-1 n.º. 0001 a 4500, E-1 n.º. 001 a 075, Modelo "1" n.º. 0001 a 2450, Modelo "2" n.º. 001 a 400, Modelo 1 Fatura n.º. 00001 a 20500.

AGROPECUÁRIA CRISTAL LTDA, Inscrição Estadual 13.200.826-2, CNPJ 01.372.637/0002-52, extinto por liquidação voluntária desde 22/01/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foi extraviado seus livros fiscais sendo: livros de entradas, saídas, apuração do ICMS, termos de ocorrências e inventário, do período de maio/2001 a março/2002, 10 blocos de notas fiscais de saídas série única, autorizadas sob o n.º 0774 de 31/05/2001, uma via original do CCE, CNPJ, cópia da 5ª alteração contratual da empresa matriz.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/11/2008)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **CARVALHO E TEIXEIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ: 01.633.665/0001-03 e Insc. Estadual: 13.172.691-9, comunicam que foram extraviados: 05 Talões D-1 N.º. 0001 a 0250. e 05 Talões D-2 N.º. 0001 a 0250 e também 03 Talões de Notas Fiscais Mod 01 de N.º. 0001 a 0075.

Livro registro de entrada manual n.º. 01

Livro registro de Saída manual n.º. 01

Livro registro de Apuração de ICMS manual n.º. 01

Livro registro de inventario manual n.º. 01

Livro registro de produção e estoque manual n.º. 01

Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.

Edital de extravio de 2º via de notas fiscais

ROMEU DE SOUZA FONSECA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º. 15.348.691/0001-96, no município sob n.º. 9225, estabelecido na Rua Chamma Mussa S/N- QD 34, It 11 e 12- São Simão, Várzea Grande- MT., por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de n.º. 248, serie 2, nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N.º 60/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º : 2005.3444-2 – Ação Monitória – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO : VILMA GONÇALVES DE MORAES
FINALIDADE : CITAÇÃO de VILMA GONÇALVES DE MORAES, CPF sob o n.º 522.261.661-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 33.799,36 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15(quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. **ADVERTÊNCIA**: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC). **SEDE DO JUÍZO**: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888 Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá(MT), 09 de outubro de 2008. Marcelo Aguiar Machado Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DA 5ª VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 63/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º : 2005.0087-4
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : WANDERSON BRITO PINTO
FINALIDADE : CITAÇÃO de WANDERSON BRITO PINTO, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF sob o n.º 787.284.601-20, com endereço ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 139.850,28 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), atualizado até 07/10/2008, e acréscimos legais que houverem, ou impugnarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

DESPACHO(S): "Deiro o pedido de fl.130. Expeça-se edital, com prazo de 20(vinte) dias,..."
SEDE DO JUÍZO: JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum Federal 8 de Abril - Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CPA, Cuiabá-MT. CEP 78050-910, Fone-PABX: (065) 614- 5750.
 Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Juiz Federal da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO N.º 68/2008

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º : 2006.36.00.11827-6 – Ação Monitória - Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : MARIO MILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA
FINALIDADE : CITAÇÃO de MARIO MILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA, CPF 390.799.299-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 16.565,24 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá(MT), 23 de outubro de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 21/2003

OBJETO: O presente Nono Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte as Cláusulas Segunda e Décima Sétima do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: Brasil Telecom S.A.

C.N.P.J. n.º. 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 24/09/2008 a 23/03/2009

VALOR: R\$ 633.105,54 (seiscentos e trinta e três mil cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 57/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 04 do Pregão Eletrônico n.º 29/2008 - Id 204.410, pessoa jurídica **REDE LOCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 05.601.694/0001-36.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/litacitacao.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico n.º 23/2008 - Id 204.011, pessoa jurídica **SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 03.444.931/0001-77.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/litacitacao.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n.º 442/2008, para contratação da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA ME, para aquisição de 03 vagas no "Curso Prático sobre Suprimento de Fundos e o Cartão de Pagamento do Governo Federal" no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 TERCEIROS E INTERESSADOS
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/296.
 ESPÉCIE: Usucapião

PARTE REQUERENTE: Osvaldo Zago e Geni Aristides Zago e Osmar Zago e Rosana Aparecida Barbosa Zago e Arlindo Zago e Dionizio Zago e Mariluce da Silva Zago e Devair Zago
PARTE RÉQUERIDA: Matsuo Yamamoto e Milton Barberro Herrero e Arnoldo Marty Júnior e Luiz do Nascimento Filho, vulgo "Luiz Taboca" e Lindemar Alves da Costa e Rubens Ferreira de Oliveira e Agostinho Gaigani da Silva e União (Fazenda Nacional) e Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal

CITANDO(S): INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

FINALIDADE: **CITAR TERCEIROS E INTERESSADOS**, de conformidade com o r. despacho abaixo transcrito e petição inicial a seguir transcrita em resumo, para querendo, responder, querendo, à ação, no prazo de 15 dias.

RESUMO DA INICIAL: OSVALDO ZAGO, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade nº 256.596 SSP/MT e do CIC nº 298.700.701/91 e sua esposa GENI ARISTIDES ZAGO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1098375 SSP/MT e do CIC nº 890.459.551/72, residentes e domiciliados na Fazenda Zago, município de Nova Marilândia-MT; OSMAR ZAGO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG nº 251.421 SSP/MT e do CIC nº 206.185.651/91 e sua esposa ROSANA APARECIDA BARBOSA ZAGO, residentes na Rua Joaquim Otávio Pereira, nº 781, bairro Bela Vista, Arenópolis-MT; ARLINDO ZAGO, brasileiro, lavrador, solteiro, portador do RG nº 915.764, residentes e domiciliado na Fazenda Zago, município de Nova Marilândia-MT; DIONIZIO ZAGO, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 360.207 SSP/MT e do CIC nº 537.532.241/20, casado com MARILEUZE DA SILVA ZAGO, brasileira, casada, do lar, domiciliados na Fazenda Zago, município de Nova Marilândia-MT; DEVAIR ZAGO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 120.1528 SSP/MT e do CIC nº 873.539.031/04, residente e domiciliado na Fazenda Zago, município de Nova Marilândia-MT, vêm via de seu advogado ALIDER GONÇALVES DE OLIVEIRA, com fulcro nos artigos 1238 e seguintes do Código Civil e artigos nº 942 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, pelos fatos que passa a expor: Os petionários de uma área rural de 1.346,2649 ha, localizado no lugar denominado Lote União, de propriedade de MATSUO YAMAMOTO, sem terem sofridos nenhuma interpelação judicial ou extrajudicial. Posses esta mansa e pacífica adquirida a título oneroso de DURVAL JOSÉ OSTI, por escritura pública de cessão e transferência de direito de posse sobre o imóvel rural, lavrada no Livro 20-A, Cartório de Notas Milton Figueiredo, em 11 de novembro de 1994; Por sua vez DURVAL JOSÉ OSTI havia adquirido em 03 de novembro de 1986 de ARNALDO BENTO DA SILVA, por escritura pública de cessão de direito de posse, lavrado no livro 21, fls. 44, no Cartório Durval Volf do Vale, distrito de Guará, Comarca de Guarapuava-PR, em conformidade com os documentos anexos. Segundo o memorial descritivo a referida área faz as seguintes confrontações: "Partindo do marco M1, cravado junto aos limites das terras de Agostinho Goljani da Silva de coordenada plana 8.433.275.000 m Norte e 486.590.000 m Leste, UTM SAD 69, referidas ao Meridiano Central 57° e ao equador, deste, confrontando com Amoldo Marty Junior, até encontrar o M7 com os seguintes quadrantes, distâncias e azimutes: quadrantes Sudoeste, seguindo com distância de 420,18 m e azimute plano de 204°36'48", chegasse ao marco M2, quadrante Sudoeste, seguindo com a distância de 249,37 m e azimute plano de 203°53'33" chegasse ao marco M3, quadrante Sudeste, seguinte com distância de 449,58 m e azimute plano de 171°48'57" chegasse ao M4, quadrante Sudoeste seguinte com distância de 1.422,99 m e azimute plano de 194°26'47" chegasse ao marco M5, quadrante Sudoeste seguinte com distância de 71,02 m e azimute plano de 212°20'51" chegasse ao marco M6, quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 159,76 m e azimute plano de 235°42'47" chegasse ao M7, deste confrontando com Luiz Nascimento Filho até 160,00 metros e depois com Lindemar da Costa no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 655,34 m e azimute plano de 236°07'13" chega ao marco M8, deste, confrontando com Lindemar da Costa do quadrante Sudoeste, seguindo com distância 1.316,51 m e azimute plano de 166°36'05" chegasse ao marco M9, deste, confrontando com Rubens Ferreira de Oliveira até o M11 cravado junto a estrada municipal com os seguintes quadrantes, distâncias e azimutes: quadrantes Sudoeste, seguindo com distância de 660,95 m e azimute plano de 251°01'00" chegadosses ao marco M10, quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 520,22 m e azimute plano de 252°05'15" chegasse ao M11, deste, confrontando com a estrada municipal no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 597,75 m e azimute plano de 248°11'55" chegasse ao M12, deste, confrontando com Milton Barbero Noroeste, seguindo com distância de 2.740,85 m e azimute plano de 329°52'22" chegasse ao M13, quadrante Noroeste, seguindo com a distância de 1.495,59 m e azimute plano de 330°54'56" chegasse ao M14, deste, confrontando com Agostinho Goljani da Silva até o M1 com os seguintes quadrantes, distância e azimute: quadrante Nordeste, seguindo com a distância de 738,97 m e azimute plano de 49°23'25" chegasse ao M15 quadrante Nordeste, seguindo com distância de 4.244,73 m e azimute plano de 80°57'34" chegasse ao M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Ante o exposto requer: 1) A citação por edital do réu MATSUO YAMAMOTO; e citação dos confrontantes: MILTON GOLJANI DA SILVA; ARNALDO MARTY JUNIOR; LUIZ DO NASCIMENTO FILHO; LINDEMAR DA COSTA E RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA; 2) que seja declarada por sentença definitiva o direito de propriedade dos requerentes sobre o imóvel...; 3) A produção de todas as provas admitidas em direito ...; 4) Que seja oficiado o Ministério Público...; 5) Prazo de 30 dias para juntar o nome dos gerentes das Fazendas Chalaná e Flor da Serra. Valor da causa R\$ 100.000,00. N. termos, pede deferimento. Arenópolis, 06 de maio de 2008. Alider Gonçalves de Oliveira – OAB/MT 2.875.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o autor para emendar a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento (art. 284, parágrafo único do CPC) devendo emendá-la apresentando a matrícula do imóvel atualizada. Decorrido o prazo sem providência, certifique-se e voltem-me conclusos. Ingressando nos autos a informação, citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias (art. 297, do CPC), os requeridos mencionados neste feito, bem como a(s) pessoa(s) em cujo(s) nome(s) estiver(em) transcrito o imóvel (juntamente com seu cônjuge, se casado(a) for), bem como todos os cofinanciados, e, por edital, com prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts. 942 e 232, IV, do CPC). Intimem-se para que manifeste eventual interesse na causa a Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (art. 943, do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Ciência ao Ministério Público (art. 944, do CPC). Transcorridos os prazos com ou sem impugnação, voltem-me conclusos para designação de audiência. Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Domingas Maria da Silva Lima - Técnico Judiciário Designada, digitei.

Arenópolis - MT, 6 de novembro de 2008.
Eronida Brandão Santos
Gestora Judicial Substituta – Portaria nº 46/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/3730

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): NUTRATOS COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA E JOSÉ MARCIO SILVA RATTO

CITANDO(A, S): NUTRATOS COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 05.546.131/0001-92 e JOSÉ MARCIO SILVA RATTO, CPF nº 457.006.309-82 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.277,53 FINALIDADE: **EFEETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida(art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor(a) Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 22.513,94, representado pelo Instrumento Particular de Financiamento – Capital de Giro Taxa Pós – Fixada, celebrado em 31/08/2006, para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2006, e as demais, nos mesmos dias dos meses subsequentes. Para garantia da obrigação, o primeiro executado emitiu em favor do exequente, com o aval do segundo, uma Nota Promissória no valor de R\$ 35.454,96. Os executados não adimpliram a primeira prestação que venceu em 30/10/2006, ficando em mora deste então, importando na dívida no valor de R\$ 34.277,53. O exequente usou de todos os meios suásórios para o recebimento de seu crédito, mas todas as tentativas restaram infrutíferas. DESPACHO: Vistos, etc. I – Cite-se para pagar em três dias. (art. 652); II – Não havendo pagamento, deverá o Senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, hipótese em que, deverá proceder a avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação do(s) executado(s) acerca da penhora. (§ 1º, art. 652). III – Fixo deste já, honorários em 10% (dez por cento) do débito. Caso haja o pagamento integral, no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (A) Marcos Aurélio dos Reis Ferreira. Juiz de Direito. Cuiabá-MT, 2 de Outubro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/337. Cód.13660

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): ALTAIR SIMEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CITANDO(A, S): Executados(as): Altair Simeão de Oliveira & Cia Ltda, CNPJ 04.869.153/0001-93, brasileiro(a), Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.054,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S/A, agência de Canarana/MT, promove Ação de Execução por Quantia Certa, contra Altair Simeão de Oliveira & Cia Ltda, e da a causa o valor R\$ 23.054,06(vinte e três mil e cinquenta reais e seis centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, lerá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Carla Adriana Freitas Martins G. Moraes, digitei. Cuiabá –MT, 11 de setembro de 2008. Maria Amélia Dedone Costa Gestora Judiciária Substituta – Port. 052/2008

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/3733

ESPÉCIE: Execução de título extrajudicial

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: MARILDA FIORAVANTI GONDIM E DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM CITANDO(A, S): MARILDA FIORAVANTI GONDIM, CPF nº 595.805.939-49 e DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM, CPF nº 142.057.854-53 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 41.725,13 FINALIDADE: **EFEETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor(a) Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em "Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Pre-fixada", para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10/05/2006, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Para garantia da operação, a primeira executada emitiu em favor do exequente, com o aval do segundo, uma Nota Promissória no valor de R\$ 33.459,63, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 10/05/2006, ficando em mora desde então, tornando-se devedores da quantia de R\$ 41.725,13. Cuiabá-MT. 14 de outubro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos n.º 2006/523. Espécie: Busca e apreensão decreto lei 911. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Indústria de Embalagens SZ Ltda. Citando(a, s): Indústria de Embalagens SZ Ltda, firma comercial Cnpj nº 07.368.656/0001-00. Data da Distribuição da Ação: 24/10/2006. Valor da Causa: R\$ 16.127,88 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, efetuar o pagamento do débito e/ou contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: "A autora alega que firmou com o requerido acima qualificado, contrato de financiamento, sob n.º 1783457 para a aquisição do bem abaixo descrito: um veículo marca Ford, tipo utilitário, ano 1998, modelo Courier, cor azul, placa JW07651, chassi: 9BFGSZPPAWB882501. A dívida contraída foi de R\$ 15.133,92 para ser pago em 24 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma no valor de R\$ 630,58, iniciando-se em 14/01/2006 e com término para 14/12/2007." Despacho: Vistos etc. Defiro o requerimento de fls. 71/72. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Roo, 20/02/2008. - Juíza de Direito. Eu, Sebastiana da Silva Brites - Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 16 de abril de 2008. **Eduardo Rocha Passos - Gestor Judiciário Portaria 01/04**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 2005/250. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EXECUTADO(A,S): SILVA E BONATO LTDA – METALTEC CITANDO(A,S): Silva e Bonato Ltda. - Metaltec, CNPJ: 04.149.884/0001-00, brasileiro(a), Endereço: R. Sambambais, 1163 ou Rua Juremas, 1103, Bairro: St. Indl Sul, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/7/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.003,45 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, e ainda de que não havendo o pagamento no prazo de três (03) dias (art. 652 do C.P.C.). Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, ficando INTIMADO(A,S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) ARRESTATO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTATO(S): Um (01) imóvel denominado lote 09, da quadra 126, com área de 1.290 m² situado no setor industrial sul, na cidade de Sinop – MT, conforme cópia da matrícula nº 21.035, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop – MT., em anexo, de propriedade da executada SILVA & BONATO LTDA. O referido imóvel possui um barracão em alvenaria, com portas e janelas de ferro, sem vidros, sem pintura, imóvel fechado e trancado. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Exa., a Empresa Exequente é credora do Executado, da quantia originária de R\$ 12.330,29 (doze mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos) em razão de transação comercial. As partes de comum acordo emitiram títulos de créditos "cheques" em garantia das mercadorias adquiridas pelo ora Executado. Ocorre que o Executado não pagou os títulos nas datas previstas, sendo todos devolvidos por sustação. Após tentativas amigáveis por parte da Exequente em receber os valores a ela devidos, foi a Exequente motivada a recorrer as barras da justiça para ressarcir-se de tal prejuízo, em face da injustiça situação em que se encontra. O direito da Exequente em promover a presente ação encontra total amparo em nosso ordenamento jurídico. Pelo exposto requer: 1 – Seja expedido mandado de citação ao Executado, para pagar o valor de R\$ 12.330,29 (doze mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), no prazo de 24 horas, ou querendo, ofereça bens a penhora para garantia no juízo. 2 – Não havendo o pagamento ou não oferecendo bens, que o Sr. Oficial de Justiça proceda conforme preceitua o artigo 653 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, até a totalidade da execução. 3 – Seja desde logo autorizado o Sr. Meirinho a proceder consoante determina o artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. 4 – Ao final, seja julgada procedente a presente ação de execução, condenando-se o Executado ao pagamento do valor litigado, devidamente atualizado até o efetivo pagamento, devidamente acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios, estes em 20% (vinte por cento). 5 – Requer também provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, tais como, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, enfim, todo necessário para o deslinde do feito. Valor da causa R\$ 12.330,29 (doze mil trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). DESPACHO: VISTOS, ETC... Cite-se o executado a intime-o do arresto, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, ou, no prazo de 15 dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários, e ainda, que, não havendo o pagamento no prazo de 03 dias (art. 652 do CPC), o arresto se converterá automaticamente em penhora (art. 654 do CPC). Ultrapassado o prazo de 15 dias, findo o editalício, e não havendo manifestação, nomeio ao executado Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação para que, querendo, no prazo legal, ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito até seus ultimos termos. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 16 de junho de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO, Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 24 de outubro de 2008-11-12 Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada Email: snp.3civel@mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".